

Proc. Administrativo 428/2023

De: Maria R. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 08/05/2023 às 14:55:07

Setores (CC):

DPS, DPADM-DCL, FRM, DPS-AQUI

Setores envolvidos:

DPS, DPADM-DCL, FRM, DPS-AQUI

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP

Abertura de processo licitatório para Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Segue anexo o termo de referência para assinatura.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

TR_Sensor_Freestyle_06_03_23.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

2 – FORNECIMENTO: As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.
1.	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor.	Sensor	240

3. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 3.1** O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;
- 3.2** O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;
- 3.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 3.4** A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.
- 3.5** Os pedidos devem ser entregues de forma global na sua totalidade. Não aceitaremos pedidos parciais.

4. DAS PENALIDADES:

4.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

4.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

5. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos.

6. LOCAL DE ENTREGA:

6.1 Os medicamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó Nº 116 - Jardim Central, no Almoarifado ao Lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail: saude@cajati.sp.gov.br

6.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda á sexta feira.** Sábados, domingos e feriados não abrimos.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.2 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

7.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
- Cópia da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
- Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
 - Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou;
 - Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

Para produtos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

Cajati, 14 de fevereiro de 2023.

Lavinia Ferreira Guatura
Farmacêutica

Anderson Augusto Carvalho Moura
Diretor do Departamento de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD88-0793-9A9D-C4F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 08/05/2023 14:57:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 08/05/2023 15:26:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD88-0793-9A9D-C4F3>

Proc. Administrativo 1- 428/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/05/2023 às 14:55:41

Segue anexo o memorando que solicita a contratação.

[Memorando 2.465/2023 - AQUISIÇÃO DE SENSORES](#)

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 2.465/2023

De: Bruna P. - DPSCP

Para: FRM - Farmácia Central - A/C Lavinia G.

Data: 15/02/2023 às 09:49:14

Setores envolvidos:

DPS, FRM, DPSCP

AQUISIÇÃO DE SENSORES

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo licitatório para Aquisição de Sensor de glicemia automático para atender demanda judicial de paciente insulino dependente do tipo 1 descompensado, menor de idade e uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição se faz necessária para atender demanda judicial de paciente insulino dependente do tipo 1 descompensado, menor de idade, que necessita fazer medição de glicemia 8 vezes ao dia, sendo que no método tradicional tem que furar o dedo do paciente 8 vezes ao dia. Com o uso do medidor automático, pouparíamos o paciente deste inconveniente.

Prazo de fornecimento: 12 meses

Anexos:

TR_Sensor_Freestyle_14_02_23.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: Aquisição de Sensor de glicemia automático para atender demanda judicial de paciente insulino dependente do tipo 1 descompensado, menor de idade e uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

2 – FORNECIMENTO: As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.
1.	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor.	Sensor	240

3. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 3.1** O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;
- 3.2** O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;
- 3.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 3.4** A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.
- 3.5** Os pedidos devem ser entregues de forma global na sua totalidade. Não aceitaremos pedidos parciais.

4. DAS PENALIDADES:

4.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

4.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

5. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos.

6. LOCAL DE ENTREGA:

6.1 Os medicamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó Nº 116 - Jardim Central, no Almoarifado ao Lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail: saude@cajati.sp.gov.br

6.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda á sexta feira.** Sábados, domingos e feriados não abrimos.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.2 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

7.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
- Cópia da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
- Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
 - Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou;
 - Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

Para produtos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

Cajati, 14 de fevereiro de 2023.

Lavínia Ferreira Guatura
Farmacêutica

Anderson Augusto Carvalho Moura
Diretor do Departamento de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 282E-649D-2290-5C32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 15/02/2023 10:32:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 16/02/2023 12:08:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/282E-649D-2290-5C32>

Memorando 1- 2.465/2023

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/02/2023 às 09:41:34

Segue para abertura de processo licitatório para Aquisição de Sensor de glicemia automático para atender demanda judicial de paciente insulino dependente do tipo 1 descompensado, menor de idade e uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP., conforme especificações do Termo de Referência acima.

--

Bruna Morelli R. Pereira
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Cajati/SP

Memorando 2- 2.465/2023

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde

Data: 17/02/2023 às 15:47:28

Boa tarde!

Uma vez se tratar de produto/material para atendimento de demanda judicial, favor informar o processo e prazo para atendimento, tendo em vista que processo licitatório demanda um tempo maior para sua finalização.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Chefe da Divisão de Compras e Licitações

Memorando 3- 2.465/2023

De: Bruna P. - DPSCP

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 06/03/2023 às 14:47:55

Setores envolvidos:

DPS, DPADM-DCL, FRM, DPSCP

AQUISIÇÃO DE SENSORES

Prezados, o referido TR não é para atender um paciente através de demanda judicial, mas sim para atender vários pacientes insulinos dependentes do tipo 1.

Segue o Termo de Referência com a devida alteração.

-

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo licitatório para Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente aquisição pela finalidade de suprir as necessidades da população do Município de Cajati-SP. Pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município.

Prazo de fornecimento: 12 meses

—

Bruna Morelli R. Pereira
Departamento de Saúde
COMPRAS SAÚDE

Anexos:

TR_Sensor_Freestyle_06_03_23.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

2 – FORNECIMENTO: As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.
1.	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor.	Sensor	240

3. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 3.1** O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;
- 3.2** O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;
- 3.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 3.4** A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.
- 3.5** Os pedidos devem ser entregues de forma global na sua totalidade. Não aceitaremos pedidos parciais.

4. DAS PENALIDADES:

4.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

4.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

5. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos.

6. LOCAL DE ENTREGA:

6.1 Os medicamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó Nº 116 - Jardim Central, no Almoarifado ao Lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail: saude@cajati.sp.gov.br

6.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda á sexta feira.** Sábados, domingos e feriados não abrimos.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.2 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

7.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
- Cópia da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
- Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
 - Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou;
 - Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

Para produtos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

Cajati, 14 de fevereiro de 2023.

Lavínia Ferreira Guatura
Farmacêutica

Anderson Augusto Carvalho Moura
Diretor do Departamento de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B3D-2965-3060-AC9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 06/03/2023 14:49:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 06/03/2023 14:56:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8B3D-2965-3060-AC9D>

Proc. Administrativo 2- 428/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/05/2023 às 10:39:50

Segue anexo o pedido de cotação e os orçamentos recebidos.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

_ORCAMENTOS_SENSOR_GLICEMIA.pdf

Assunto **PEDIDO DE COTAÇÃO - SENSOR DE GLICEMIA**
De <compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <drogavale1@gmail.com>, <douglascavello@gmail.com>, <cmedicamentos@hotmail.com>, <farmasjose19@gmail.com>, <dovallehospitalar@gmail.com>, <oallparts@oallparts.com.br>, <karina.kimura@nisseisa.com.br>, daniel carvalho <sonicdistribuidora4@gmail.com>, Murilo Ribas <murilo_registro@hotmail.com>, Reginaldo Santibanez <reginaldo_santibanez@hotmail.com>, Catarina Variedades28 <catarina.variedades28@gmail.com>
Data 14/04/2023 16:05



-
- emissao_8B3D29653060AC9D514AA352_memorando-3--2.465-2023_assinado_versaoImpressao.pdf(~269 KB)
-

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **RE: PEDIDO DE COTAÇÃO - SENSOR DE GLICEMIA**
De Caio Lopes <cmedicamentos@hotmail.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 14/04/2023 17:18



Boa tarde

R\$ 340,00 o sensor Freestyle,

Entrega parcela para essa quantidade , dentro dos 15 dias.

Caio

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 14 de abril de 2023 16:05

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - SENSOR DE GLICEMIA

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

(13) 3854-8702 / Ramal: 8657

compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - SENSOR DE GLICEMIA**
De TPharma <drogavale1@gmail.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 17/04/2023 09:08



-
- Licitação prefeitura.pdf(~948 KB)
-

Bom dia

Em anexo segue orçamento

Att.

Diego Bane



Não contém vírus. www.avast.com

Em sex., 14 de abr. de 2023 às 16:05, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br



Orçamento

Nº: 210553

Drogaria Takiimed Ltda

CNPJ: 08.879.316/0001-07

I.E.: 740065712117

Endereço: Avenida Fernando Costa, 239

Bairro: Centro

Fone: (13) 3854-4412

E-mail: drogavale1@gmail.com

CEP: 11950-000

Cidade: Cajati-SP

Data: 17/04/2023 09:06

Vendedor: DIEGO BANE

Forma Pcto.: Dinheiro

Detalhe:

Parcelas:

Itens

Cód. Barras	Produto	Fabricante	Qtd.	Preço	% Desc.	Total
5021791715374	SENSOR FREESTYLE LIBRE	DIVERSOS	240	399,00	0,00	95.760,00
Total						95.760,00

SEM
VALOR
FISCAL

Assunto **PEDIDO DE COTAÇÃO - SENSOR DE GLICEMIA**
De <compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <licitacao.adcbrasil@abbott.com>, <vendas@lionsmed.com.br>, <douglascavello@gmail.com>, <farmasjose19@gmail.com>, <dovallehospitalar@gmail.com>
Data 25/04/2023 10:59



-
- emissao_8B3D29653060AC9D514AA352_memorando-3--2.465-2023_assinado_versaoImpressao.pdf(~269 KB)
-

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **RES: PEDIDO DE COTAÇÃO - SENSOR DE GLICEMIA - LICIT 122153**

De Licita??o ADC Brasil <licitacao.adcbrasil@abbott.com>

Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Cópia Baioni, Deise <deise.baioni1@abbott.com>, Zaratín, Gustavo <gustavo.zaratin@abbott.com>, Vieira Rodrigues, Luciana <luciana.vieira@abbott.com>, Candis Nazario, Patricia <Patricia.Silva@abbott.com>

Data 02/05/2023 15:39



- L122153 - PM CAJATI.pdf(~171 KB)
- Summary.pdf(~124 KB)

Prezado(s),

Segue nossa cotação **Abbott**.

Para faturamento, precisamos também da cópia da nota de empenho.

Os empenhos deverão ser emitidos para o CNPJ 56.998.701/0034-84, por onde serão emitidas as Notas Fiscais do produto.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Depto de Licitação Diabetes Care

Nathan Martins

----- Mensagem original -----

De: [compras@cajati.sp.gov.br]

Enviado: 27/04/2023 11:07

Para: diabetesbr@abbott.com

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - SENSOR DE GLICEMIA

EXTERNAL EMAIL: Only click links or open attachments if you recognize the sender and know the content is safe.

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

(13) 3854-8702 / Ramal: 8657

compras@cajati.sp.gov.br



ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

São Paulo, 26 de Abril de 2023

AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

LICIT 122153

Os empenhos deverão ser emitidos para o CNPJ 56.998.701/0034-84, por onde serão emitidas as Notas Fiscais do produto.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE EDITAL	QUANTIDADE EDITAL	UNIDADE VENDA	QUANTIDADE VENDA
1	ABBOTT	Sensor FreeStyle Libre: de uso conjunto com leitor específico, para monitoramento contínuo de glicose intersticial, a ser utilizado na parte posterior do braço, de fácil aplicação sem a necessidade do auxílio de um profissional de saúde e sem calibração com glicemia capilar. Vida útil do sensor por até 14 dias, com leituras de glicose armazenadas a cada 15 minutos, sendo necessário scanner, a cada 8 horas, no mínimo, para garantir a captação dos dados de glicose de um intervalo de 24 horas. Resistente à água, podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. Tecnologia eletroquímica amperométrica para monitoramento contínuo de glicose intersticial, com intervalo de leitura de glicose de 40 a 500mg/dL. O kit sensor inclui: 1 sensor em seu recipiente, aplicador do sensor, lenço umedecido com álcool e a instruções de uso. Marca: Abbott; Modelo: FreeStyle Libre Fabricante: Abbott Diabetes Care Limited – Reino Unido Registro Anvisa 80146502021 Código SIAFÍSICO 474905-7 Código CADMAT 439443	CAIXA	240	SENSOR	240

Código ERP: 7153701
Fabricante: Abbott Diabetes Care Limited – Reino Unido
Embalagem Padrão: Caixa com 1 sensor
Procedência: Importado
Registro MS: 80146502021
Validade do Produto: 12 MESES

Preço Unitário:	R\$ 349,9000 (trezentos e quarenta e nove reais e nove mil milésimos)
Preço Caixa :	R\$ 349,9000 (trezentos e quarenta e nove reais e nove mil milésimos)
Preço Total do Item:	R\$ 83.976,0000 (oitenta e três mil e novecentos e setenta e seis reais)

Valor total da proposta: R\$83.976,0000 (oitenta e três mil e novecentos e setenta e seis reais)

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 56.998.701/0034-84

Inscrição Estadual: 261480820

Endereço: R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA,500 - R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA - CEP 88.316-701 - ITAIPAVA - ITAJAIS - SC

Endereço para Correspondência, Atas/Contratos e Empenhos: Rua Michigan, 735 - 2º andar - Cidade das Monções - São Paulo - SP - CEP 04566-905 - Departamento de Licitações (Diabetes Care) - e-mail: licitacao.adcbrasil@abbott.com - Telefones: (11) 5536-7413 / 7010 / 2711-4489.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Departamento de Licitações EPD, AV e AVI
 Telefones: (11) 5536-7484 / 7020 / 7261 / 7610 / 7033
 E-mail: licitacoes.brasil@abbott.com

Departamento de Licitações ADC
 Telefones: (11) 5536-7413 / 7010 / 1617
 E-mail: licitacao.adcbrasil@abbott.com

Departamento de Licitações CAHF, NMD e SH
 Telefones: (11) 5536-7484 / 7020 / 7261 / 7610 / 7033
 E-mail: brsp_licitacao@abbott.com



ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

Faturamento: apenas mediante o envio de Nota de Empenho e Autorização de fornecimento/Ordem de Compra.

Prazo de Validade Proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de Entrega do Produto: 20 (vinte) dias.

As previsões de entrega ou solicitações de cópia de notas fiscais ou comprovantes de entrega devem ser enviadas diretamente para o e-mail: pedidos@abbott.com.

Local de Entrega do Produto: Conforme pedido de compra.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Validade dos Produtos: A validade disponível em estoque na data desta cotação é de 12 (doze) meses.

Conta Bancária: BANCO DO BRASIL - AG: 1912-7 CC: 5510-7

REPRESENTANTE LEGAL APTO A ASSINAR O EVENTUAL CONTRATO:

CASSIA MARIA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 36.761.983-0 e inscrito no CPF/MF n.º 377.088.288-13

DECLARAÇÕES:


ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL,

Declara que se sujeita às normas do presente edital, à lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela lei n.º 8.883/94, de 08.06.94, à lei n.º 9.648/98, à lei estadual n.º 6.544/89, bem como as demais leis, decretos, portarias e resoluções, cujas normas incidam sobre a presente licitação, declarando ainda estar e total concordância com os termos do edital e seus anexos.

Declara que nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

Face ao disposto no Artigo 78, inciso XV da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - (Embu). Reserva-se ao direito de suspender o fornecimento do objeto licitado caso haja um atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos, até seu restabelecimento.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL...

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

CASSIA MARIA DA SILVA

Coordenadora de Licitações

RG n.º 36.761.983-0 CPF 377.088.288-13

Departamento de Licitações EPD, AV e AVI

Telefones: (11) 5536-7484 / 7020 / 7261 / 7610 / 7033

E-mail: licitacoes.brasil@abbott.com

Departamento de Licitações ADC

Telefones: (11) 5536-7413 / 7010 / 1617

E-mail: licitacao.adcbrasil@abbott.com

Departamento de Licitações CAHF, NMD e SH

Telefones: (11) 5536-7484 / 7020 / 7261 / 7610 / 7033

E-mail: brsp_licitacao@abbott.com

Assunto

PEDIDO DE COTAÇÃO - SENSOR DE GLICEMIA

De

<compras@cajati.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Cco)

<financeiro.odg@hotmail.com>, <licitacao@hostimport.com.br>, <antonio@cirurgicaplena.com.br>, <licitacao.bsartigos@gmail.com>, <aleribeiro.arj@gmail.com>, <diogo@dlnhospitalar.com>, <licitacaoveromedical@gmail.com>, <douglascavello@gmail.com>, <sarah87am@hotmail.com>, <assistente3@licitabr.com>, <roselaine.s@inovamedhospitalar.com>, <imperiobandeiras@gmail.com>, <cwbcare@medicalprodutos.com.br>, <cirulabor@cirulabor.com.br>, <editais@alfalagos.com.br>, <phmmoreira@yahoo.com.br>, <comercial@is8.com.br>, <amachado@esferamedical.com.br>, <licitacao1@crismed.com.br>, <mferenciamento@mferenciamento.com.br>, <michelly.novak@mnpcustodio.com.br>, <licitacao@becaremat.com.br>, <comercialchizzolini@gmail.com>, <mariana.ortega@foxhospitalar.com>, <orthovidacvo@gmail.com>, <elton@tsmedical.com.br>, <juridico.defertex@gmail.com>, <asli@aslicomercial.com.br>, <mogimedical@outlook.com>, <nat@medpoa.com.br>, <claudio@dimebrashospitalar.com.br>, <j.n.textil@hotmail.com>, <salvielopes@gmail.com>, <rscherer@medlive.com.br>, <junior@cirurgicauniao.com.br>, <medefe@medicalprodutos.com.br>, <newcare.saude@gmail.com>, <delca.adm@hotmail.com>, <vector_brasil@hotmail.com>, <licitacao@plmed.com.br>, <comercial01@imedmedical.com.br>, <regispaper@hotmail.com>, <pregaoeletronico@mmhmed.com.br>, <max@maxmedical.med.br>, <pregaoeletronico@nacionalhospitalar.com.br>, <licitacao2@volpidistribuidora.com.br>, <empenho@medlevenoohn.com.br>, <vendas@lionsmed.com.br>, <curamedph@hotmail.com>, <licitacoes@medgran.com.br>, <licitacoes2@injex.com.br>, <joycesmoraes@hotmail.com>



Data

08/05/2023 10:37

-
- emissao_8B3D29653060AC9D514AA352_memorando-3--2.465-2023_assinado_versaoImpressao.pdf(~269 KB)
-

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

(13) 3854-8702 / Ramal: 8657

compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **RE: PEDIDO DE COTAÇÃO - SENSOR DE GLICEMIA**
De Vendas - Lions Med <vendas@lionsmed.com.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 08/05/2023 12:28



-
- Estimativa Sensor Freestyle Libre - Abbott 08 05 2023.pdf(~269 KB)
-

Olá, ótimo dia

Segue em anexo estimativa de preços solicitada

Nos colocamos a disposição

Att. Leandro

LIONS MED

CNPJ: 37.970.604/0001-70

I.E. 174.124.317.111

Whatsapp: <https://wa.me/551236461004>

Visite nosso site: www.lionsmed.com.br

De: compras@cajati.sp.gov.br

Enviada: 2023/05/08 10:39:51

Para: undisclosed-recipients@

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - SENSOR DE GLICEMIA

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

(13) 3854-8702 / Ramal: 8657

compras@cajati.sp.gov.br



C R Vieira Produtos Hospitalares
Rua Itaiaci, Nº 570
12576638 - Aparecida, SP
Telefone: (12) 3646-1004
CNPJ: 37.970.604/0001-70

Proposta Nº 59

Para

Prefeitura Municipal de Cajati CNPJ: 64037815000128, Praça do Paço Municipal, 10, Centro 11950000 - Cajati, SP

Número da Proposta	59
Data	08/05/2023

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP

Aos cuidados de: Setor de Compras e Licitações

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
Sensor Free Style Libre - Abbott	407	un	240,00000	434,85000	33,33000	289,90000	69.576,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	240	0,00	34.788,00	69.576,00	0,00	69.576,00

Condições gerais

Prazo de entrega	02
Validade	90 dia(s)

Aparecida, 08 de maio de 2023

Camila Rodrigues Vieira

C R VIEIRA
PRODUTOS
HOSPITALARES;
3797060400017
0

Assinado de forma digital por C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES;3797060400017
Dados: 2023.05.08 12:28:10 -03'00'



Relatório de Cotação: SENSOR DE GLICEMIA

Pesquisa realizada em 08/05/2023 10:38:50

Relatório gerado no dia 08/05/2023 10:56:49 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Sensor para monitoramento de glicemia	3	240 Unidades	R\$ 342,10 (un)	-	R\$ 342,10	R\$ 82.104,00

Valor Global: R\$ 82.104,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: Sensor para monitoramento de glicemia

Preço Estimado: R\$ 342,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 342,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 342,10

Quantidade	Descrição	Observação
240 Unidades	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras de glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 349,90***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA	Data: 27/03/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SENSORES DE AFERIR GLICEMIA, PARA ATENDER PACIENTES QUE PROCURARAM O SERVIÇO SOCIAL E SE ENQUADRARAM NOS CRITÉRIOS SOCIAIS DE ATENDIMENTO COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL 1.111/2003	Modalidade: DISPENSA
Descrição: SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE - SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE	SRP: NÃO
	Identificação: 00009023
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/
	Quantidade: 32
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.998.701/0034-84	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	R\$ 349,90
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 346,50***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA	Data: 23/03/2023 00:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais para doação na rede municipal de saúde	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: SENSOR FREESTYLE LIBRE - SENSOR FREESTYLE LIBRE	SRP: SIM
	Identificação: 00004123
	Lote/Item: 1/144
	Ata: Link Ata
	Fonte: 45.71.14.76:8079/transparencia/
	Quantidade: 100
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.315.644/0001-28	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 346,50
* VENCEDOR *		

Preço Site de Domínio Ampla 1**R\$ 329,90***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Sensor Freestyle Libre Com 1 Unidade - ABBOTT
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 08/05/2023 10:45:09
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url: https://www.magazineluiza.com.br/sensor-freestyle-libre-com-1-unidade-abbott/p/bja8jbd895/md/ccml/



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Barbosa/SP
45.71.14.76:8079/transparencia/

Data: 17/04/2023 16:23:03

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Prefeitura Municipal de Ilha Solteira/SP
www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)

Anexo 1

Baixe agora o **SUPERAPP** e aproveite milhares de produtos com **Frete Grátis** [confira >](#) [*Confira regras](#)

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus

magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis

Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.
[Cadastrar CEP](#)

magalu > Moda > Masculino > Roupas > Calças > Sensor Freestyle Libre Com 1 Unidade - ABBOTT

Sensor Freestyle Libre Com 1 Unidade - ABBOTT

Código bja8jbd895 | [Ver descrição completa](#) | ABBOTT



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **4Mscosmeticos**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba](#)

R\$ 329,90

ou R\$ 329,90 em 7x de R\$ 47,13 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 329,90
7xR\$ 47,13



COMPRAR AGORA



ADICIONAR À SACOLA



Calcular frete e prazo

Quem viu este produto, viu estes também



Pantufa Bota Feminina Pelinho Plush Lisa Confortável Quente

★★★★★

R\$ 59,00

R\$ 53,10

no PIX (10% de desconto)



Babuche infantil menina Pink/vermelho Chuva de amor. Melky calçados

★★★★★

R\$ 19,99



Sandália Infantil Grendene Kids Marvel Hero Stickers Gaspea Baby Menino

R\$ 59,99

R\$ 24,99



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa [política de privacidade](#).

ENTENDI E FECHAR

Proc. Administrativo 3- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 10/05/2023 às 09:58:04

Bom dia! Anexo para assinatura digital a planilha de preços obtida.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

tabelaOrcamentos_Sensor_Glicemia.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	10/05/2023 09:59:22	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C0C3-A2C5-7735-C643**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

quisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP.

Cajati/SP, 10 de maio de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ 37.970.604/0001-70		LOPES & ISHIKAWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 44.038.095/0001-08		ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA CNPJ 56.998.701/0034-84		DROGARIA TAKIM ED LTDA CNPJ 08.879.316/0001-07		BANCO DE PREÇOS		VALOR MÉDIO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor.	unidade	240	R\$ 289,90	R\$ 69.576,00	R\$ 340,00	R\$ 81.600,00	R\$ 349,90	R\$ 83.976,00	R\$ 399,90	R\$ 95.760,00	R\$ 342,10	R\$ 82.104,00	R\$ 344,18	R\$ 82.603,20
TOTAL GERAL				R\$ 69.576,00		R\$ 81.600,00		R\$ 83.976,00		R\$ 95.760,00		R\$ 82.104,00		R\$ 82.603,20	

L uiz H enrique K oga
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0C3-A2C5-7735-C643

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/05/2023 09:59:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0C3-A2C5-7735-C643>

Proc. Administrativo 4- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/05/2023 às 14:43:34

Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Requisicao_de_Compras_5895_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	10/05/2023 17:44:20	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3768-1EEF-797C-BCBF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 5895 Ano: 2023 Data: 10/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 691 MANUT. DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 302.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 046/2023.

Justificativa: A aquisição se faz necessária para atender demanda judicial de paciente insulino dependente do tipo 1 descompensado, menor de idade, que necessita fazer medição de glicemia 8 vezes ao dia, sendo que no método tradicional tem que furar o dedo do paciente 8 vezes ao dia. Com o uso do medidor automático, pouparíamos o paciente deste inconveniente. Memorando nº 2465/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI - (AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL) - FONE: (13) 3854-1379

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	240,000000	UND	30.18215	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor.

CAJATI, 10 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3768-1EEF-797C-BCBF> e informe o código 3768-1EEF-797C-BCBF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3768-1EEF-797C-BCBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 10/05/2023 17:44:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3768-1EEF-797C-BCBF>

Proc. Administrativo 5- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 18/05/2023 às 13:40:28

Reencaminhado para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

Requisicao_de_Compras_5895_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	18/05/2023 16:44:57	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2522-3649-3D7C-0D02**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 5895 Ano: 2023 Data: 18/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 691 MANUT. DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 302.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 050/2023.

Justificativa: A aquisição se faz necessária para atender demanda judicial de paciente insulino dependente do tipo 1 descompensado, menor de idade, que necessita fazer medição de glicemia 8 vezes ao dia, sendo que no método tradicional tem que furar o dedo do paciente 8 vezes ao dia. Com o uso do medidor automático, pouparíamos o paciente deste inconveniente. Memorando nº 2465/2023.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI - (AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL) - FONE: (13) 3854-1379

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	240,000000	UND	30.18215	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor.

CAJATI, 18 de Maio de 2023

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2522-3649-3D7C-0D02> e informe o código 2522-3649-3D7C-0D02





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2522-3649-3D7C-0D02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 18/05/2023 16:44:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2522-3649-3D7C-0D02>

Proc. Administrativo 6- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 22/05/2023 às 13:04:19

Anexo para assinatura digital a Declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de Registro de Preços.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

certidao_dispensa_reserva_dotacao_registro_de_precos_novo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	22/05/2023 15:00:46	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7272-2E32-12D9-8074**

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/ 2022 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2023

OBJETO: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati / SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento”.

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que **“na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”** (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 22 de maio de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7272-2E32-12D9-8074

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 22/05/2023 15:00:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7272-2E32-12D9-8074>

Proc. Administrativo 7- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/05/2023 às 15:22:23

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP

Anexo a declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de SRP aos autos para compor o procedimento, uma vez que já assinada no despacho anterior.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

emissao_72722E3212D98074642E9B49_proc_administrativo_6_428_2023_assinado-versaoImpressao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF86-0FA6-4DB2-337D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/05/2023 15:22:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BF86-0FA6-4DB2-337D>

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/ 2022 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2023

OBJETO: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati / SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento”.

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que **“na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”** (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 22 de maio de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7272-2E32-12D9-8074

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 22/05/2023 15:00:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7272-2E32-12D9-8074>

Proc. Administrativo 8- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 22/05/2023 às 15:24:47

Anexo para assinatura digital a Autorização para prosseguimento do certame.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	22/05/2023 17:40:51	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3266-1578-2EA1-0D64**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

AUTORIZAÇÃO NRO. 1023/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 50/2025

Objeto da Compra: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 050/2023.

CAJATI, 22 de Maio de 2023.

Maria Claudia dos Santos Domingues
Diretora do Departamento de Administração
RG 25.608.969-3

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3266-1578-2EA1-0D64> e informe o código 3266-1578-2EA1-0D64





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3266-1578-2EA1-0D64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 22/05/2023 17:40:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3266-1578-2EA1-0D64>

Proc. Administrativo 9- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 23/05/2023 às 09:59:24

Anexo a Autorização/Declaração para assinatura digital visando o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL.pdf

declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	23/05/2023 11:14:21	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F1A6-EB0E-7E74-F929**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2023

AUTORIZAÇÃO

Página: 1 / 1

Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**, para **Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, *“quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório”* e ainda *“o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.*

Cajati/SP, 23 de maio de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



Requisição 5895/2023 – Ano: 2023 – Data: 18/05/2023

Objeto: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 23 de maio de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1A6-EB0E-7E74-F929

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/05/2023 11:14:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F1A6-EB0E-7E74-F929>

Proc. Administrativo 10- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 23/05/2023 às 11:51:29

Bom dia! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	24/05/2023 11:05:35	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2B84-428E-8DFF-8598**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 16 de maio de 2023.

**DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 428/2023 1DOC –
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 50/2023, ATRAVÉS DE
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

OBJETO: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B84-428E-8DFF-8598

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 24/05/2023 11:05:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B84-428E-8DFF-8598>

Proc. Administrativo 11- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 24/05/2023 às 11:44:09

Anexo para assinatura digital o memorando com a nomeação dos servidores que irão participar do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_050_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	24/05/2023 12:39:10	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B8F5-3FAF-A6A6-4920**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 24 de maio de 2023.

Portaria nº	721/2023
-------------	----------

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 428/2023 1Doc, Pregão Eletrônico nº 050/2023, que trata da **Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

PREGOEIRO: Leandro de Moraes (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Bruna Morelli Rodrigues Pereira, Lavínia Ferreira Guatura, Rosemeire Vieira dos Santos e Thierry Tavares de Oliveira.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8F5-3FAF-A6A6-4920

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 24/05/2023 12:39:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B8F5-3FAF-A6A6-4920>

Proc. Administrativo 12- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 24/05/2023 às 14:17:42

Anexo para assinaturas digitais a Portaria com a nomeação dos servidores que participarão do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

PORTARIA_721_23_sensor_de_glicemia.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	24/05/2023 14:20:52	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Maria Claudia Dos Santos D...	24/05/2023 14:30:27	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **20AF-A4CD-FA49-933C**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 721/23

Cajati/ SP, 24 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 050/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 428/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de **Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Pregoeiro: Leandro de Moraes

Equipe de Apoio:

- Bruna Morelli Rodrigues Pereira;
- Lavinia Ferreira Guatura;
- Rosemeire Vieira dos Santos; e
- Thierry Tavares de Oliveira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 16 de maio de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20AF-A4CD-FA49-933C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/05/2023 14:20:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 24/05/2023 14:30:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20AF-A4CD-FA49-933C>

Proc. Administrativo 13- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/05/2023 às 15:34:39

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP

Anexo aos autos o certificado do Pregoeiro do certame.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Certificado_Leandro.pdf

CERTIFICADO_LEANDRO_PREGOEIRO.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43AD-AEF4-1F80-5D75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/05/2023 15:34:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/43AD-AEF4-1F80-5D75>

Certificado

Conferido a

Leandro de Moraes

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de Pregoeiro / Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

Certificado de Formação

IBRAP - Instituto Brasileiro de
Administração e Governança Pública,

Confere este certificado a

LEANDRO DE MORAES

Pela participação no CURSO: FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREGOEIRO


Realizado em SAO PAULO

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por BENEDICTO DE TOLOSA FILHO

Ribeirão Preto, 20 de Fevereiro de 2018

Coordenação



Participante

Leandro de morais

Curso: 402.B - 2018 : CURSO: FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREGOEIRO
Data(s): 20/02/2018

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS PRINCIPAIS ASPECTOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/2002
ANÁLISE E DISCUSSÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

RESPONSABILIDADE DO PREGOEIRO PELOS ATOS PRATICADOS

PERFIL DOS PREGOEIROS, DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DOS MEMBROS DAS

COMISSÕES DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ASPECTOS RELEVANTES DOS EDITAIS

AS SESSÕES DE RECEBIMENTO E DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES REGIDAS PELA LEI 8.666/93

RITUAL DA MODALIDADE DE PREGÃO

- CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

- DISCUSSÃO DAS PARTES RELEVANTES

- ABERTURA DOS ENVELOPES COMERCIAIS E A ANÁLISE DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS

- CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES

- AS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- INTERCORRÊNCIAS DURANTE A SESSÃO: CONSULTA A SÍTIOS ELETRÔNICOS, JUNTADA DE DOCUMENTOS,

CORREÇÃO DOS VALORES E DEMAIS OFERTAS

- SESSÃO DE LANCES VERBAIS

- FINALIZAÇÃO DA SESSÃO E APLICAÇÃO DAS REGRAS DE PREFERÊNCIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM NACIONAL E
DOS PRIVILÉGIOS DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

- PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E USO DOS SÍTIOS ELETRÔNICOS

- DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR

- OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS RECURSOS: PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS

- MOMENTO ADEQUADO PARA A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

REGRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO

SIMULAÇÃO DE UMA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- EFEITOS E CONSEQUÊNCIAS

Proc. Administrativo 14- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 29/05/2023 às 08:19:19

Bom dia! Encaminho a minuta do edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_050_2023_SENSOR_DE_GLICEMIA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	30/05/2023 10:32:48	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A73F-FE62-D4CB-7143**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 428/ 2023 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 09/ 06/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos - Divisão de Licitações e Contratos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 30/ 05/ 2023 até as 08h59min do dia 09/ 06/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 09/ 06/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 09/ 06/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

20.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

20.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

20.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*



21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

21.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

22. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário;*
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participar em licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,10 (dez centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na

ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do material ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.16. Qualificação Técnica:

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.16.6. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

b) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

c) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementar es estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em

outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1. Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada/ Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;

- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846

de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
- ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
- ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
- ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
- ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 29 de maio de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/ Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor	UNIDADE	240	R\$ 344,18

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentar em incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita na Divisão de Suprimentos e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Municipal da Saúde), situada na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo I descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

2 – FORNECIMENTO: As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.
1.	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoto, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/Ipnone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor.	Sensor	240

3. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 3.1 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;
- 3.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;
- 3.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 3.4 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.
- 3.5 Os pedidos devem ser entregues de forma global na sua totalidade. Não aceitaremos pedidos parciais.

4. DAS PENALIDADES:

4.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

4.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

5. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos.

6. LOCAL DE ENTREGA:

6.1 Os medicamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó N° 116 - Jardim Central, no Almoarifado ao Lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail: saude@cajati.sp.gov.br

6.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda à sexta feira.** Sábados, domingos e feriados não abrimos.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.2 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

7.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
- Cópia da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
- Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
 - o Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou;
 - o Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

Para produtos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

Cajati, 14 de fevereiro de 2023.

Lavinia Ferreira Guatura
Farmacêutica

Anderson Augusto Carvalho Moura
Diretor do Departamento de Saúde

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD85-0793-9A9D-C4F3> e informe o código CD88-0793-9A9C-C4F3

Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8500

Página 3 de 3





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CD88-0793-9A9D-C4F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 08/05/2023 14:57:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 08/05/2023 15:26:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD88-0793-9A9D-C4F3>

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.6. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

d) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

e) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

f) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

1.3.7. Declaração de que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos solicitados no item 7 (Qualificação Técnica) do Termo de Referência do edital (Anexo 14 do edital).

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **050/ 2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 050/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a	UNIDADE	240			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor					
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 050/ 2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 050/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 050/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 428/ 2023 1 DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dias do mês de de 2023, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 050/ 2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1).....
2).....3)....., Lote 02: 1).....
2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi (ram) classificada (s) em 1º, 2º e 3º lugar (es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/ Iphone) para	UNIDADE	240			

	<p>monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor</p>					
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 050/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 050/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor (es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento do Pedido de compra pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita na Divisão de Suprimentos e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Municipal da Saúde), situada na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18 e do item 8 do Termo de Referência do edital, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/ Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de

1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à

época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os materiais, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretária Municipal de Saúde, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a re-reativação da ata de registro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 050/ 2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A73F-FE62-D4CB-7143

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 30/05/2023 10:32:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A73F-FE62-D4CB-7143>

Proc. Administrativo 15- 428/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 30/05/2023 às 16:21:27

Prezado,

Segue Parecer Jurídico, entretanto, verifico que o TR indica penalidades diversas do constante no Edital/ARP. Assim, solicito vossos bons préstimos para realizar as adequações necessárias em conformidade com a legislação vigente,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Municipal

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_428_2023_HOMOLOGACAO_MINUTA_DE_EDITAL_AQUISICAO_SENSOR_L

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	30/05/2023 16:21:36	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DE18-F1CD-AB9F-3C7C**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 428/2023

Pregão Eletrônico nº 50/2023

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE SENSOR DE GLICEMIA AUTOMÁTICO PARA PACIENTES INSULINOS DEPENDENTES DO TIPO 1 DESCOMPENSADO, ATENDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, ATRAVÉS DE SRP. REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos foi enviado a este Departamento Jurídico para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Ademais, por tais razões não pode adentrar a órbita de preços e orçamentos dos ITENS aqui licitados, por extrapolarem o conhecimento e a legitimidade de atuação desta Procuradora.

Neste sentido entende a doutrina:

“O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica específica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à

expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório.”

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão é útil o **Termo De Referência**.

Nota-se que os autos do Pregão Eletrônico nº 50/2023 há requerimento feito com base no Memorando nº 2.465/2023 encaminhado pelo Departamento de Saúde, acompanhado de Termo de Referência que estabelece o objeto da licitação, as quantidades e descritivos, prazo e local de entrega, critérios de aceitação do objeto e qualificação técnica.

Outrossim, o processo está autuado (digitalmente), numerado e protocolado sob nº 428/2023, o Termo de Referência está acostado à manifestação inicial, o Edital e seus anexos encontram-se no despacho 14, a pesquisa de preços no despacho 2 com elaboração de preço médio por itens no despacho 3.

Consta nos autos a designação da comissão (despacho 12) sendo desnecessária a existência de previsão de dotação orçamentária para a contratação, tendo em vista tratar-se de Ata de Registro de Preços. Outrossim, há autorização para licitar e declaração de disponibilidade orçamentária (despacho 9).

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002.

No que se refere ao **exame prévio do edital**, um análise sob o **aspecto jurídico-formal**, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, verificamos que:

a) O preâmbulo do edital contém o nome da interessada bem como a modalidade e o tipo da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por item**;

b) Constam do edital o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

c) As condições para a habilitação jurídica, Regularidade Fiscal, além da Qualificação Econômica e Qualificação Técnica.

d) As condições da proposta e suas especificações; presentes ainda as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

e) O Contrato registra as cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV- os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

V - os casos de rescisão;

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

VII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

VIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IX - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão referente a contratação, salvo o disposto no § 6o do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

X - A duração da contratação ficará adstrita à vigência do respectivo contrato.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela **aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato**, com o regular prosseguimento do certame.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 30 de maio de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE18-F1CD-AB9F-3C7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 30/05/2023 16:21:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DE18-F1CD-AB9F-3C7C>

Proc. Administrativo 16- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Maria B.

Data: 30/05/2023 às 16:36:38

Setores (CC):

SMS, SMS-DGS-AQUI

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP

Boa tarde! Conforme despacho 15-428/2023 solicitamos a alteração do presente Termo de Referência, em especial no seu item 4 (PENALIDADES), uma vez que as penalidades ali impostas devem seguir o padrão utilizado pela Prefeitura em seus editais, constando ali taxas diversas das praticadas pela Administração em seus procedimentos licitatórios. Solicitamos a correção para prosseguimento do certame.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

emissao_CD8807939A9DC4F3827F1B53_proc_administrativo_428_2023_assinado_versaolImpressao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B631-2357-6ED8-86B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/05/2023 16:36:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B631-2357-6ED8-86B2>

Proc. Administrativo 428/2023

De: Maria R. - DPADM-DCL

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 08/05/2023 às 14:55:07

Setores (CC):

DPS, DPADM-DCL, FRM, DPS-AQUI

Setores envolvidos:

DPS, DPADM-DCL, FRM, DPS-AQUI

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP

Abertura de processo licitatório para Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Segue anexo o termo de referência para assinatura.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

TR_Sensor_Freestyle_06_03_23.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

2 – FORNECIMENTO: As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.
1.	<p>Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor.</p>	Sensor	240

3. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 3.1** O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;
- 3.2** O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;
- 3.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 3.4** A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.
- 3.5** Os pedidos devem ser entregues de forma global na sua totalidade. Não aceitaremos pedidos parciais.

4. DAS PENALIDADES:

4.1 O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

4.2 O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

5. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos.

6. LOCAL DE ENTREGA:

6.1 Os medicamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó Nº 116 - Jardim Central, no Almoarifado ao Lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail: saude@cajati.sp.gov.br

6.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda á sexta feira.** Sábados, domingos e feriados não abrimos.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.2 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

7.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
- Cópia da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
- Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
 - Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou;
 - Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

Para produtos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

Cajati, 14 de fevereiro de 2023.

Lavínia Ferreira Guatura
Farmacêutica

Anderson Augusto Carvalho Moura
Diretor do Departamento de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD88-0793-9A9D-C4F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 08/05/2023 14:57:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 08/05/2023 15:26:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD88-0793-9A9D-C4F3>

Proc. Administrativo 17- 428/2023

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3

Data: 31/05/2023 às 08:56:08

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP

Prezado, [Jailton](#),

Bom dia!

Segue o Termo de Referência retificado, em conformidade com a solicitação de alteração referente ao item 4 (PENALIDADES).

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

TR_Sensor_Freestyle_ATUALIZADO.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

2 – FORNECIMENTO: As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.
1.	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor.	Sensor	240

3. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 3.1** O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;
- 3.2** O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;
- 3.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 3.4** A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.
- 3.5** Os pedidos devem ser entregues de forma global na sua totalidade. Não aceitaremos pedidos parciais.

4. DAS PENALIDADES:

4.1 A licitante/adjudicatária que cometer qualquer uma das infrações especificadas na convocação ficará sujeita a sanções, conforme estabelecido no item 19 do edital.

5. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos.

6. LOCAL DE ENTREGA:

6.1 Os medicamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó Nº 116 - Jardim Central, no Almoarifado ao Lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail: saude@cajati.sp.gov.br

6.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda á sexta feira.** Sábados, domingos e feriados não abrimos.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.2 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

7.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1 As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1 Cópia de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

8.1.2 Cópia da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

8.1.3 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou;
- b) Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

8.2 Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento;

8.3 Para produtos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

Cajati, 31 de maio de 2023.

Maria Carmen Amarante Botelho
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89D5-74D1-73FF-D7AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 01/06/2023 08:41:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89D5-74D1-73FF-D7AC>

Proc. Administrativo 18- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 01/06/2023 às 09:09:49

Bom dia! Encaminhamos o edital para verificação da alteração dos itens em atenção a recomendação do despacho 15-428/2023.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_050_2023_SENSOR_DE_GLICEMIA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/06/2023 09:18:45	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **894B-83AD-897A-59A0**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 428/ 2023 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 21/ 06/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos - Divisão de Licitações e Contratos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 02/ 06/ 2023 até as 08h59min do dia 21/ 06/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 21/ 06/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 21/ 06/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

20.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

20.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

20.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

21.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

22. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário;*
- 6.1.2. *Marca;*
- 6.1.3. *Fabricante;*
- 6.1.4. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participar em licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,10 (dez centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na

ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do material ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como micro empresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra micro empresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a micro empresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.16. Qualificação Técnica:

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.16.6. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

b) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

c) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementar es estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.



15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1. Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada/ Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846



de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
- ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
- ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
- ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
- ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 01 de junho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 050/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/ Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor	UNIDADE	240	R\$ 344,18

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita na Divisão de Suprimentos e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Municipal da Saúde), situada na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

2 – FORNECIMENTO: As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.
1.	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/Ipnone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor.	Sensor	240

3. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 3.1 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;
- 3.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;
- 3.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 3.4 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.
- 3.5 Os pedidos devem ser entregues de forma global na sua totalidade. Não aceitaremos pedidos parciais.

4. DAS PENALIDADES:

4.1 A licitante/adjudicatária que cometer qualquer uma das infrações especificadas na convocação ficará sujeita a sanções, conforme estabelecido no item 19 do edital.

5. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos.

6. LOCAL DE ENTREGA:

6.1 Os medicamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó N° 116 - Jardim Central, no Almoarifado ao Lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail: saude@cajati.sp.gov.br

6.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda à sexta feira.** Sábados, domingos e feriados não abrimos.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.2 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

7.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1 As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1 Cópia de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

8.1.2 Cópia da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

8.1.3 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou;
- Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

8.2 Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento;

8.3 Para produtos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

Cajati, 31 de maio de 2023.

Maria Carmen Amarante Botelho
Secretária Municipal de Saúde

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3737

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/894B-83AD-897A-59A0> e informe o código 894B-83AD-897A-59A0





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 89D5-74D1-73FF-D7AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 01/06/2023 08:41:03
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89D5-74D1-73FF-D7AC>

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.6. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

d) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

e) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

f) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

1.3.7. Declaração de que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos solicitados no item 7 (Qualificação Técnica) do Termo de Referência do edital (Anexo 14 do edital).

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/ 2023 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 050/ 2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 050/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a	UNIDADE	240			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor					
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 050/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 050/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 428/ 2023 1 DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dias do mês de de 2023, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 050/ 2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1).....
2).....3)....., Lote 02: 1).....
2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi (ram) classificada (s) em 1º, 2º e 3º lugar (es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/ Iphone) para	UNIDADE	240			



	<p>monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor</p>					
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 050/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 050/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor (es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento do Pedido de compra pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita na Divisão de Suprimentos e Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde (Almojarifado Municipal da Saúde), situada na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18 e do item 8 do Termo de Referência do edital, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.



CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/ Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os materiais, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretária Municipal de Saúde, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a re-reativação da ata de registro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 050/ 2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 894B-83AD-897A-59A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/06/2023 09:18:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/894B-83AD-897A-59A0>

Proc. Administrativo 19- 428/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 01/06/2023 às 11:40:35

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP

Prezado,

Ciente, reitero o teor do Parecer Jurídico do Despacho 15, opinando pela regularidade da Minuta.

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD2D-47B1-B785-1BC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 01/06/2023 11:40:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD2D-47B1-B785-1BC4>

Proc. Administrativo 20- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/06/2023 às 15:07:18

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP

Boa tarde! Face a manifestação do despacho (19-428/2023) anterior e ainda o teor do despacho 15-428/2023 anexo para compor o procedimento o Parecer Jurídico do edital.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

emissao_DE18F1CDAB9F3C7C540FBC44_proc_administrativo_15_428_2023_assinado_versaoImpressao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDCCD-7D81-DCEE-8792

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/06/2023 15:07:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DDCCD-7D81-DCEE-8792>

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 428/2023

Pregão Eletrônico nº 50/2023

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE SENSOR DE GLICEMIA AUTOMÁTICO PARA PACIENTES INSULINOS DEPENDENTES DO TIPO 1 DESCOMPENSADO, ATENDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, ATRAVÉS DE SRP. REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos foi enviado a este Departamento Jurídico para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Ademais, por tais razões não pode adentrar a órbita de preços e orçamentos dos ITENS aqui licitados, por extrapolarem o conhecimento e a legitimidade de atuação desta Procuradora.

Neste sentido entende a doutrina:

“O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica específica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à

expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório.”

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão é útil o **Termo De Referência.**

Nota-se que os autos do Pregão Eletrônico nº 50/2023 há requerimento feito com base no Memorando nº 2.465/2023 encaminhado pelo Departamento de Saúde, acompanhado de Termo de Referência que estabelece o objeto da licitação, as quantidades e descritivos, prazo e local de entrega, critérios de aceitação do objeto e qualificação técnica.

Outrossim, o processo está autuado (digitalmente), numerado e protocolado sob nº 428/2023, o Termo de Referência está acostado à manifestação inicial, o Edital e seus anexos encontram-se no despacho 14, a pesquisa de preços no despacho 2 com elaboração de preço médio por itens no despacho 3.

Consta nos autos a designação da comissão (despacho 12) sendo desnecessária a existência de previsão de dotação orçamentária para a contratação, tendo em vista tratar-se de Ata de Registro de Preços. Outrossim, há autorização para licitar e declaração de disponibilidade orçamentária (despacho 9).

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002.

No que se refere ao **exame prévio do edital**, um análise sob o **aspecto jurídico-formal**, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, verificamos que:

a) O preâmbulo do edital contém o nome da interessada bem como a modalidade e o tipo da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por item**;

b) Constam do edital o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

c) As condições para a habilitação jurídica, Regularidade Fiscal, além da Qualificação Econômica e Qualificação Técnica.

d) As condições da proposta e suas especificações; presentes ainda as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

e) O Contrato registra as cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV- os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

V - os casos de rescisão;

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

VII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

VIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IX - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão referente a contratação, salvo o disposto no § 6o do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

X - A duração da contratação ficará adstrita à vigência do respectivo contrato.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela **aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato**, com o regular prosseguimento do certame.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 30 de maio de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE18-F1CD-AB9F-3C7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 30/05/2023 16:21:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DE18-F1CD-AB9F-3C7C>

Proc. Administrativo 21- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 01/06/2023 às 15:09:13

Anexo o edital para assinatura digital visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_050_2023_SENSOR_DE_GLICEMIA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/06/2023 15:19:49	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Thais Novaes Ribeiro	01/06/2023 15:26:55	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Maria Claudia Dos Santos D...	01/06/2023 15:44:18	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Luiz Henrique Koga	01/06/2023 16:10:46	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C05E-FACC-1E84-6034**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 428/ 2023 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 21/ 06/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos - Divisão de Licitações e Contratos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 02/ 06/ 2023 até as 08h59min do dia 21/ 06/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 21/ 06/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 21/ 06/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

20.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

20.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

20.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

21.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

22. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário;*
- 6.1.2. *Marca;*
- 6.1.3. *Fabricante;*
- 6.1.4. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participar em licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,10 (dez centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na

ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do material ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor;



9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como micro empresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra micro empresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a micro empresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu à do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.16. **Qualificação Técnica:**

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.16.6. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

b) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

c) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementar es estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.



15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1. Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada/ Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846



de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
- ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
- ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
- ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
- ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 01 de junho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/ Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor	UNIDADE	240	R\$ 344,18

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita na Divisão de Suprimentos e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Municipal da Saúde), situada na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

2 – FORNECIMENTO: As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.
1.	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/Ipnone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor.	Sensor	240

3. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 3.1 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;
- 3.2 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 15 (quinze) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;
- 3.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativa ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 3.4 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.
- 3.5 Os pedidos devem ser entregues de forma global na sua totalidade. Não aceitaremos pedidos parciais.

4. DAS PENALIDADES:

4.1 A licitante/adjudicatária que cometer qualquer uma das infrações especificadas na convocação ficará sujeita a sanções, conforme estabelecido no item 19 do edital.

5. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos.

6. LOCAL DE ENTREGA:

6.1 Os medicamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Antônio Domingues Brechó N° 116 - Jardim Central, no Almoarifado ao Lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra. Cidade: Cajati/SP Telefone: (13)3854-8500 Ramal 2026 E-mail: saude@cajati.sp.gov.br

6.2 Entregar no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. De segunda à sexta feira.** Sábados, domingos e feriados não abrimos.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.2 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

7.3 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1 As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1 Cópia de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

8.1.2 Cópia da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

8.1.3 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou;
- Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

8.2 Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento;

8.3 Para produtos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

Cajati, 31 de maio de 2023.

Maria Carmen Amarante Botelho
Secretária Municipal de Saúde

Rua Escolástica de Pontes Lima, nº 274 – Bico do Pato – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-3737

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/0505-74D1-73FF-D7AC> e informe o código 8805-74D1-73FF-D7AC





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 89D5-74D1-73FF-D7AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 01/06/2023 08:41:03
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/89D5-74D1-73FF-D7AC>

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.6. As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

d) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

e) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

f) Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

- Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

- Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



1.3.7. Declaração de que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos solicitados no item 7 (Qualificação Técnica) do Termo de Referência do edital (Anexo 14 do edital).

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/ 2023 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 050/ 2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 050/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/ Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a	UNIDADE	240			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor					
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 050/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 050/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 428/ 2023 1 DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dias do mês de de 2023, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 050/ 2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1).....
2).....3)....., Lote 02: 1).....
2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi (ram) classificada (s) em 1º, 2º e 3º lugar (es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/ Iphone) para	UNIDADE	240			

	<p>monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor</p>					
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 050/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 050/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor (es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento do Pedido de compra pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita na Divisão de Suprimentos e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Municipal da Saúde), situada na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18 e do item 8 do Termo de Referência do edital, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- não mantiver a proposta;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

A Contratada/ Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de



1993, as empresas ou profissionais que:

- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os materiais, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretária Municipal de Saúde, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a re-irratificação da ata de registro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 050/ 2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C05E-FACC-1E84-6034

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/06/2023 15:19:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 01/06/2023 15:26:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 01/06/2023 15:44:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/06/2023 16:10:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C05E-FACC-1E84-6034>

Proc. Administrativo 22- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 01/06/2023 às 17:04:22

Anexo a lauda para publicidade externa do procedimento para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_050_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	01/06/2023 17:05:27	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3AB5-54C1-F505-B5D5**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 428/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2023

OBJETO: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 21 de junho de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 01 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AB5-54C1-F505-B5D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/06/2023 17:05:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AB5-54C1-F505-B5D5>

Proc. Administrativo 23- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/06/2023 às 17:31:27

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DESUP, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP

Anexo ao procedimento a publicação da abertura do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos e no portal BLL COMPRAS.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_PE_50_2023.pdf

SITE_PM_ABERTURA_PE_50_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 560B-6B53-972F-0FF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/06/2023 17:31:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/560B-6B53-972F-0FF8>

AUTORIDADE Nº PROC. (EDITAL) Nº PROC. ADM. MODALIDADE TIPO CONTRATO

LUIZ HENRIQUE KOGA 50/2023 428/2023 PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/ REGISTRO DE PREÇÇ

MODO DE DISPUTA TEMPO INICIAL (min) TEMPO FINAL (min) TIPO DE LANCE REGULAMENTO VALIDADE (meses) ANO REFER. TIPO DO OBJETO

ABERTC 1 0 MENC LEI FEDERAL Nº : 12 2023 PRODUT

PRAZO PAGTO. MANIF. RECURSOS (hrs/min) RECEB. RECURSOS (hrs/min) RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min) REFER. PROC. CASAS DECIMAIS

CONFORME 0 30 72 0 72 0 REEDIÇÃO 2

PUBLICAÇÃO INÍCIO REC. PROPOSTAS FIM REC. PROPOSTAS INÍCIO DISPUTA FIM IMPUGNAÇÃO FIM ESCLARECIMENTOS

01/06/2023 17:29 02/06/2023 0 21/06/2023 0 21/06/2023 16/06/2023 00 16/06/2023 00:01

OBJETO OBSERVAÇÃO

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/2023

Limite 196 caracteres Limite 217 caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

- Mensagens de licitantes Recurso Online
- Cadastro Reserva Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA

- Exclusivo Regional Exclusivo Local
- Exclusivo ME Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL

ANO CONVÊNIO

 Enviar +Brasil

Salvar

Publicar

Excluir

Arquivos

Lotes

Documentos

Equipe de Apoio

Mensagens

Relatórios

Extrato Publ.

Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 50 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

428

Data de Acolhimento/Horario: 02/06/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 21/06/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 21/06/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula

Proc. Administrativo 24- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 01/06/2023 às 17:35:54

Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_protocolo_pp_050_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/06/2023 17:38:07	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4515-FCD0-BD45-16E9**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 01 de junho de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2023** referente a **Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 02/06/2023 até as 08h59min do dia 21/06/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 21/06/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 21/06/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 050/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/ Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para	UNIDADE	240	R\$ 344,18



	implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor			
--	---------------------------------------------------------	--	--	--

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita na Divisão de Suprimentos e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Municipal da Saúde), situada na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural

Em __ / __ / 2023

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4515-FCD0-BD45-16E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/06/2023 17:38:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4515-FCD0-BD45-16E9>

Proc. Administrativo 25- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/06/2023 às 17:40:28

Anexo para assinaturas digitais a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_informando_comissao_pp_050_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lavinia Ferreira Guatura	01/06/2023 19:30:50	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Thierry Tavares de Oliveir...	02/06/2023 08:06:58	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	02/06/2023 08:21:47	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/06/2023 08:33:35	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Leandro de Moraes	14/06/2023 11:27:02	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A692-B0AB-190E-AE75**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 01 de junho de 2023.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 050/ 2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 428/ 2023 1Doc**

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Pregoeiro: Leandro de Moraes

Equipe de Apoio:

- Bruna Morelli Rodrigues Pereira;
- Lavínia Ferreira Guatyura;
- Rosemeire Vieira dos Santos; e
- Thierry Tavares de Oliveira.

Designados conforme portaria 721 de 24/05/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 21/06/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Leandro de Moraes
Pregoeiro

Bruna M. R. Pereira
Equipe de Apoio

Lavínia F. Guatura
Equipe de Apoio

Rosemeire V. Santos
Equipe de Apoio

Thierry T. Oliveira
Equipe de Apoio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A692-B0AB-190E-AE75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 01/06/2023 19:30:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 02/06/2023 08:06:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 02/06/2023 08:21:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/06/2023 08:33:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 14/06/2023 11:27:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A692-B0AB-190E-AE75>

Proc. Administrativo 26- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/06/2023 às 17:46:02

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000606.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	01/06/2023 17:46:44	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	02/06/2023 08:39:28	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C834-CE41-6BBD-8E08**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 01 de junho de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023** referente a **Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 02/06/2023 até as 08h59min do dia 21/06/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 21/06/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 21/06/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para	UNIDADE	240	R\$ 344,18





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor			
---------------------------------------------------------	--	--	--

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita na Divisão de Suprimentos e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Municipal da Saúde), situada na Rua Antônio Domingues Brechó, nº 116 - Jardim Central (ao lado do Hospital Municipal Reynaldo Guerra - Cajati - SP - Telefone: (13) 385-8500 ramal 2026 - email: saude@cajati.sp.gov.br), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Departamento de Suprimentos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4515-FCD0-BD45-16E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/06/2023 17:38:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4515-FCD0-BD45-16E9>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C834-CE41-6BBD-8E08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/06/2023 17:46:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 02/06/2023 08:39:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C834-CE41-6BBD-8E08>

Proc. Administrativo 27- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/06/2023 às 08:45:00

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_abertura_pe_50_2023.pdf

GSP02CADERNO_B_05_DIG_PE_50_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB14-8CF3-DC78-A25A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/06/2023 08:45:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB14-8CF3-DC78-A25A>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento Jurídico	2
Notificação	2
Divisão de Compras e Licitações	12
Adjudicação	12
Aviso	28
Extrato	30
Ratificação	36
Planejamento Urbano	38
Notificações	38

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 428/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2023

OBJETO: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 21 de junho de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 01 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3ABS-54C1-F505-B5D5> e informe o código 3ABS-54C1-F505-B5D5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AB5-54C1-F505-B5D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/06/2023 17:05:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3AB5-54C1-F505-B5D5>

Proc. Administrativo 28- 428/2023

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/06/2023 às 09:35:33

Prezados,

Diante do pedido de esclarecimento da empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, segue a seguinte resposta:

- **RESPOSTA:** Diante do questionamento apresentado, solicitamos gentilmente que seja considerada a validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto. Diante disso, autorizamos para proceder com a entrega do item 1, garantindo uma validade mínima de 12 meses. Ressaltamos que essa alteração não afetará de forma alguma a qualidade ou eficiência do produto.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

Gmail_Fwd__ESCLARECIMENTOS_PREFEITURA_DO_MUNICIPIO_DE_CAJATI_PREGAO_NA_FORMA_ELETRONICA_N_050_2023

Fwd: ESCLARECIMENTOS - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 428/2023

Almoxarifado Cajati <almoxarifadosaudecajati@gmail.com>
Para: gestaosaudecajati@gmail.com

15 de junho de 2023 às 09:04

----- Forwarded message -----

De: <compras@cajati.sp.gov.br>

Date: qui., 15 de jun. de 2023 às 08:19

Subject: Fwd: ESCLARECIMENTOS - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 428/2023

To: SUS CAJATI <saude@cajati.sp.gov.br>, Almoxarifado Cajati <almoxarifadosaudecajati@gmail.com>

----- Mensagem original -----

Assunto:ESCLARECIMENTOS - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 428/2023

Data:14/06/2023 21:17

De:"Ramos, Felipe" <felipe.ramos@abbott.com>

Para:"compras@cajati.sp.gov.br" <compras@cajati.sp.gov.br>

Prezados, boa tarde.

A Abbott Laboratórios do Brasil Ltda., interessada em participar do pregão eletrônico em referência, vem, através deste ofício, solicitar os esclarecimentos abaixo:

1. VALIDADE DO PRODUTO:

Em análise ao edital vimos que não foi mencionado a validade do item 1.

Nesse sentido, vale ressaltar que o produto SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE (SENSOR FREESTYLE) é fabricado com o total de 18 (dezoito) meses de validade. Porém, de forma eventual, pelo fato do produto ter procedência importada, quando chega no Brasil para comercialização, conta com validade de 12 (doze) meses.

Assim, solicitamos autorização para proceder com a entrega, para o item 1, com validade de no mínimo 12 (doze) meses, o que não prejudicará em nada a qualidade ou eficiência do produto.

Atenciosamente,



Felipe Ramos

Abbott Brasil

O:55 11945586705

Analista Jr.

[Rua Michigan 735](#)

F: 55 11 55367010

Licitações e Contratos

[Brooklin](#)

felipe.ramos@abbott.com

Diabetes Care

[São Paulo - SP](#)

www.abbottbrasil.com.br

CEP: 04566-905



This communication may contain information that is proprietary, confidential, or exempt from disclosure. If you are not the intended recipient, please note that any other dissemination, distribution, use or copying of this communication is strictly prohibited. Anyone who receives this message in error should notify the sender immediately by telephone or by return e-mail and delete it from his or her computer.

--

Almoxarifado Interno do Pronto Atendimento Municipal Reynaldo Guerra
Cajati - SP - Tel.: (13) 3854-8500 - Email: almoxarifadosaudecajati@gmail.com

Delvair Terezinha Constantino Batista

Dina M. de Oliveira

Jucinei de Oliveira

Seção de Controle e Faturamento

Proc. Administrativo 29- 428/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/06/2023 às 09:03:23

Esclarecimento publicado no portal BLL.

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

esclarecimento.pdf

Arquivos do Processo



Upload

Nome do arquivo

Criado em

Edital

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 050-2023 SENSOR DE GLICEMIA.pdf

01/06/2023 17:26

SIM



ESCLARECIMENTO PE 50-2023.pdf

15/06/2023 11:03

NÃO



Salvar

PROPOSTAS

INICIO DISPUTA

FIM IMPUGNAÇÃO

Proc. Administrativo 30- 428/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/06/2023 às 09:05:28

Segue Proposta inicial dos participantes do PE 50/2023 para assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

PROPOSTA_INICIAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	21/06/2023 09:06:52	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX...
Leandro de Moraes	21/06/2023 09:08:49	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Thierry Tavares de Oliveir...	21/06/2023 09:09:42	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	21/06/2023 09:15:46	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Lavinia Ferreira Guatura	21/06/2023 09:20:15	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **75CD-F4C1-438F-1E62**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023
Processo Administrativo Nº 428/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 01/06/2023 17:29:53

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 240 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 344,10

Descrição: Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	ABBOTT / FREESTYLE LIBRE	349,00
PARTICIPANTE 120	ABBOTT / FREE STYLE LIBRE	800,00

Assinado por 5 pessoas: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DOS SANTOS e LAVINIA FERREIRA GUATURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75CD-F4C1-438F-1E62> e informe o código 75CD-F4C1-438F-1E62





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75CD-F4C1-438F-1E62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 21/06/2023 09:06:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 21/06/2023 09:08:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 21/06/2023 09:09:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/06/2023 09:15:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 21/06/2023 09:20:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75CD-F4C1-438F-1E62>

Proc. Administrativo 31- 428/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/06/2023 às 10:58:45

Segue documentos de habilitação da empresa declarada vencedora para assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

14_AC_Atestado_autenticado.pdf
18_AFE_Itajai_Exportadora__Sem_Validade.pdf
18_AFE_Itajai_Importadora__Sem_Validade.pdf
18__AFE_Itajai_Distribuidora__Sem_Validade.pdf
4_PROCURACAO.pdf
5_CNH_Digital_1_.pdf
9_Certidao_Imobiliaria.pdf
9_certidao_regularidade_municipal_.pdf
Alvara_da_Vigilancia_Sanitaria.pdf
Alvara_de_Funcionamento.pdf
Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Certificado_de_Registro_do_Produto_no_Ministerio_da_Saude_ANVISA.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf
Summary.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	21/06/2023 11:14:20	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	21/06/2023 11:23:39	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX...
Lavinia Ferreira Guatura	21/06/2023 11:25:43	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Thierry Tavares de Oliveir...	21/06/2023 13:57:08	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Leandro de Moraes	21/06/2023 15:10:42	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3B17-A05D-E545-D586**

Anexo não disponível para exportação

O arquivo 14_AC_Atestado_autenticado.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 31- 428/2023

1.2.12	Assessoria de Melhoria da Qualidade Regulatória	ASREG	1	Assistente	CCT I
			1	Assessor-Chefe	CA I
			2	Assessor	CCT IV
1.2.12.1	Coordenação de Processos Regulatórios	CPROR	1	Coordenador	CCT V
			1	Assistente	CCT III
			1	Assistente	CCT II
			2	Assistente	CCT I
1.2.12.2	Coordenação de Assessoramento em Análise de Impacto Regulatório	COAIR	1	Coordenador	CCT V
			1	Assistente	CCT III
			1	Assistente	CCT II
			2	Assistente	CCT I
1.2.12.3	Coordenação de Assessoramento em Monitoramento e Avaliação de Resultado Regulatório	CMARR	1	Coordenador	CCT V
			1	Assistente	CCT III
			1	Assistente	CCT II
			4	Assistente	CCT I

4	Corregedoria	Coger	1	Corregedor	CGE II
			1	Assessor	CCT IV
			3	Assistente	CCT III

6.4	Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa	GGCIP	1	Gerente-Geral	CGE II
			1	Assistente	CCT III

6.4.3	Coordenação de Governança, Ciência e Inteligência de Dados	CGINT	1	Coordenador	CCT V
			1	Assistente	CCT III

7	Segunda Diretoria	DIRE2	1	Diretor	CD II
			1	Diretor Adjunto	CGE I
			2	Assessor	CA II
			4	Assessor	CCT IV
7.1	Gerência-Geral de Alimentos	GALI	1	Gerente-Geral	CGE II
			1	Assessor	CCT IV
			1	Assistente	CCT II
7.1.1	Gerência de Avaliação de Risco e Eficácia	Geare	1	Gerente	CGE IV
			1	Assessor	CCT IV
7.1.2	Gerência de Regularização de Alimentos	Gereg	1	Gerente	CGE IV
			1	Assistente	CCT II
7.1.3	Coordenação de Padrões e Regulação de Alimentos	Copar	1	Coordenador	CCT V
			1	Assessor	CCT IV
			1	Assistente	CCT II
7.2	Gerência-Geral de Medicamentos	GGMED	1	Gerente-Geral	CGE II
			2	Assessor	CCT IV
			1	Assistente	CCT III
7.2.1	Posto de Propriedade Intelectual	PPROI	1	Chefe de Posto	CCT III
7.2.2	Coordenação de Equivalência Terapêutica	Ceter	1	Coordenador	CCT V
			1	Assistente	CCT II
7.2.3	Coordenação de Bula, Rotulagem, Registro Simplificado e Nome Comercial	CBRES	1	Coordenador	CCT V
			1	Assistente	CCT II
7.2.4	Gerência de Avaliação de Segurança e Eficácia	Gesef	1	Gerente	CGE IV
			1	Assessor	CCT IV
7.2.5	Gerência de Avaliação da Qualidade de Medicamentos Sintéticos	GQMED	1	Gerente	CGE IV
			1	Assessor	CCT IV
			1	Assistente	CCT III
7.2.5.1	Coordenação de Registro de Insumos Farmacêuticos Ativos	Coifa	1	Coordenador	CCT V
			1	Assistente	CCT II
7.2.5.2	Coordenação de Pós-Registro de Medicamentos de Menor Complexidade	CPMEC	1	Coordenador	CCT V
			1	Assistente	CCT II
7.2.6	Gerência de Medicamentos Específicos, Fitoterápicos, Dinamizados, Notificados e Gases Medicinais	GMESP	1	Gerente	CGE IV
			1	Assessor	CCT IV
			1	Assistente	CCT III
7.3	Gerência-Geral de Produtos Biológicos, Radiofármacos, Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas	GGBIO	1	Gerente-Geral	CGE II
			1	Assessor	CCT IV
			1	Gerente	CGE IV
			1	Assessor	CCT IV

	Gerência de Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas	GSTCO	1	Gerente	CGE IV
			2	Assistente	CCT II
7.4	Coordenação de Pesquisa Clínica em Medicamentos e Produtos Biológicos	Copec	1	Coordenador	CCT V
			1	Assistente	CCT III
			1	Assistente	CCT II

"(NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor 20 dias após a data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.789, DE 1º DE JUNHO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999; resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Produto - Apresentação (Lote): HUMIRA AC (ADALIMUMABE) (1153971); Tipo de Produto: Medicamento Expediente nº: 4237670/22-0 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de fiscalização: Apreensão Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso Motivação: Comunicado da empresa Abbvie Farmacêutica LTDA., CNPJ: 15.800.545/0001-50, detentora do registro do medicamento Humira AC® 40mg em seringa pronta para uso 0,4 mL (adalimumabe), informando que a numeração de lote 1153971 (fab. 03/2021, val. 02/2023) se trata de uma falsificação para a apresentação seringa, uma vez que a numeração de lote original corresponde à apresentação em caneta.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.781, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ADEILANE L DOS SANTOS MACHADO / 46.000.206/0001-12
25351.533812/2022-00 / 7903976
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2691921224

DROGARIA ELMO PEREIRA LTDA / 45.581.647/0001-92
25351.512300/2022-00 / 7903854
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4215186224

E C B DA SILVA COMERCIO / 44.963.751/0001-89
25351.533795/2022-01 / 7903641
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2691870226

CFL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 42.529.242/0001-17
25351.525952/2022-04 / 7902191
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2672097223

REDE FARMA LEAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.004.572/0001-40
25351.516922/2022-07 / 7903841
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4208750223

c n da silva / 45.565.970/0001-72
25351.271636/2022-07 / 7903806
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2752594225

Quimilog Transportes e logística Ltda / 10.224.579/0001-20
25351.011723/2022-07 / 4045969
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4200195224

gold clean industria quimica eireli / 31.627.249/0001-55
25351.943596/2022-07 / 3113801
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3549738226

ICT FARMACEUTICA LTDA. / 41.604.536/0001-01
25351.525977/2022-08 / 7903686
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2672172224

DROGARIA R&R LTDA / 45.990.039/0001-31
25351.533788/2022-09 / 7903581
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2691849228

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2944-73
25351.533786/2022-10 / 7903564
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2691843229

TIBULO FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.461.887/0001-28
25351.525966/2022-10 / 7902325
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2672139222

MARIA DE FATIMA MENESES A DE ALBUQUERQUE / 44.887.424/0001-95
25351.485131/2022-10 / 7903781



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2022 | Edição: 124 | Seção: 1 | Página: 156

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.190, DE 1º DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELIELSON VIEIRA DE ALMEIDA / 04.869.943/0001-06

25351.330861/2021-01 / 7845550

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4271555225

Manuela Sousa Gama / 11.230.865/0001-60

25351.225397/2014-03 / 7159791

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2701715220

DROGARIA E PERFUMARIA CALIXTO LTDA - ME / 06.916.750/0001-94

25351.265378/2014-10 / 7175007

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4288996221

SUL FARMA LTDA / 40.126.695/0001-77

25351.284863/2021-11 / 7796819

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0176813225

FARMABETO FARMÁCIA LTDA - ME / 11.022.341/0001-84

25351.272109/2013-11 / 0924426

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4289009228

ECOSHOW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 03.664.791/0001-42

25351.623144/2021-12 / 4034706

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4239007224



DROGATOP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME / 21.983.447/0002-89

25351.136528/2017-13 / 7506697

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4289027226

BRENO ALVES PACHECO PRODUTOS FARMACEUTICOS / 26.808.776/0001-26

25351.517635/2022-14 /

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4238608224

DROGARIA BEM ESTAR MATAO LTDA / 13.240.216/0001-76

25351.500153/2014-15 / 7277881

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4289015222

25351.500153/2014-15 / 7277881

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4289005225

LANES & CHERIGATE LTDA / 36.899.274/0001-01

25351.199990/2021-16 / 7826141

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0412329228

L. A. DE BARROS COMERCIO - ME / 18.717.430/0003-56

25351.196140/2015-18 / 7377138

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4289003229

MS II DROGARIA LTDA - ME / 10.903.773/0001-31

25351.375152/2014-18 / 7223566

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4289011220

ALVES E OLIVEIRA LTDA / 08.659.529/0001-23

25351.671946/2014-18 / 7329475

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2700817227

FARMACIA E CONVENIENCIA MORAIS LTDA / 35.552.524/0001-70

25351.391949/2020-19 / 7721882

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4288986223

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. / 56.998.701/0034-84

25351.011866/2022-19 / 8249249

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4238993225



13º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
AVELINO LUÍS MARQUES



LIVRO...: 5432 – PÁGINAS...: 321/322

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

OK - CARTORIO - ABBOTT - POA - ADC - LICITAÇÕES - 2 - 28_07_2022

SAIBAM QUANTOS virem este público instrumento, que no ano de **dois mil e dois (2022)**, ao **1º (PRIMEIRO)** dia do mês de **AGOSTO**, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na rua Michigan nº 735, Cidade Monções, onde eu preposto escrevente a chamado vim, compareceu como outorgante: **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.**, com sede e foro nesta capita, situada na rua Michigan nº 735, Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob nº 56.998.701/0001-16, NIRE 35200805401 e filial: (I) Embu das Artes - na Rodovia Regis Bittencourt, nº 1962, Galpão 05, Água Morna, Embu das Artes, Cep 06818-000, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.701/0033-01 e (II) Itajai - Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500, Armz. 3.PT.3.Bomi.SB.P.3S, Itaipava, Cep 88.316-701, Itajai/SC, inscrita no CNPJ 56.998.701/0034-84; com seu contrato social consolidado, com seu contrato social consolidado, datado de 11/06/2019, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 362.320/19-6, em 12/07/2019, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 921/19; neste ato, nos termos da cláusula sexta de seu referido contrato social consolidado, representada por seu Diretor Financeiro, DEUSDEDET PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, contador, devidamente cadastrado no CRC/RJ nº 074561/0-9, inscrito no CPF sob nº 022.131.307-95, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório no endereço da outorgante, eleito através da Reunião de Sócio, realizada em 13/01/2022 registrada na JUCESP sob nº 066.370/22-0 em 02/02/2022; que declara ainda, sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da outorgante, posterior aos seus atos societários acima mencionados, da qual cópia autenticada esta arquivada nestas notas em pasta própria, sob nº 441/22; por mim identificado conforme documentação acima referida e a mim ora exibida, do que dou fé. Então, por ela outorgante na forma como vem representada, foi me dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **SANDRO EDUARDO FERREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 09.735.819-6 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.673.427-40, todos domiciliados em São Paulo/SP; **WILSON TSUCHIDA MIRANDA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 47.843.326-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 404.013.508-35; **DEISE CRISTINA BAIONI**, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG nº 39.873.302-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 831.464.829-91; **CASSIA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 36.761.983-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 377.088.288-13 e **GUILHERME ANTONIO SANTOS FLORIDO**, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 07.692.850-6 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 963.106.937-00; **LEONARDO RODRIGUES DE RESENDE**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade RG nº 32.586.911-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.432.898-16; com poderes para individualmente, independente da ordem de nomeação, representar a outorgante: a) em processos de compras públicas e privadas, nos âmbitos Federal, Estadual, Distrital e Municipal, realizadas por meio de: (i) Licitações Públicas, nas suas diversas modalidades, inclusive sem licitação, concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão (presencial e eletrônico); (ii) Dispensa de Licitação, inclusive aqueles realizados por meio de cotações eletrônicas; e (iii) Inexigibilidade de Licitação; (b) perante a Administração Pública direta e indireta, Fundações Públicas e Privadas, Autarquias e empresas estatais; c) com poderes para em todo território nacional: (i) assinar atas e contratos de licitações; (iii) elaborar, assinar e apresentar propostas; (iii) negociar preços; (iv) formular lances, inclusive por meio de lances verbais ou eletrônicos; (v) assinar contratos, aditivos e atas de registro de preços; (vi) prestar esclarecimentos e tomar decisões relativas à negociações de preços e prazos de entrega, informações sobre a constituição de preços e aplicação de descontos compulsórios e tributos, motivação de recursos e desistência de propostas; (vii) elaborar, assinar e interpor recursos administrativos, inclusive para impugnar processos de compras públicas ou privadas;

R Princesa Isabel 363 Brooklin Paulista - São Paulo - SP
Fone: 11-5041-7622



10982602080802.000832285-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65000208223595851567>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65000208223595851567-1
Data: 02/08/2022 11:15:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH56796-03HR;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB



Assinado por: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, BB UNA MORELLI RODRIGUES, BESEIRA ANANDA FERREIRA, GHATUBA THIERRY TAVARES DE SOUZA VEIRA e MAFANHO, CNIS: 088850-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutelares, acesso: <https://caati.idoc.com.br/verificacao/3817-A05D-E545-D586> e informe nº 3817-A05D-E545-D586, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

(viii) desistir de prazos e recursos administrativos; (ix) credenciar distribuidores para participar, por conta própria, de processos de comprar públicas ou privadas devidamente determinados; (x) credenciar pessoas físicas para representar a outorgante em processos de comprar públicas ou privadas, em todas as suas fases, podendo, inclusive, substabelecer a outrem para fins específicos os poderes ora outorgados nesse item; (ix) participar de cadastros em portais de cotações para vendas à Instituições e Hospitais particulares; (xii) retirar e assinar empenhos e demais documentos pertinentes ao processo licitatório, tais como, mas não limitado à autorizações de adesão, supressões ou acréscimo de quantidades, solicitações e acompanhamento de cadastro de fornecedores; (xiii) enfim, participar direta ou indiretamente de todos os atos relacionados aos processos de compras públicas ou privadas, como determinam as Leis nº 8.666/93 e 10.520/00 e todas as suas alterações e regulamentos, praticando todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. Os poderes outorgados por este mandato somente poderão ser substabelecidos a outrem para a prática de atos específicos em processos de compras públicas devidamente determinados. **Esta procuração é válida pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data da sua assinatura, sendo revogada imediatamente para o respectivo outorgado caso este deixe de ser empregado da outorgante.** De como assim o disse dou fé, lavrei o presente instrumento a pedido da parte que o leu totalmente e achando-o em tudo conforme o aceita e assina. Ao Tabelião: R\$ 325,20, Estado: R\$ 92,44, Secretaria da Fazenda: R\$ 63,26, Imp.SP: R\$ 6,94, M.P: R\$ 15,62, R.Civil: R\$ 17,12, Tribunal: R\$ 22,32, Santa Casa: R\$ 3,26, Total.: R\$ 546,16 **SELO DIGITAL Nº:1112031PR0283487010822226.** Eu, HENRIQUE GABRIEL DE SOUZA SILVA, preposto escrevente a escrevi. Eu, GILBERTO MORELLI, substituto a subscrevo. (aa)-/DEUSDEDET PEREIRA JUNIOR-/GILBERTO MORELLI/-/(Os emolumentos devidos pela presente, serão pagos por verba estadual, dentro do prazo legal). NADA MAIS dou fé. Trasladada em seguida. Eu,, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade



A confirmação da lavratura e cobrança deste ato, poderão ser verificadas, após 24:00 horas de sua lavratura no site: <https://selodigital.tjpb.jus.br>, mediante informação do código "QRCode" acima, ou pelo número do **selo digital** citado na procuração.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65000208223595851567>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 65000208223595851567-2
Data: 02/08/2022 11:15:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH56797-BRAM;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente



TJPB

Assinado por: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, BB UNA MORELLI, RODRIGUES, PEREIRA, ANUNDES, FERREIRA, GHATUBA, THIERRY TAVARES DE SOUZA VIEIRA e MAFANDOS, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2022 15:09:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65000208223595851567-1 a 65000208223595851567-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99c4d8a5dcb9912da2b8470b39512f89c4b7ef51c7772f597813290144c6c3c86e64108b452c8ed7df74688a0680d0f65eb20acfbf27ee05ddc000b50ec



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, BRUNO MORELLI RODRIGUES PEREIRA, JAYNE FERREIRA, TATIANA HERRERA AVILA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.co.jp>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2201966892

2201966892

2201966892

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03411081051
SP004588162

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

NOME
CASSIA MARIA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
36761983 SSP SP

CPF
377.088.288-13

DATA NASCIMENTO
02/12/1990

FILIAÇÃO
JOSE BORGES DA SILVA
ROSIE TE MARIA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04665909574

VALIDADE
08/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
09/06/2009

OBSERVAÇÕES

Cassia Maria da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
EMBU DAS ARTES, SP

DATA EMISSÃO
09/03/2021

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LAVINI FERREIRA GUATURA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/3B17-A05D-E545-D586> e informe o código 3B17-A05D-E545-D586



Anexo não disponível para exportação

O arquivo 9_Certidao_Imobiliaria.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 31- 428/2023

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LAVINIA FERREIRA GUATURA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B17-A05D-E545-D586> e informe o código 3B17-A05D-E545-D586

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
21719/2023	10/04/2023	09/07/2023	Certidão Negativa - Pessoa/Empresa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	56.998.701/0034-84

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
335183	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500 Complemento: ARMZ 3. PT. 3. BOMI.SB.P.3S Bairro: ITAIPAVA CEP: 88316-701

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2321719N9406D61

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LAVINIA FERREIRA GUATUARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/3B17-A05D-E545-D586>



Anexo não disponível para exportação

O arquivo *Alvara_da_Vigilancia_Sanitaria.pdf* não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 31- 428/2023

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LAVINIA FERREIRA GUATURA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B17-A05D-E545-D586> e informe o código 3B17-A05D-E545-D586



Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

NOME FANTASIA

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE LICENCIAMENTO	NÚMERO DO ALVARÁ
56.998.701/0034-84	335183	06/01/2022	37558/2023

LOGRADOURO	NÚMERO
VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA	500

COMPLEMENTO	SALA	BOX
ARMZ 3. PT. 3. BOMI.SB.P.3S		

BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
ITAIPAVA	ITAJAÍ	SC

ATIVIDADE(S) CNAE

4693100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR DE LABORATÓRIOS
6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

SITUAÇÃO DA LICENÇA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Regular	29/03/2022	1- NORMAL

OBSERVAÇÃO

ENDEREÇO PARA ESCRITÓRIO.

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeaoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

LKBX-NISD

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.



Anexo não disponível para exportação

O arquivo Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 31- 428/2023

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LAVINIA FERREIRA GUATURA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B17-A05D-E545-D586> e informe o código 3B17-A05D-E545-D586

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.998.701/0034-84 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/01/2022
NOME EMPRESARIAL ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA	NÚMERO 500	COMPLEMENTO ARMZ 3.PT.3.BOMI.SB.P.3S	
CEP 88.316-701	BAIRRO/DISTRITO ITAIPAVA	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIVALDO.BARDELLAJUNIOR@ABBOTT.COM		TELEFONE (11) 5536-7042	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2023** às **09:49:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 56.998.701/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:19 do dia 10/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2023.

Código de controle da certidão: **E268.7E56.ABFD.A821**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.998.701/0034-84
Razão Social: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
Endereço: R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA 500 ARMZ 3 PT 3 / ITAIPAVA / ITAJAI / SC / 88316-701

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052500462381544003

Informação obtida em 25/05/2023 09:36:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA**
CNPJ/CPF: **56.998.701/0034-84**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140110205002**
Data de emissão: **02/05/2023 08:51:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **01/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/05/2023 08:51:51





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.998.701/0034-84
Certidão n°: 21530101/2023
Expedição: 19/05/2023, às 11:31:29
Validade: 15/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **56.998.701/0034-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LAVINIA FERREIRA GUARATUBA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/3B17-A05D-E545-D586> e informe o código 3B17-A05D-E545-D586



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 188108
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

Raiz do CNPJ: 56.998.701

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500, ARMZ 3.PT.3.BOMI.SB.P.3S,

ITAIPAVA

Certidão emitida às 10:12 de 03/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ	56.998.701/0001-16
Autorização	8.01.465-0
Produto	FREESTYLE LIBRE SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE - Kit Sensor

Modelo Produto Médico
1 sensor

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ART40987-110_rev-A.pdf	2677920221 - 05/05/2022 15:20:43

Nome Técnico	AUTOTESTE PARA GLICOSE
Registro	80146502021
Processo	25351596589201607
Fabricante Legal	ABBOTT DIABETES CARE
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	02/10/2027
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LAVINIA FERREIRA GUATUPARA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B17-A05D-E545-D586> e informe o código 3B17-A05D-E545-D586





São Paulo, 22 de junho de 2023.

À(O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO Nº 034/2023
EDITAL Nº 028/2023
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
22 DE junho DE 2023, ÀS 09:00 HORAS

ANEXO II
DECLARAÇÃO

A ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., com filial na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500 - ARMZ 3. PT.3.BOMLSB. P.3S, Bairro: Itaipava, Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0034-84, Inscrição Estadual nº. 261480820, neste ato representado por sua procuradora, Sra. Cassia Maria da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. 36.761.983-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 377.088.288-13, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 21/2023 – Processo nº 34/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Cassia Maria da Silva
A311C352093E486...

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
Cassia Maria da Silva
RG n.º 36.761.983-0
CPF/MF n.º 377.088.288-13
Coordenadora de Licitações

Departamento de Licitações
Telefones: (11) 5536-7413 (11) 5536-7010
Email: licitacao.adcbrasil@abbott.com





ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

São Paulo, 22 de junho de 2023.

À(O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO Nº 034/2023
EDITAL Nº 028/2023
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
22 DE junho DE 2023, ÀS 09:00 HORAS

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
CONDIÇÕES DO EDITAL

A ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., com filial na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500 - ARMZ 3. PT.3.BOMLSB. P.3S, Bairro: Itaipava, Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0034-84, Inscrição Estadual nº. 261480820, neste ato representado por sua procuradora, Sra. Cassia Maria da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. 36.761.983-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 377.088.288-13, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 21/2023 – Processo nº 34/2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Cassia Maria da Silva
A01E001E593C4E6...

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

Cassia Maria da Silva
RG n.º 36.761.983-0
CPF/MF n.º 377.088.288-13
Coordenadora de Licitações

Departamento de Licitações
Telefones: (11) 5536-7413 (11) 5536-7010
Email: licitacao.adcbrasil@abbott.com



Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LAVINIA FERREIRA GUATURA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B17-A05D-E545-D586> e informe o código 3B17-A05D-E545-D586





ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

São Paulo, 22 de junho de 2023.

À(O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
PROCESSO Nº 034/2023
EDITAL Nº 028/2023
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
22 DE junho DE 2023, ÀS 09:00 HORAS

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., com filial na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500 - ARMZ 3. PT.3.BOMLSB. P.3S, Bairro: Itaipava, Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0034-84, Inscrição Estadual nº. 261480820, neste ato representado por sua procuradora, Sra. Cassia Maria da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. 36.761.983-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 377.088.288-13, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2023 – Processo nº 34/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 21/2023 – Processo nº 34/2023, realizado pela Prefeitura de Taquaritinga - SP.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Cassia Maria da Silva

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
Cassia Maria da Silva
RG n.º 36.761.983-0
CPF/MF nº 377.088.288-13
Coordenadora de Licitações

Departamento de Licitações
Telefones: (11) 5536-7413 (11) 5536-7010
Email: licitacao.adcbrasil@abbott.com



Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LAVINIA FERREIRA GUATURA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B17-A05D-E545-D586> e informe o código 3B17-A05D-E545-D586



	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 8/2/2022	
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Data da Consulta: 8/2/2022

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ: 56998701003484	Inscrição Estadual: 261480820
Nome/Razão Estadual: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	

ENDEREÇO

Logradouro: RUA: VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA		
Número: 500	Complemento: ARMZ 3.PT.3.BOMI.SB.P.3S	Bairro: ITAIPAVA
UF: SC	Município: ITAJAÍ	CEP: 88316701
Endereço Eletrônico: -	Telefone: -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade: 07/02/2022	
Situação Cadastral Atual: ATIVO	Data desta Situação Cadastral: 07/02/2022
Observações:	
Regime de Apuração de ICMS: NORMAL	Enquadramento Fiscal: NORMAL
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :	
4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:	
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/02/2022	
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 07/02/2022	
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :	
- 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
- 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação	
- 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
- 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
- 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
- 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Assinado por 5 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, LAVINIA FERREIRA GUATURA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LEANDRO DE MORAES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B17-A05D-E545-D586> e informe o código 3B17-A05D-E545-D586





Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

NOME FANTASIA

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE LICENCIAMENTO	NÚMERO DO ALVARÁ
56.998.701/0034-84	335183	06/01/2022	37558/2023

LOGRADOURO	NÚMERO
VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA	500

COMPLEMENTO	SALA	BOX
ARMZ 3. PT. 3. BOMI.SB.P.3S		

BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
ITAIPAVA	ITAJAÍ	SC

ATIVIDADE(S) CNAE

4693100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR DE LABORATÓRIOS
6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

SITUAÇÃO DA LICENÇA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Regular	29/03/2022	1- NORMAL

OBSERVAÇÃO

ENDEREÇO PARA ESCRITÓRIO.

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO<http://cidadeaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeaoweb/>**CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ**

LKBX-NISD

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 219D2DF8A03943A588AD4D62C4150D06

Status: Concluído

Assunto: PREGAO - PROPOSTA TAQUARITINGA

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 2

Felipe Ramos

Assinatura guiada: Ativado

Rua Michigan, 735

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 04566000

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

felipe.ramos@abbott.com

Endereço IP: 136.226.62.253

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Felipe Ramos

Local: DocuSign

15/06/2023 06:15:30

felipe.ramos@abbott.com

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

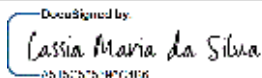
Cassia Maria da Silva

cassia.dasilva@abbott.com

Coordenadora de Licitações

Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 Cassia Maria da Silva
 045666000

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 147.161.129.70

Enviado: 15/06/2023 06:16:28

Visualizado: 15/06/2023 11:54:53

Assinado: 15/06/2023 11:55:24

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

15/06/2023 06:16:28

Entrega certificada

Segurança verificada

15/06/2023 11:54:53

Assinatura concluída

Segurança verificada

15/06/2023 11:55:24

Concluído

Segurança verificada

15/06/2023 11:55:24

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B17-A05D-E545-D586

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/06/2023 11:14:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 21/06/2023 11:23:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 21/06/2023 11:25:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 21/06/2023 13:57:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 21/06/2023 15:10:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B17-A05D-E545-D586>

Proc. Administrativo 32- 428/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/06/2023 às 11:05:45

Segue autenticidade dos documentos da empresa declarada vencedora para assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

certidao_56998701003484.pdf

Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf

Conta_Corrente_CND_Consulta_Autenticidade_ou_2_Via.pdf

Historico_do_Empregador.pdf

Poder_Judiciario_de_Santa_Catarina.pdf

Situacao_de_Regularidade_do_Empregador.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	21/06/2023 11:07:36	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Thierry Tavares de Oliveir...	21/06/2023 11:11:39	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	21/06/2023 11:14:48	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Lavinia Ferreira Guatura	21/06/2023 11:25:03	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	21/06/2023 11:51:26	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3E4C-EB8A-E1BF-DDF1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.998.701/0034-84
Certidão n°: 21530101/2023
Expedição: 19/05/2023, às 11:31:29
Validade: 15/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **56.998.701/0034-84**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GONCALVES e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/3E4C-EB8A-E1BF-DDF1> e informe o código 3E4C-EB8A-E1BF-DDF1



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 56.998.701/0001-16

Código de Controle: E268.7E56.ABFD.A821

Data da Emissão: 10/03/2023

Hora da Emissão: 09:45:19

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 10/03/2023, com validade até 06/09/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATURA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E4C-EB8A-E1BF-DDF1> e informe o código 3E4C-EB8A-E1BF-DDF1



Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

230140110205002

Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

56.998.701/0034-84

Nome/Nome Empresarial

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

Tipo


Negativa

Data de emissão

02/05/2023 08:51:51

Data de validade

01/07/2023 08:51:51

 Baixar segunda via

 Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App_Policy/policy.pdf)

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATURA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E4C-EB8A-E1BF-DDF1> e informe o código 3E4C-EB8A-E1BF-DDF1

i Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 56.998.701/0034-84

Razão social: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061300520531456387
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052500462381544003
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050600475380391998
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041700272128041950
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032900563331088603
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031000472815757870
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021900321297535972
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013100375856488303
12/01/2023	12/01/2023 a 10/02/2023	2023011200410439670037
24/12/2022	24/12/2022 a 22/01/2023	2022122400412039369835
05/12/2022	05/12/2022 a 03/01/2023	2022120500302048623492
16/11/2022	16/11/2022 a 15/12/2022	2022111600322768083266
28/10/2022	28/10/2022 a 26/11/2022	2022102800372208510570
09/10/2022	09/10/2022 a 07/11/2022	2022100904250245165922
20/09/2022	20/09/2022 a 19/10/2022	2022092000413886787306
01/09/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	2022090100355295865370
13/08/2022	13/08/2022 a 11/09/2022	2022081300464584550908
25/07/2022	25/07/2022 a 23/08/2022	2022072508202033244788
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062900464094834307
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061000391341533800
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052200213459081503
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050300333906443107
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041400473795954281
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032600362232967200
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030700223373278348
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	2022021600284309256109
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	2022012800392863634145
09/01/2022	09/01/2022 a 07/02/2022	2022010900243335533920
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122100561814499337
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120200315918511483
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111300421655297503

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATUARA e BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E4C-EB8A-E1BF-DDF1> e informe o código 3E4C-EB8A-E1BF-DDF1



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102500302302212350
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100600352837317160
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091700390095520480
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082900254884463919
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081000430006451954
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 21/06/2023 11:02:04

Voltar

BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LAVINIA FERREIRA GUATURA e
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E4C-EB8A-E1BF-DDF1> e informe o código 3E4C-EB8A-E1BF-DDF1



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 188108
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

Raiz do CNPJ: 56.998.701

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500, ARMZ 3.PT.3.BOMI.SB.P.35,
ITAIPAVA

Certidão emitida às 10:12 de 03/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.





Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 56.998.701/0034-84

Razão social: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

Resultado da consulta em 21/06/2023 11:02:04

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E4C-EB8A-E1BF-DDF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 21/06/2023 11:07:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 21/06/2023 11:11:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/06/2023 11:14:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 21/06/2023 11:25:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 21/06/2023 11:51:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E4C-EB8A-E1BF-DDF1>

Proc. Administrativo 33- 428/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/06/2023 às 13:53:00

Segue Proposta atualizada e catalogo do produto ofertado pela empresa vencedora para assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

1_Proposta_Libre_ADC.pdf

7153701_BULA.PDF

Manual.PDF

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	21/06/2023 13:55:35	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Thierry Tavares de Oliveir...	21/06/2023 13:56:36	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Lavinia Ferreira Guatura	21/06/2023 14:01:18	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	21/06/2023 14:11:29	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX-...
Leandro de Moraes	21/06/2023 15:10:10	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4C2E-6168-C095-B30E**



ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

São Paulo, 21 de Junho de 2023

AO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 428/2023

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
 21 DE junho DE 2023, ÀS 09:00 HORAS
 LICIT 123005

Os empenhos deverão ser emitidos para o CNPJ 56.998.701/0034-84, por onde serão emitidas as Notas Fiscais do produto.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE EDITAL	QUANTIDADE EDITAL	UNIDADE VENDA	QUANTIDADE VENDA
1	ABBOTT	Sensor FreeStyle Libre: de uso conjunto com leitor específico, para monitoramento contínuo de glicose intersticial, a ser utilizado na parte posterior do braço, de fácil aplicação sem a necessidade do auxílio de um profissional de saúde e sem calibração com glicemia capilar. Vida útil do sensor por até 14 dias, com leituras de glicose armazenadas a cada 15 minutos, sendo necessário scanner, a cada 8 horas, no mínimo, para garantir a captação dos dados de glicose de um intervalo de 24 horas. Resistente à água, podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. Tecnologia eletroquímica amperométrica para monitoramento contínuo de glicose intersticial, com intervalo de leitura de glicose de 40 a 500mg/dL. O kit sensor inclui: 1 sensor em seu recipiente, aplicador do sensor, lenço umedecido com álcool e a instruções de uso. Marca: Abbott; Modelo: FreeStyle Libre Fabricante: Abbott Diabetes Care Limited – Reino Unido Registro Anvisa 80146502021 Código SIAFÍSICO 474905-7 Código CADMAT 439443	CAIXA	240	CAIXA	40

Código ERP: 7153701**Fabricante: Abbott Diabetes Care Limited – Reino Unido****Embalagem Padrão: Caixa com 1 sensor****Procedencia: Importado****Registro MS: 80146502021**

Preço Unitário:	R\$ 349,9000 (trezentos e quarenta e nove reais e nove mil milésimos)
Preço Caixa :	R\$ 349,9000 (trezentos e quarenta e nove reais e nove mil milésimos)
Preço Total do Item:	R\$ 83.976,0000 (oitenta e três mil e novecentos e setenta e seis reais)

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 56.998.701/0034-84

Inscrição Estadual: 261480820

Endereço: R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA,500 - R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA - CEP 88.316-701 - ITAIPAVA - ITAJAIS - SC

Endereço para Correspondência, Atas/Contratos e Empenhos: Rua Michigan, 735 - 2º andar - Cidade das Monções - São Paulo - SP - CEP 04566-905 -
 Departamento de Licitações (Diabetes Care) - e-mail: licitacao.adcbrasil@abbott.com - Telefones: (11) 5536-7413 / 7010 / 2711-4489.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:**Faturamento: apenas mediante o envio de Nota de Empenho e Autorização de fornecimento/Ordem de Compra.**

Departamento de Licitações EPD, AV e AVI
 Telefones: (11) 5536-7484 / 7020 / 7261 / 7610 / 7033
 E-mail: licitacoes.brasil@abbott.com

Departamento de Licitações ADC
 Telefones: (11) 5536-7413 / 7010 / 1617
 E-mail: licitacao.adcbrasil@abbott.com

Departamento de Licitações CAHF, NMD e SH
 Telefones: (11) 5536-7484 / 7020 / 7261 / 7610 / 7033
 E-mail: brsp_licitacao@abbott.com



ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

Prazo de Validade Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega do Produto: 15 (quinze) dias.

As previsões de entrega ou solicitações de cópia de notas fiscais ou comprovantes de entrega devem ser enviadas diretamente para o e-mail: pedidos@abbott.com

Local de Entrega do Produto: Conforme pedido de compra.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Validade dos Produtos: A validade disponível em estoque na data desta cotação é de 12 (doze) meses.

Conta Bancária: BANCO DO BRASIL - AG: 1912-7 CC: 5510-7

REPRESENTANTE LEGAL APTO A ASSINAR O EVENTUAL CONTRATO:

CASSIA MARIA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 36.761.983-0 e inscrito no CPF/MF nº 377.088.288-13

DECLARAÇÕES:

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL,

Declara que se sujeita às normas do presente edital, à lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela lei nº 8.883/94, de 08.06.94, à lei nº 9.648/98, à lei estadual nº 11.111/89, bem como as demais leis, decretos, portarias e resoluções, cujas normas incidam sobre a presente licitação, declarando ainda estar em total concordância com os termos do edital e seus anexos.

Declara que nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e impostos, as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

Face ao disposto no Artigo 78, inciso XV da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - (Embu). Reserva-se ao Poder Público o direito de suspender o fornecimento do objeto licitado caso haja um atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos, até seu restabelecimento.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Cassia Maria da Silva
A51C03E1393C496...

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
CASSIA MARIA DA SILVA
Coordenadora de Licitações
RG n.º 36.761.983-0 CPF 377.088.288-13

Departamento de Licitações EPD, AV e AVI

Telefones: (11) 5536-7484 / 7020 / 7261 / 7610 / 7033
E-mail: licitacoes.brasil@abbott.com

Departamento de Licitações ADC

Telefones: (11) 5536-7413 / 7010 / 1617
E-mail: licitacao.adcbrasil@abbott.com

Departamento de Licitações CAHF, NMD e SH

Telefones: (11) 5536-7484 / 7020 / 7261 / 7610 / 7033
E-mail: brsp_licitacao@abbott.com



PASO 1: Elija el lugar.

PASO 2: Limpie el lugar con jabón común, déjelo secar y después límpielo con una toallita humedecida en alcohol. Deje que el lugar se seque al aire.

PASO 3: Desprenda por completo la tapa del envase del sensor. Desenrosque el tapón del aplicador del sensor.

PRECAUCIÓN: Los códigos del sensor deben coincidir en el envase y el aplicador del sensor. NO usar si algún elemento está dañado o ya está abierto.

PASO 4: Alinee las marcas oscuras del aplicador del sensor y del envase del sensor. Sobre una superficie dura, presione firmemente hacia abajo en el aplicador del sensor hasta que se detenga.

PASO 5: Extraiga el aplicador del sensor del envase.

PASO 6: El aplicador del sensor está listo para aplicar el sensor.

PRECAUCIÓN: El aplicador del sensor ahora contiene una aguja. No toque el interior del aplicador del sensor ni lo coloque de nuevo en el envase del sensor.

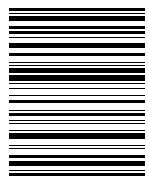
PASO 7: Coloque el aplicador del sensor sobre el lugar. Empuje hacia abajo con firmeza para aplicarse el sensor.

PRECAUCIÓN: Para evitar resultados imprevistos o lesiones, NO presione hacia abajo el aplicador del sensor hasta que esté colocado encima del lugar preparado.

PASO 8: Retire suavemente el aplicador del sensor.

PASO 9: Asegúrese de que el sensor esté firmemente colocado. Deseche el envase y el aplicador del sensor usados. Consulte la sección *Eliminación* en el manual del usuario.

Para usar el sensor, consulte todas las etiquetas que se incluye en el kit del lector. Si usa FreeStyle LibreLink, consulte el manual del usuario en la aplicación.



40987110A

ETAPA 1: Seleccione o local.

ETAPA 2: Lave o local da aplicação com sabão comum, seque e, em seguida, limpe com um lenço umedecido com álcool. Deixe o local secar.

ETAPA 3: Retire por completo o lacre do recipiente do sensor. Desenrosque a tampa do aplicador do sensor.

ATENÇÃO: os códigos do sensor devem ser iguais aos códigos do recipiente do sensor e do aplicador do sensor. NÃO use se estiverem danificados ou se já estiverem abertos.

ETAPA 4: Alinhe as marcas escuras do aplicador do sensor e do recipiente do sensor. Em uma superfície dura, pressione o aplicador do sensor para baixo com firmeza até ele parar.

ETAPA 5: Levante o aplicador do sensor para fora do recipiente do sensor.

ETAPA 6: O aplicador do sensor está pronto para aplicar o sensor.

ATENÇÃO: o aplicador do sensor agora contém uma agulha. Não toque na parte interna do aplicador do sensor nem o coloque de volta no recipiente do sensor.

ETAPA 7: Posicione o aplicador do sensor sobre o local. Pressione para baixo com firmeza para aplicar o sensor.

ATENÇÃO: NÃO pressione para baixo o aplicador do sensor até que ele esteja posicionado sobre o local preparado, para evitar resultados involuntários ou ferimentos.

ETAPA 8: Retire cuidadosamente o aplicador do sensor.

ETAPA 9: Certifique-se de que o sensor esteja preso. Descarte o recipiente do sensor usado e o aplicador do sensor. Consulte a seção *Descarte* no Manual do usuário.

Para utilizar seu sensor, consulte toda a rotulagem fornecida com o kit do leitor. Se estiver usando o FreeStyle LibreLink, consulte o Manual do usuário do aplicativo.

STEP 1: Select site.

STEP 2: Wash site using a plain soap, dry, and then clean with alcohol wipe. Allow site to air dry.

STEP 3: Peel lid completely off Sensor Pack. Unscrew cap from Sensor Applicator.

CAUTION: Sensor codes must match on Sensor Pack and Sensor Applicator. Do NOT use if damaged or already opened.

STEP 4: Line up dark marks on Sensor Applicator and Sensor Pack. On a hard surface, press down firmly on Sensor Applicator until it comes to a stop.

STEP 5: Lift Sensor Applicator out of Sensor Pack.

STEP 6: Sensor Applicator is ready to apply Sensor.

CAUTION: Sensor Applicator now contains a needle. Do not touch inside Sensor Applicator or put it back into Sensor Pack.

STEP 7: Place Sensor Applicator over site. Push down firmly to apply Sensor.

CAUTION: Do NOT push down on Sensor Applicator until placed over prepared site to prevent unintended results or injury.

STEP 8: Gently pull Sensor Applicator away.

STEP 9: Make sure Sensor is secure. Discard the used Sensor Pack and Sensor Applicator. See *Disposal* section in the User's Manual.

To use your Sensor, refer to all the labeling provided with the Reader Kit. If using FreeStyle LibreLink, refer to the User's Manual in the App.

1



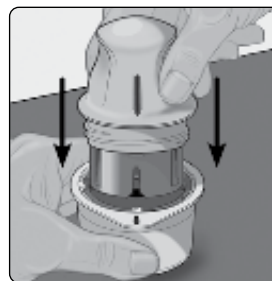
2



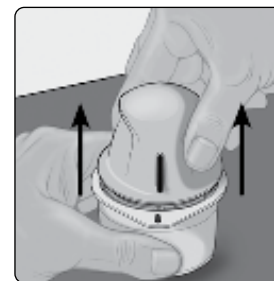
3



4



5



6



7



8



9



Sensor FreeStyle Libre

LEA TODAS LAS ETIQUETAS QUE SE INCLUYEN EN EL KIT DEL LECTOR ANTES DE MANIPULAR LAS PIEZAS DEL KIT DEL SENSOR. SI USA FREESTYLE LIBRELINK, CONSULTE EL MANUAL DEL USUARIO EN LA APLICACIÓN.

Para usar con: el Lector FreeStyle Libre y la aplicación FreeStyle LibreLink. (No todos los productos están disponibles en todos los países.)

Indicaciones de uso

El sensor del Sistema Flash de monitoreo de glucosa FreeStyle Libre (el "sensor"), cuando se usa con un dispositivo compatible, está indicado para medir el nivel de glucosa en el líquido intersticial de personas (a partir de los 4 años de edad) con diabetes mellitus, incluso mujeres embarazadas. El sensor y el dispositivo compatible están diseñados para reemplazar las pruebas de glucosa en sangre en el autocontrol de la diabetes, incluso la dosificación de insulina.

La indicación para niños (entre 4 y 12 años) se restringe a aquellos que estén supervisados por una persona que los cuide que tenga al menos 18 años de edad. La persona a cargo del cuidado es responsable de manejar o ayudar al niño a manejar el sensor y el dispositivo compatible, y también de interpretar o ayudar al menor de edad a interpretar las lecturas de glucosa del sensor.

CONTRAINDICACIÓN:

El sensor debe quitarse antes de someterse a un estudio de imágenes por resonancia magnética (RM).

ADVERTENCIA:

• El sensor contiene piezas pequeñas que pueden ser peligrosas si se ingieren.

Nota: si desea información sobre el significado de las lecturas de glucosa del sensor, consulte el manual del usuario del dispositivo que está usando con el sensor.

PRECAUCIÓN:

En raras ocasiones, podría haber una lectura inexacta de glucosa en el sensor. Si piensa que sus lecturas de glucosa no son correctas o no concuerdan con la forma en que se siente, realice una prueba de glucosa en sangre en el dedo para confirmar y verifique que el sensor no se haya aflojado. Si el problema continúa o el sensor se está aflojando, quítese el sensor actual y aplíquese uno nuevo.

• El ejercicio intenso podría hacer que el sensor se afloje debido al sudor o al movimiento del sensor. Si el sensor se afloja, es posible que no obtenga ninguna lectura o que las lecturas obtenidas no sean confiables, y podrían no reflejar la forma en que se siente. Siga las instrucciones para seleccionar un lugar de aplicación adecuado.

• No vuelva a usar los sensores. El sensor y el aplicador del sensor ha sido diseñado para usar una sola vez. Si los vuelve a usar, es posible que no obtenga lecturas o se produzca una infección. No son aptos para reesterilizar. Una nueva exposición a radiación puede causar resultados inexactos.

• **El envase y el aplicador del sensor están empaquetados en conjunto y tienen el mismo código del sensor. Verifique que los códigos del sensor coincidan antes de usar el envase y el aplicador de su sensor. Los envases del sensor y los aplicadores del sensor que tengan el mismo código del sensor deben usarse juntos; de lo contrario, las lecturas de glucosa obtenidas con el sensor pueden ser incorrectas.**

• Algunas personas pueden ser sensibles al adhesivo que mantiene el sensor pegado a la piel. Si nota irritación significativa de la piel alrededor o debajo del sensor, quite el sensor y deje de usarlo. Comuníquese con su profesional de la salud antes de continuar el uso del sensor.

Descripción

El sensor viene inicialmente en dos partes: una parte es el envase del sensor y la otra es el aplicador del sensor. Siga las instrucciones para preparar y aplicarse el sensor en la parte posterior del brazo superior. El sensor tiene una pequeña punta flexible que se introduce apenas por debajo de la piel. **Puede llevar puesto el sensor durante hasta 14 días.**

Partes del kit del sensor



Envase del sensor
Se emplea con el aplicador del sensor para preparar el sensor para su uso.



Aplicador del sensor
Aplica el sensor en el cuerpo.



Toallita humedecida en alcohol
Se emplea para preparar la piel es de aplicar el sensor.

Seguridad para el usuario, conservación y manipulación

- El envase del sensor es estéril, salvo que esté abierto o dañado.
- Conserve el kit del sensor a una temperatura de entre 4 °C y 25 °C. Si bien no es necesario conservar el kit del sensor en el refrigerador, puede hacerlo siempre que el refrigerador se encuentre entre 4 °C y 25 °C.
- **El sensor ha sido sometido a pruebas y se ha comprobado que resiste la inmersión en un metro (3 pies) de agua durante 30 minutos como máximo. También está protegido contra la inserción de objetos >12 mm de diámetro. (IP27)**
- No congelar. No usar después de la fecha de vencimiento.
- La toallita humedecida en alcohol tiene las siguientes indicaciones: torunda preinyección reliject | 1 torunda | Usar para limpiar la piel antes de una inyección | Saturada en alcohol isopropílico al 70 %. Instrucciones: rasgue la bolsita para abrirla y extraiga la torunda. Con un movimiento circular, frote la piel vigorosamente desde el lugar de la inyección hacia afuera. Para uso externo exclusivamente. Para un solo uso. Desechar después de usar. NUNCA usar para desinfectar un dispositivo médico invasivo. Precaución: mantener fuera del alcance de los niños. No poner en contacto con los ojos. Si la torunda toca los ojos, enjuagar con agua. En caso de irritación o erupción cutánea, suspender el uso. No usar después de la fecha de vencimiento. No volver a usar.

Eliminación

Consulte el manual del usuario para obtener instrucciones de eliminación.

Sensor FreeStyle Libre

LEIA TODA A ROTULAGEM FORNECIDA COM O KIT DO LEITOR ANTES DE MANUSEAR AS PEÇAS DO KIT DO SENSOR. SE ESTIVER USANDO O FREESTYLE LIBRELINK, CONSULTE O MANUAL DO USUÁRIO DO APLICATIVO.

Para uso com: leitor FreeStyle Libre e aplicativo FreeStyle LibreLink. (Nem todos os produtos estão disponíveis em todos os países.)

Indicações de uso

O sensor do Sistema Flash de monitoramento de glicose FreeStyle Libre ("sensor"), quando usado com um dispositivo compatível, é indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas (com 4 anos de idade ou mais) com diabetes mellitus, incluindo gestantes. O sensor e o dispositivo compatível se destinam a substituir o teste de glicose no sangue no autocuidado de diabetes, incluindo a dosagem de insulina.

A indicação para crianças (de 4 a 12 anos) se limita ao uso supervisionado por um cuidador com no mínimo 18 anos de idade. O cuidador é responsável por lidar ou auxiliar a criança a lidar com o sensor e com o dispositivo compatível e também por interpretar ou auxiliar a criança a interpretar as leituras de glicose do sensor.

CONTRAINDICAÇÃO:

O sensor deve ser removido antes da realização de um exame de ressonância magnética (RM).

AVISO:

• O sensor contém pequenas peças que podem ser perigosas, se engolidas.

Observação: para obter informações sobre o significado da leitura de glicose do sensor, consulte o Manual do usuário do dispositivo que estiver em uso com o sensor.

ATENÇÃO:

Em raras ocasiões, poderão ser obtidas leituras de glicose imprecisas do sensor. Se você achar que as leituras não estão corretas ou estão inconsistentes com seus sintomas, realize um teste de glicose sanguínea no dedo para confirmar o nível de glicose e verifique se o sensor não se soltou. Se o problema persistir ou se o sensor se soltar, remova-o e aplique um sensor novo.

- Exercícios intensos podem levar o sensor a se soltar devido ao suor ou a movimentação do sensor. Se o sensor se soltar, você poderá deixar de obter leituras ou obterá leituras pouco confiáveis, que podem não corresponder com o modo como você se sente. Siga as instruções para selecionar um local de aplicação apropriado.
- Não reutilize os sensores. O sensor e o aplicador do sensor são projetados para uso único. A reutilização poderá resultar na falta de leitura de glicose e em infecção. Inadequado para reesterilização. A exposição adicional a radiação pode originar resultados imprecisos.

• **O recipiente do sensor e o aplicador do sensor são embalados como um conjunto e possuem o mesmo código do sensor. Verifique se os códigos do sensor correspondem entre si antes de usar o recipiente e o aplicador do sensor. Os recipientes do sensor e os aplicadores do sensor com o mesmo código devem ser usados juntos; caso contrário, as leituras de glicose do sensor poderão ser incorretas.**

- Alguns indivíduos podem ser sensíveis ao adesivo que mantém o sensor preso à pele. Se você observar irritação cutânea significativa em torno ou sob o sensor, remova-o e pare de usá-lo. Entre em contato com seu profissional de saúde antes de continuar a usar o sensor.

Descrição

O sensor inicialmente é fornecido em duas peças: uma é o recipiente do sensor e a outra é o aplicador do sensor. Siga as instruções para preparar e aplicar o sensor na parte superior do braço. O sensor tem uma pequena ponta flexível que é inserida logo abaixo da pele. **O sensor pode ser usado por até 14 dias.**

Peças do kit do sensor



Recipiente do sensor
Usado com o aplicador do sensor para preparar o sensor para uso.



Aplicador do sensor
Aplica o sensor ao corpo.



Lenço umedecido com álcool
Usado para preparar a pele antes da aplicação do sensor.

Segurança do usuário, armazenagem e manuseio

- O recipiente do sensor é estéril, a menos que esteja aberto ou danificado.
- Armazene o kit do sensor entre 4 °C e 25 °C. Apesar de você não precisar manter o kit do sensor em um refrigerador, poderá fazê-lo, desde que o refrigerador esteja entre 4 °C e 25 °C.
- **Seu sensor foi testado para suportar imersão em um metro (3 pés) de água por até 30 minutos. Ele também é protegido contra a inserção de objetos com diâmetro >12 mm. (IP27)**
- Não congele. Não utilize após a data de validade.
- O lenço umedecido com álcool é rotulado da seguinte maneira: swab de pré-injeção reliject | 1 swab | Usar para limpeza da pele antes da injeção | Saturado com álcool isopropílico 70%. Instruções: Rasgue a embalagem e remova o swab. esfregue o local da injeção em um movimento circular, de dentro para fora. Somente para uso externo. Somente para uso único. Descarte após o uso. NUNCA use para desinfetar um dispositivo médico invasivo. Atenção: mantenha longe das crianças. Mantenha longe dos olhos. Em caso de contato com o swab, enxágue com água. Se ocorrer irritação ou erupção cutânea, interrompa o uso. Não utilize após a data de validade. Não reutilize.

Descarte

Consulte o Manual do usuário para obter instruções para descarte.

FreeStyle Libre Sensor

READ ALL THE LABELING PROVIDED WITH THE READER KIT BEFORE HANDLING THE SENSOR KIT PARTS. IF USING FREESTYLE LIBRELINK, REFER TO THE USER'S MANUAL IN THE APP.

For use with: FreeStyle Libre Reader and FreeStyle LibreLink app. (Not all products are available in all countries.)

Indicações for Use

The FreeStyle Libre Flash Glucose Monitoring System Sensor ("Sensor") when used with a compatible device is indicated for measuring interstitial fluid glucose levels in people (age 4 and older) with diabetes mellitus, including pregnant women. The Sensor and compatible device are designed to replace blood glucose testing in the self-management of diabetes, including dosing of insulin. The indication for children (age 4 – 12) is limited to those who are supervised by a caregiver who is at least 18 years of age. The caregiver is responsible for managing or assisting the child to manage the Sensor and compatible device and also for interpreting or assisting the child to interpret Sensor glucose readings.

CONTRAINDICATION:

The Sensor must be removed prior to Magnetic Resonance Imaging (MRI).

WARNING:

• The Sensor contains small parts that may be dangerous if swallowed.

Note: For information on what your Sensor glucose reading means, refer to the User's Manual of the device that you are using with your Sensor.

CAUTION:

• **On rare occasions, you may get inaccurate Sensor glucose readings. If you believe your readings are not correct or are inconsistent with how you feel, perform a blood glucose test on your finger to confirm your glucose and check to make sure your Sensor has not come loose. If the problem continues or if your Sensor is coming loose, remove the current Sensor and apply a new one.**

- Intense exercise may cause your Sensor to loosen due to sweat or movement of the Sensor. If your Sensor comes loose, you may get no readings or unreliable readings, which may not match how you feel. Follow the instructions to select an appropriate application site.
- Do not reuse Sensors. The Sensor and Sensor Applicator are designed for single use. Reuse may result in no glucose readings and infection. Not suitable for re-sterilization. Further exposure to irradiation may cause inaccurate results.

• **The Sensor Pack and Sensor Applicator are packaged as a set and have the same Sensor code. Check that the Sensor codes match before using your Sensor Pack and Sensor Applicator. Sensor Packs and Sensor Applicators with the same Sensor code should be used together or your Sensor glucose readings may be incorrect.**

• Some individuals may be sensitive to the adhesive that keeps the Sensor attached to the skin. If you notice significant skin irritation around or under your Sensor, remove the Sensor and stop using the Sensor. Contact your health care professional before continuing to use the Sensor.

Description

The Sensor initially comes in two parts: one part is in the Sensor Pack and the other part is in the Sensor Applicator. Follow the instructions to prepare and apply the Sensor on the back of your upper arm. The Sensor has a small, flexible tip that is inserted just under the skin. **The Sensor can be worn for up to 14 days.**

Sensor Kit Parts



Sensor Pack
Used with Sensor Applicator to prepare Sensor for use.



Sensor Applicator
Applies Sensor to body.



Alcohol Wipe
Used to prepare skin before Sensor application.

- **Your Sensor has been tested to withstand immersion into one meter (3 ft) of water for up to 30 minutes. It is also protected against insertion of objects > 12mm diameter. (IP27)**
- Do not freeze. Do not use if expiration date has passed.
- The alcohol wipe is labeled as follows: reliject pre-injection swab | 1 swab | Use for skin cleansing prior to injection | Saturated with Isopropyl Alcohol 70%. Directions: Tear the sachet open and remove the swab. From the site of injection, briskly rub the skin in a circular motion, moving outward. External use only. Single use only. Discard after use. NEVER use to disinfect an invasive medical device. Caution: Keep away from children. Keep away from eyes. If a swab makes contact, rinse with water. In the event of skin irritation or rash, discontinue use. Do not use after expiration date. Do not reuse.

Disposal

Refer to User's Manual for disposal instructions.

Símbolos de las etiquetas | Símbolos de rotulagem | Labeling Symbols

CODE	Código del sensor Código do sensor Sensor code
	No reutilizar Não reutilizar Do not reuse
	Esterilizado utilizando radiación Esterilizado por irradiação Sterilized using irradiation
	Fecha de vencimiento Data de validade Use-by date
	Número de serie Número de série Sensor number
	Precaución Atenção Caution
	Límite de temperatura Limite de temperatura Temperature limit
	No lo use si el embalaje está dañado. Não utilize se a embalagem estiver danificada. Do not use if package is damaged.
	Pieza aplicada tipo BF Parte aplicada do tipo BF Type BF applied part
	Fabricante Fabricante Manufacturer
	Consulte las instrucciones de uso Consulte as instruções de uso Consult instructions for use
	Código de lote Código do lote Batch #
	Número de catálogo Número do catálogo Catalog number
	Límites de humedad Limites de umidade Humidity limitation
	Para uso diagnóstico <i>in vitro</i> Para uso diagnóstico <i>in vitro</i> For <i>in vitro</i> diagnostic use
	Este producto no debe desecharse en el servicio municipal de recolección de desechos. Comuníquese con el fabricante para obtener detalles. Este produto não deve ser descartado na coleta de lixo comum. Entre em contato com o fabricante para obter mais detalhes. This product must not be disposed of via municipal waste collection. Contact the manufacturer for details.

Distribuido por | Distribuído por | Distributed by:

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Abbott Diabetes Care
Rua Michigan, 735
Cidade Monções
04566-905 São Paulo, SP
Brasil
CNPJ: 56.998.701-0001-16
Responsável Técnico:
Luciana Maldonado Lima
CRF-SP 63.548
RMS: 80146502021
0800-703 0128

Abbott Laboratories de Chile Ltda.
Abbott Diabetes Care
Av. El Salto n° 5380 - Huechuraba
Santiago, Chile
800 802 2216

ABBOTT LABORATORIES
URUGUAY S.A.,
Av Rivera 6329 of 201.
N° MSP 23. D.T. Q.F. G. Bonsignore,
N° Reg. MSP 67463
Distribuye: Bioerix S.A., Simón
Bolívar 1472, Mvdeo, Uruguay
0800 8564

FreeStyle, Libre, and related brand marks are marks of Abbott. Other trademarks are the property of their respective owners.

User Safety, Storage, and Handling

- The Sensor Pack is sterile unless opened or damaged.
- Store the Sensor Kit between 4°C-25°C. While you don't need to keep your Sensor Kit in a refrigerator, you can as long as the refrigerator is between 4°C-25°C.

**DO NOT PRINT FROM THIS FILE -
FOR REFERENCE ONLY**

4.6"

4.6"

Distribuído por:
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Abbott Diabetes Care
Rua Michigan, 735
Cidade Monções
04566-905 São Paulo, SP
Brasil

CNPJ: 56.998.701-0001-16
Responsável Técnico: Luciana
Maldonado Lima
CRF-SP 63.548
RMS: 80146501903
0800-703 0128

FreeStyle, Libre, and related brand marks are trademarks of Abbott Diabetes Care Inc. in various jurisdictions.
Other trademarks are the property of their respective owners.
Patente: <https://www.abbott.com/patents>



Resolução 506:
"Este equipamento opera em caráter secundário, isto é, não tem direito à proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações do mesmo tipo e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário."



ART41588-004_rev-A_cover.indd 1-2

ART41588-004_rev-A_cover.indd 1-2

©2020 Abbott ART41588-004 Rev. A 05/20



Abbott Diabetes Care Ltd.
Range Road
Witney, Oxon
OX29 0YL, UK

257

228

**Manual
do usuário**



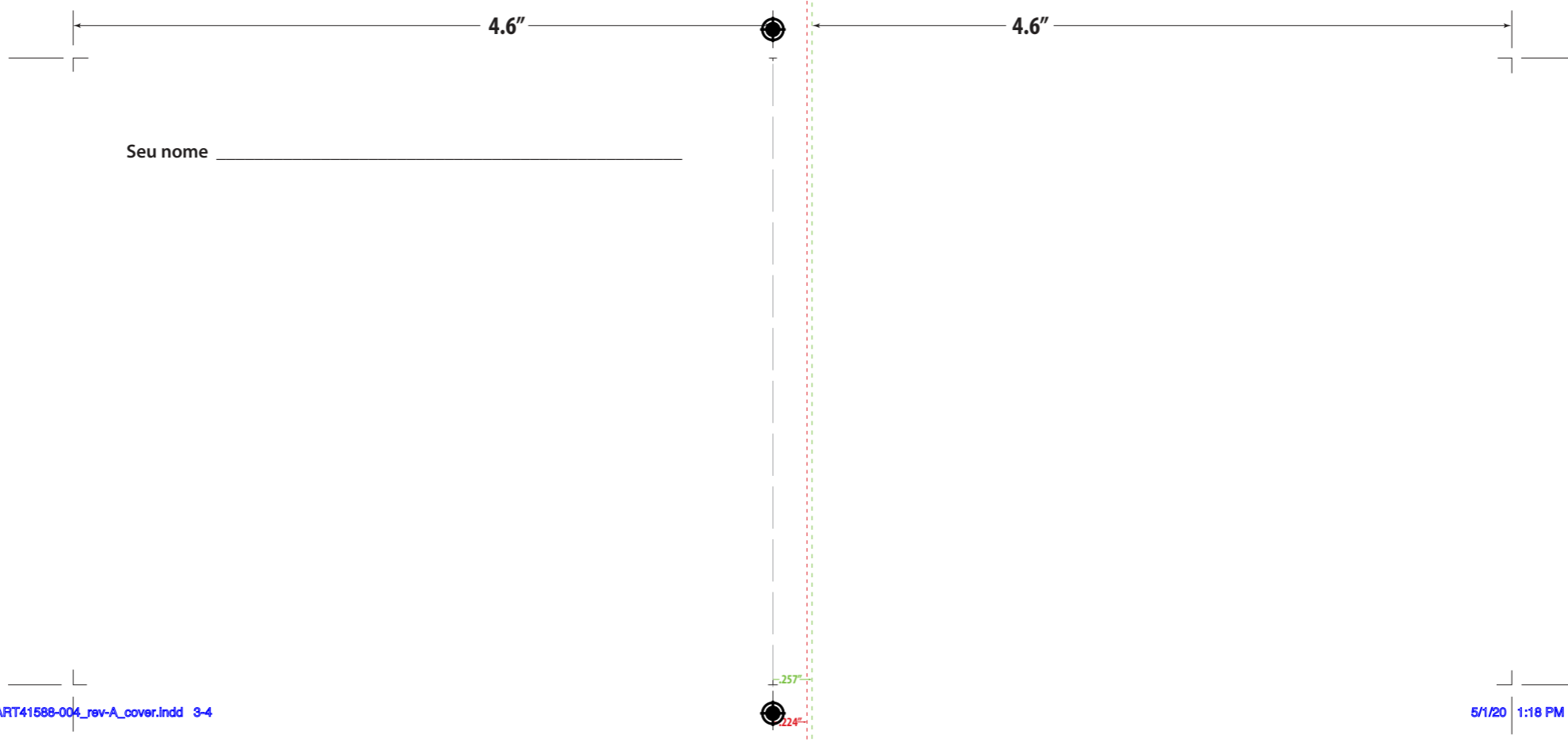
5/1/20 1:18 PM

5/1/20 1:18 PM

**FreeStyle
Libre**

**SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO
DE GLICOSE**





ART41588-004_rev-A_cover.indd 3-4

ART41588-004_rev-A_cover.indd 3-4

5/1/20 1:18 PM

5/1/20 1:18 PM



Conteúdo


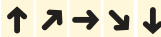



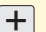


Símbolos do leitor	1
Informações de segurança importantes	3
Indicações de uso	3
Contraindicações	4
Conheça seu sistema	8
Kit do leitor	9
Kit do sensor	10
Software FreeStyle Libre	13
Configuração inicial do leitor	14
Uso do sensor	17
Aplicação do sensor	18
Inicialização do sensor	22
Verificação da glicose	23
Como adicionar observações	29










Revisão do seu histórico	31
Diário	33
Gráfico Diário	34
Outras opções do histórico	35
Retirada do sensor	37
Substituição do sensor	38
Uso de lembretes	39
Uso do medidor integrado	41
Teste de glicose no sangue	43
Teste de cetona no sangue.....	47
Teste com a solução de controle	52
Carregamento do leitor	56
Modificação das definições do leitor	57
Como viver com seu sistema	60
Atividades.....	60
Limpeza.....	62
Manutenção	63
Descarte	63

Resolução de problemas	64
O leitor não liga	64
Problemas no local de aplicação do sensor	65
Problemas para iniciar o sensor ou para receber leituras do sensor	66
Mensagens de erro de glicose ou de cetona no sangue ...	69
Problemas na verificação da glicose ou cetona no sangue.....	73
Realize um Teste do leitor.....	75
Serviço de atendimento ao cliente	75
Especificações do sistema	76
Símbolos de rotulagem	80
Compatibilidade eletromagnética	81
Declaração de garantia	91



Símbolos do leitor

Símbolo	O que significa
	Sensor ativo
	A direção para a qual sua glicose está indo. Consulte a seção <i>Verificação da glicose</i> para obter mais informações
	Atenção
	Visualizar a tela anterior/seguinte
	Observações
	Acrescentar mais informações às observações
	Observação sobre alimentos
	Observação sobre insulina de ação rápida

Símbolo	O que significa
	Hora modificada no leitor
	Lembretes
	Teste de glicose ou de cetona no sangue
	Configurações
	Resultado do Teste com a solução de controle
	Bateria baixa
	Carregamento da bateria
	Sensor muito frio
	Sensor muito quente

1

ART41588-004_rev-A_manual.indd 1-2

2

5/1/20 1:22 PM

Informações de segurança importantes

Indicações de uso

O leitor do Sistema Flash de monitoramento de glicose FreeStyle Libre ("leitor"), quando usado com um sensor do sistema FreeStyle Libre ("sensor"), é indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas (com 4 anos de idade ou mais) com diabetes mellitus, incluindo gestantes. O leitor e o sensor se destinam a substituir o Teste de glicose no sangue no autocuidado de diabetes, incluindo a dosagem de insulina.

A indicação para crianças (de 4 a 12 anos) se limita ao uso supervisionado por um cuidador com no mínimo 18 anos de idade. O cuidador é responsável por lidar ou auxiliar a criança a lidar com o leitor e com o sensor e também por interpretar ou auxiliar a criança a interpretar as leituras de glicose do sensor.

Contraindicações

O sensor deve ser removido antes da realização de um exame de ressonância magnética (RM).

AVISO:

- **Não ignore sintomas que possam ser causados por níveis baixos ou altos de glicose no sangue. Se você tiver sintomas que não correspondam à leitura de glicose do sensor ou suspeitar que a leitura possa estar incorreta, verifique a leitura conduzindo um Teste de punção do dedo usando um medidor de glicose sanguínea. Se você apresentar sintomas que não sejam compatíveis com suas leituras de glicose, consulte um profissional de saúde.**
- O sistema Flash de monitoramento de glicose FreeStyle Libre ("Sistema") contém pequenas peças que podem ser perigosas, se engolidas.

ATENÇÃO:

- **Em raras ocasiões, poderão ser obtidas leituras de glicose imprecisas do sensor. Se você achar que as leituras de glicose não estão corretas ou estão inconsistentes com seus sintomas, realize um Teste de glicose sanguínea no dedo para confirmar o nível de glicose. Se o problema persistir, remova o sensor atual e aplique um sensor novo.**
- **O desempenho do sistema, quando usado com outros dispositivos médicos implantados, como marca-passos, não foi avaliado.**
- O leitor deve ser usado por uma única pessoa. Ele não deve ser usado em mais de uma pessoa, incluindo outros membros da família, devido ao risco de disseminação de infecção. Todas as peças do leitor são consideradas transmissoras de riscos biológicos e podem propagar doenças infecciosas, mesmo após a realização do procedimento de limpeza.
- Alguns indivíduos podem ser sensíveis ao adesivo que mantém o sensor preso à pele. Se você observar irritação cutânea significativa em torno ou sob o sensor, remova-o e pare de usá-lo. Entre em contato com seu profissional de saúde antes de continuar a usar o sensor.
- O sistema usa todos os dados de glicose disponíveis para apresentar as leituras. Portanto, você deve rastrear o sensor pelo menos a cada 8 horas para obter o desempenho mais preciso. Fazer o rastreamento com menor frequência resulta em queda no desempenho.

5

ART41588-004_rev-A_manual.indd 5-6

Informações relacionadas ao sistema

- O leitor é projetado para ser usado apenas com as tiras-teste para glicose e cetona no sangue FreeStyle Optium e a solução de controle MediSense.
- Evite que sujeira, pó, sangue, solução de controle, água ou qualquer outra substância entre na porta USB e na porta da tira-teste do leitor.
- Diferenças fisiológicas entre o líquido intersticial e o sangue capilar podem resultar em diferenças nas leituras de glicose. Diferenças nas leituras de glicose entre o líquido intersticial e o sangue capilar podem ser observadas durante períodos de rápida alteração na glicose sanguínea, como depois de uma refeição, da administração de uma dose de insulina ou de exercícios.
- Não reutilize os sensores. O sensor e o aplicador do sensor são projetados para uso único. A reutilização poderá resultar na falta de leituras de glicose e em infecção. Inadequado para reesterilização. A exposição adicional a radiação pode originar resultados imprecisos.
- Armazene o kit do sensor entre 4 °C e 25 °C. Apesar de você não precisar manter o kit do sensor em um refrigerador, poderá fazê-lo, desde que o refrigerador esteja entre 4 °C e 25 °C.

6

5/1/20 1:22 PM

- Caso você tenha uma consulta médica que inclua forte radiação magnética ou eletromagnética, como uma radiografia, uma RM (ressonância magnética) ou TC (Tomografia computadorizada), retire o sensor que está sendo usado e aplique um novo depois da consulta. O efeito desses tipos de procedimentos sobre o desempenho do sistema não foi avaliado.
- O uso do sistema não foi avaliado em pessoas submetidas a diálise ou pessoas com menos de 4 anos de idade.

7

ART41588-004_rev-A_manual.indd 7-8

Conheça seu sistema

O sistema Flash de monitoramento de glicose FreeStyle Libre (“sistema”) possui duas peças principais: um leitor portátil e um sensor descartável, que você usa no corpo. O leitor é usado para rastrear o sensor por conexão sem fio e obter as leituras de glicose. **O leitor também possui um medidor integrado de glicose e de cetona no sangue, que funciona com as tiras-teste FreeStyle Optium de glicose e cetona no sangue.**



IMPORTANTE: as informações de segurança sobre o sistema constam deste Manual do usuário. **Leia todas as informações do Manual do usuário e as instruções de uso das tiras-teste de glicose e cetona no sangue FreeStyle Optium antes de utilizar o sistema.**

O sistema é fornecido em um **kit do leitor** e um **kit do sensor**. Ao abrir os kits, verifique se o conteúdo está intacto e se todas as peças listadas estão incluídas. Se alguma peça estiver danificada ou faltando, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente.

8

5/1/20 1:22 PM

Kit do leitor

O Kit do leitor inclui:

- O leitor FreeStyle Libre
- Cabo USB
- Adaptador de energia
- Manual do usuário
- Guia de início rápido
- Folheto de dados de desempenho



O leitor é usado para obter as leituras de glicose do sensor. Ele pode armazenar aproximadamente 90 dias de histórico de glicose e as observações que você insere sobre atividades, como aplicação de insulina, ingestão de alimentos ou exercícios. Essas informações podem ajudá-lo a entender como essas atividades afetam sua glicose.

9

ART41588-004_rev-A_manual.indd 9-10

Kit do sensor

O kit do sensor inclui:

- Recipiente do sensor
- Aplicador do sensor
- Lenço umedecido com álcool
- Folheto do produto



Recipiente do sensor
Usado com o aplicador do sensor para preparar o sensor para uso.



Aplicador do sensor
Aplica o sensor ao corpo.

O sensor mede e armazena as leituras de glicose quando usado no seu corpo. Ele inicialmente é fornecido em duas peças: uma é o recipiente do sensor e a outra é o aplicador do sensor. Seguindo as instruções, você prepara e aplica o sensor na parte superior do braço. O sensor tem uma pequena ponta flexível que é inserida logo abaixo da pele. **O sensor pode ser usado por até 14 dias.**

Sensor
Mede a glicose enquanto estiver no seu corpo (visível somente depois de aplicado).

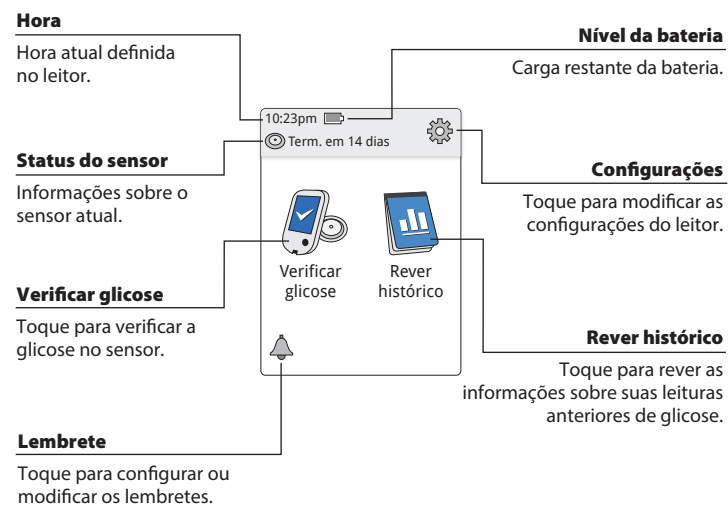


10

5/1/20 1:22 PM

A tela inicial do leitor dá acesso às informações sobre a glicose e o sistema. Pressione o botão de início para acessar a tela inicial.

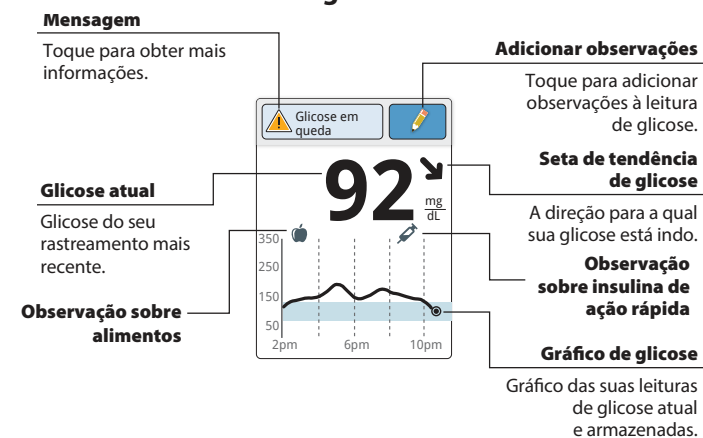
Tela inicial



11

A tela de leituras de glicose do sensor aparece depois que você usa o leitor para rastrear o sensor. A leitura inclui a glicose atual, uma seta de tendência de glicose indicando para que direção está indo a glicose e um gráfico exibindo as leituras de glicose atual e as leituras armazenadas.

Leituras de glicose do sensor



12



Software FreeStyle Libre

O software FreeStyle Libre pode ser usado para visualizar relatórios e modificar as definições do leitor. O software é compatível com a maioria dos sistemas operacionais Windows e Mac. Acesse www.FreeStyleLibre.com e siga as instruções na tela para baixar e instalar o software.




USO PREVISTO

O software FreeStyle Libre deve ser usado por indivíduos e profissionais de saúde para ajudar na revisão, análise e avaliação de informações, como leituras de glicose do sensor, resultados de Testes de glicose e cetona sanguínea e outros dados transferidos do Sistema Flash de monitoramento de glicose FreeStyle Libre para fundamentar um programa eficaz de controle da saúde no diabetes.

O software FreeStyle Libre não se destina ao diagnóstico ou rastreamento de diabetes mellitus. Os usuários devem estar cientes de que o software FreeStyle Libre consiste meramente em uma ferramenta de controle de informações e não se destina, portanto, a substituir o suporte de um profissional de saúde. Os indivíduos sempre devem consultar o profissional de saúde em caso de dúvidas ou preocupações sobre o controle do diabetes.

Configuração inicial do leitor

Antes de utilizar o sistema pela primeira vez, o leitor deve ser configurado.

Etapa	Ação
1	 Pressione o botão de início para ligar o leitor.
2	 Se for solicitado, use a tela sensível ao toque para selecionar seu idioma preferencial para o leitor. Toque em OK para continuar. Observação: use a ponta do seu dedo. NÃO use a unha ou qualquer outro objeto na tela.
3	 Defina a Data atual usando as setas na tela sensível ao toque. Toque em próxima para continuar.

13

ART41588-004_rev-A_manual.indd 13-14

14

5/1/20 1:22 PM

Etapa	Ação
4	<div data-bbox="555 473 675 630"> </div> <p>Defina a Hora atual. Toque em próxima para continuar.</p> <div data-bbox="693 540 1172 635" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>ATENÇÃO: é muito importante definir a data e a hora corretamente. Esses parâmetros afetam os dados e as definições do leitor.</p> </div>
5	<div data-bbox="555 780 675 937"> </div> <p>Defina o Intervalo alvo de glicose. Trabalhe junto com seu profissional de saúde para determinar seu intervalo alvo de glicose. Toque em próxima para continuar.</p> <p>Observação: seu intervalo alvo de glicose é exibido nos gráficos de glicose do leitor e é usado para calcular seu Tempo no alvo.</p>

15

Etapa	Ação
6	<p>O leitor agora exibe informações importantes sobre dois tópicos fundamentais para ajudar você a usar o sistema:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Como entender a Seta de tendência de glicose incluída na tela de leitura de glicose. • Como retornar para a Tela inicial de qualquer outra tela. <div data-bbox="1498 639 1745 874"> </div> <p>Toque em próxima para ir para o próximo tópico. No final da configuração do leitor, toque em concluído para ir para a Tela inicial.</p>

Observação: carregue o leitor se o nível da bateria estiver baixo. Use somente o cabo USB e o adaptador de energia inclusos no sistema.

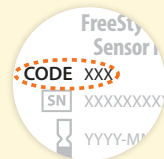
16



Uso do sensor

ATENÇÃO:



- O recipiente do sensor e o aplicador do sensor são embalados como um conjunto (separadamente do leitor) e possuem o mesmo código do sensor. Verifique se os códigos do sensor correspondem entre si antes de usar o recipiente e o aplicador do sensor. Os recipientes do sensor e os aplicadores do sensor com o mesmo código do sensor devem ser usados juntos; caso contrário, as leituras de glicose do sensor poderão ser incorretas.
- Exercícios intensos podem levar o sensor a se soltar devido ao suor ou à movimentação do sensor. Se o sensor se soltar, você poderá deixar de obter leituras ou obterá leituras pouco confiáveis, que podem não corresponder com o modo como você se sente. Siga as instruções para selecionar um local de aplicação apropriado.



17

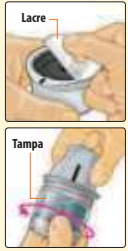


ART41588-004_rev-A_manual.indd 17-18

Aplicação do sensor



Etapa	Ação
1	 <p>Aplique os sensores somente na parte superior do braço. Evite áreas com cicatrizes, verrugas, estrias ou nódulos. Selecione uma área da pele que em geral permaneça lisa durante suas atividades diárias normais (sem flexões ou dobras). Escolha um local que fique a mais de 2,5 cm (1 pol.) de distância de um local de injeção de insulina. Para evitar desconforto ou irritação na pele, selecione um local diferente do que foi usado mais recentemente.</p>
2	 <p>Lave o local da aplicação com sabão comum, seque e, em seguida, limpe com um lenço umedecido com álcool. Isso ajudará a remover qualquer resíduo de óleo que possa impedir a aderência adequada do sensor. Deixe o local secar antes de continuar.</p> <p>Observação: a área PRECISA estar limpa e seca, ou o sensor poderá não aderir ao local.</p>

18

5/1/20 1:22 PM

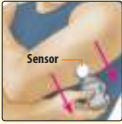

Etapa	Ação
3	 <p>Abra o recipiente do sensor retirando por completo o lacre. Desenrosque a tampa do aplicador do sensor e coloque-a à parte.</p> <p>ATENÇÃO: NÃO use se o recipiente do sensor ou o aplicador do sensor aparentarem estar danificados ou já estiverem abertos. NÃO utilize após a data de validade.</p>
4	 <p>Alinhe a marca escura do aplicador do sensor com a marca escura do recipiente do sensor. Em uma superfície dura, pressione o aplicador do sensor para baixo com firmeza até ele parar.</p>
5	 <p>Levante o aplicador do sensor para fora do recipiente do sensor.</p>

19

Etapa	Ação
6	 <p>O aplicador do sensor está preparado e pronto para aplicar o sensor.</p> <p>ATENÇÃO: o aplicador do sensor agora contém uma agulha. NÃO toque na parte interna do aplicador do sensor nem o coloque de volta no recipiente do sensor.</p>
7	 <p>Posicione o aplicador do sensor sobre o local preparado e pressione para baixo com firmeza para aplicar o sensor no corpo.</p> <p>ATENÇÃO: NÃO pressione para baixo o aplicador do sensor até que ele esteja posicionado sobre o local preparado, para evitar resultados involuntários ou ferimentos.</p>

20



Etapa	Ação
8	 <p>Retire cuidadosamente o aplicador do sensor do corpo. O sensor agora deverá ficar preso na pele. Observação: a aplicação do sensor pode causar hematomas ou sangramento. Se houver um sangramento que não estanque, retire o sensor e aplique um novo em um local diferente.</p>
9	 <p>Certifique-se de que o sensor esteja preso após a aplicação. Recoloque a tampa no aplicador do sensor. Descarte o recipiente do sensor usado e o aplicador do sensor. Consulte a seção <i>Descarte</i>.</p>

21



Inicialização do sensor

Etapa	Ação
1	 <p>Pressione o botão de início para ligar o leitor.</p>
2	 <p>Toque em Inicie um sensor novo.</p>
3	 <p>Mantenha o leitor a uma distância máxima de 4 cm (1,5 pol.) do sensor para rastreá-lo. Isso iniciará o sensor. Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe quando o sensor tiver sido ativado com sucesso. O sensor pode ser utilizado para verificar a glicose depois de 60 minutos. Observação: se o sensor não for rastreado com sucesso em 15 segundos, o leitor exibirá um lembrete para rastrear o sensor novamente. Toque em OK para retornar à Tela inicial e toque em Inicie um sensor novo para rastrear seu sensor.</p>

22




Verificação da glicose

Etapa	Ação
1	 Ligue o leitor pressionando o botão de início ou toque em Verificar glicose na Tela inicial.
2	 Mantenha o leitor a uma distância máxima de 4 cm (1,5 pol.) do sensor para rastreá-lo. O sensor envia por conexão sem fio as leituras de glicose para o leitor. Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe quando o sensor tiver sido rastreado com sucesso. Observação: se o sensor não for rastreado com sucesso em 15 segundos, o leitor exibirá um lembrete para rastrear o sensor novamente. Toque em OK para retornar à Tela inicial e toque em Verificar glicose para rastrear seu sensor.

23

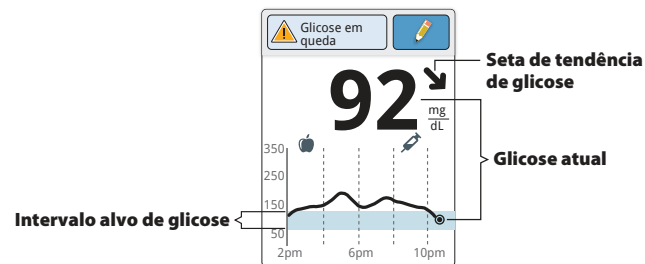
ART41588-004_rev-A_manual.indd 23-24

Etapa	Ação
3	 O leitor exibe a leitura de glicose atual, o gráfico de glicose e uma seta indicando a direção para a qual a glicose está indo.

24

5/1/20 1:22 PM

Leituras de glicose do sensor



Observações:

- O gráfico exibe as leituras de glicose até 350 mg/dL. Leituras de glicose acima de 350 mg/dL são exibidas como 350 mg/dL.
- O símbolo 🕒 pode ser exibido, indicando que a hora do leitor foi alterada. Isso pode ocasionar lacunas no gráfico ou as leituras de glicose podem ficar ocultas.

25

ART41588-004_rev-A_manual.indd 25-26

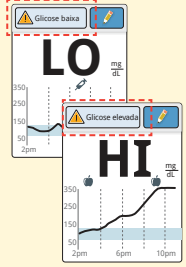
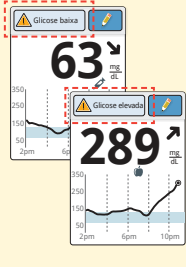
A seta de tendência de glicose indica a direção para a qual a sua glicose está indo.

↑	A glicose está subindo rapidamente (mais de 2 mg/dL por minuto)
↗	A glicose está subindo (entre 1 e 2 mg/dL por minuto)
→	A glicose está modificando lentamente (menos de 1 mg/dL por minuto)
↘	A glicose está caindo (entre 1 e 2 mg/dL por minuto)
↓	A glicose está caindo rapidamente (mais de 2 mg/dL por minuto)

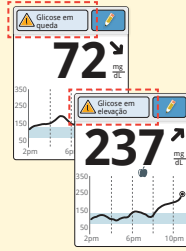
26

5/1/20 1:22 PM

A tabela a seguir mostra as mensagens que você pode ver com suas leituras de glicose.

Visor	O que fazer
	<p>Se aparecer LO no leitor, sua leitura estará menor que 40 mg/dL. Se aparecer HI no leitor, sua leitura estará maior que 500 mg/dL.</p> <p>Toque no botão de mensagem para obter mais informações. Verifique a glicose sanguínea no dedo com uma tira-teste. Caso você obtenha um segundo resultado LO ou HI, entre em contato com seu profissional de saúde imediatamente.</p>
	<p>Se sua glicose estiver maior que 240 mg/dL ou menor que 70 mg/dL, você verá uma mensagem na tela. Toque no botão de mensagem para obter mais informações e definir um lembrete para verificação da glicose.</p>

27

Visor	O que fazer
	<p>Se sua glicose estiver projetada para ser maior que 240 mg/dL ou menor que 70 mg/dL em 15 minutos, você verá uma mensagem na tela. Toque no botão de mensagem para obter mais informações e definir um lembrete para verificação da glicose.</p>

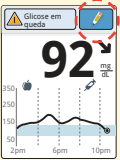
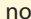
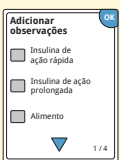
Observação: se você não tiver certeza sobre uma mensagem ou leitura, entre em contato com seu profissional de saúde antes de fazer qualquer coisa.

28

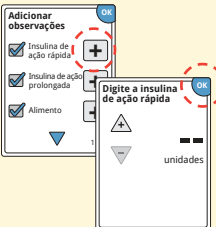



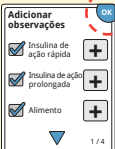


Como adicionar observações

Suas observações podem ser salvas com as leituras de glicose. Você pode adicionar uma observação no momento da leitura de glicose ou até 15 minutos depois da obtenção da leitura. Você pode registrar alimentos, insulina, exercícios e qualquer medicação que tomar.

Etapa	Ação
1	 Na tela Leitura de glicose, adicione as observações tocando no símbolo  no canto superior direito da tela sensível ao toque. Se não quiser adicionar observações, pressione o botão de início para ir para a Tela Inicial ou segure o botão de início para desligar o leitor.
2	 Marque a caixa de verificação ao lado das observações que você deseja adicionar. Toque na seta para baixo para visualizar outras opções de observações.

29

Etapa	Ação
3	 Depois de marcar a caixa para as observações de alimentos e insulina, o símbolo  é exibido à direita da observação. Toque no símbolo para adicionar informações mais específicas à sua observação. Em seguida, toque em OK . <ul style="list-style-type: none">• Observações sobre insulina: digite o número de unidades aplicadas.• Observações sobre alimentos: Digite as informações em gramas ou porções. Observação: as observações sobre alimentos  e insulina de ação rápida  são mostradas nos seus gráficos de glicose e em seu Diário como símbolos.
4	 Toque em OK para salvar suas Observações.

Você pode rever suas observações no Diário. Consulte a seção *Revisão do seu histórico* para obter mais informações.

30

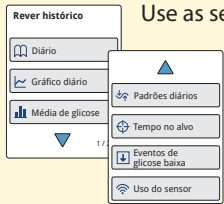
Revisão do seu histórico

Rever e entender seu histórico de glicose pode ser uma ferramenta importante para melhorar o controle da sua glicose. O leitor armazena cerca de 90 dias de informações e há várias maneiras de rever suas leituras anteriores de glicose, observações e outras informações.

Etapa	Ação
1	 <p>Pressione o botão de início para ligar o leitor. Pressione o botão de início novamente para ir para a Tela inicial.</p>
2	 <p>Toque no ícone Rever histórico.</p>

31

ART41588-004_rev-A_manual.indd 31-32

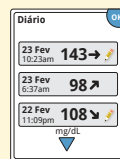
Etapa	Ação
3	 <p>Use as setas para visualizar as opções disponíveis.</p> <p>IMPORTANTE: Trabalhe junto com seu profissional de saúde para entender o histórico da sua glicose.</p>

32

5/1/20 1:22 PM

O Diário e o Gráfico Diário mostram informações detalhadas, ao passo que outras opções do histórico mostram resumos das informações ao longo de um número de dias.

Diário



Entradas para cada vez que você tiver rastreado o sensor ou realizado um Teste de glicose sanguínea ou cetona. Se você tiver inserido observações com uma leitura de glicose, o símbolo aparecerá na linha correspondente. Para obter mais informações sobre os símbolos, consulte a seção *Símbolos do leitor*.

Toque na entrada para rever as informações detalhadas, inclusive qualquer observação que você tiver inserido. Você pode adicionar ou editar (modificar) as observações na entrada mais recente do Diário, contanto que sua leitura de glicose tenha ocorrido nos últimos 15 minutos e que você não tenha usado o software FreeStyle Libre para criar relatórios.

Gráfico Diário

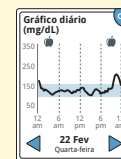


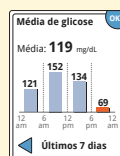
Gráfico das suas leituras de glicose no sensor por dia. O gráfico mostra seu Intervalo alvo de glicose e os símbolos de observações sobre alimentos e insulina de ação rápida que você tiver inserido.

Observações:

- O gráfico exibe as leituras de glicose até 350 mg/dL. Leituras de glicose acima de 350 mg/dL são exibidas como 350 mg/dL.
- É possível que você veja lacunas no gráfico quando não tiver feito rastreamentos por menos uma vez no período de 8 horas.
- O símbolo pode ser exibido, indicando que a hora do leitor foi alterada. Isso pode ocasionar lacunas no gráfico ou as leituras de glicose podem ficar ocultas.

Outras opções do histórico

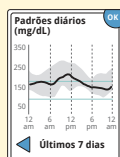
Use as setas para visualizar informações sobre seus últimos 7, 14, 30 ou 90 dias.



Média de glicose

Informações sobre a média das leituras de glicose no sensor. A média geral para os períodos medidos é exibida acima do gráfico. A média também é mostrada para cada quatro diferentes períodos de 6 horas do dia.

As leituras acima ou abaixo do seu Intervalo alvo de glicose são mostradas em laranja, enquanto as leituras dentro do intervalo são mostradas em azul.



Padrões Diários

Gráfico que mostra o padrão e a variabilidade da glicose do sensor em um dia típico. A linha grossa preta mostra a mediana (ponto médio) das leituras de glicose. A área sombreada cinza representa um intervalo (10-90 percentis) das leituras do sensor.

Observação: os Padrões Diários precisam de, pelo menos, 5 dias de dados de glicose.

35

ART41588-004_rev-A_manual.indd 35-36



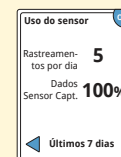
Tempo no alvo

Gráfico que mostra o percentual de tempo em que as leituras de glicose do sensor estavam acima, abaixo ou dentro do Intervalo alvo de glicose.



Eventos de glicose baixa

Informações sobre o número de eventos de níveis baixos de glicose medidos pelo sensor. Um evento de nível baixo de glicose é registrado quando a leitura de glicose do sensor é menor que 70 mg/dL por mais de 15 minutos. O número total de eventos é exibido acima do gráfico. O gráfico de barras exibe os eventos de níveis baixos de glicose em quatro diferentes períodos de 6 horas do dia.




Uso do sensor

Informações sobre a frequência com que você rastreia o sensor. O leitor indica uma média de quantas vezes por dia você rastreou o sensor, e o percentual de possíveis dados do sensor que o leitor registrou com base nos seus rastreamentos.

36

5/1/20 1:22 PM

Retirada do sensor

Etapa	Ação
1	 <p>Puxe a borda do adesivo que mantém o sensor preso à pele. Retire o sensor da pele devagar com um único movimento.</p> <p>Observação: qualquer resíduo remanescente de adesivo na pele pode ser removido com água morna e sabão ou álcool isopropílico.</p>
2	<p>Descarte o sensor usado. Consulte a seção <i>Descarte</i>.</p> <p>Quando estiver pronto para aplicar um novo sensor, siga as instruções das seções <i>Aplicação do sensor</i> e <i>Inicialização do sensor</i>. Caso você tenha retirado seu último sensor antes de 14 dias de uso, receberá uma solicitação para confirmar que deseja inicializar um novo sensor na primeira vez que ele for rastreado.</p>

37

ART41588-004_rev-A_manual.indd 37-38

Substituição do sensor

O sensor para de funcionar automaticamente depois de 14 dias de uso e deve ser substituído. Também é necessário substituir o sensor caso você note qualquer irritação ou desconforto no local de aplicação ou se o leitor indicar um problema com o sensor atualmente em uso. Agir prontamente pode evitar a transformação de pequenos problemas em grandes problemas.



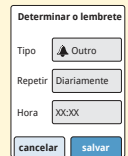
ATENÇÃO: se as leituras de glicose do Sensor NÃO parecerem corresponder ao modo como você se sente, verifique se o sensor não se soltou. Se a ponta do sensor tiver saído da pele, ou se o sensor estiver se soltando, retire-o e aplique um novo.

38

5/1/20 1:22 PM

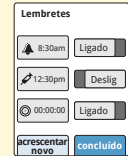
Uso de lembretes

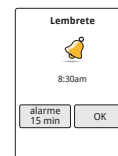
Você pode usar os Lembretes para se lembrar de verificar a glicose ou aplicar insulina.

Etapa	Ação
1	 <p>Na Tela inicial, toque no símbolo .</p>
2	 <p>Toque para selecionar que Tipo de lembrete você quer definir: Verificar glicose, Aplicar insulina ou Outro.</p>
3	<p>Toque para selecionar com que frequência você quer Repetir o lembrete: Uma vez, Diariamente ou Temporizador.</p> <p>Observação: você pode definir os lembretes para uma hora específica (p. ex., 8:30am) ou como um temporizador (p. ex., 3 horas a partir da hora atual).</p>

39

ART41588-004_rev-A_manual.indd 39-40

Etapa	Ação
4	<p>Defina a Hora do lembrete usando as setas na tela sensível ao toque. Toque em salvar.</p>
5	 <p>Na tela Lembretes, você pode Ligar/Desligar o lembrete ou acrescentar novos lembretes. Toque em concluído para retornar para a Tela inicial.</p>



Quando os lembretes estão ligados, a hora do próximo lembrete aparece ao lado do símbolo do lembrete na Tela inicial.

Por exemplo,  8:30am

O lembrete é exibido mesmo se o leitor estiver desligado. Toque em **OK** para descartar o lembrete ou em **alarme** para ser lembrado novamente em 15 minutos.

Observação: os lembretes não serão exibidos se o leitor estiver conectado a um computador.

40

5/1/20 1:22 PM

Uso do medidor integrado

O leitor possui um medidor integrado que pode ser usado para testar a glicose e cetona no sangue ou para testar o medidor e as tiras-teste com solução de controle.

AVISO: NÃO use o medidor integrado enquanto o leitor estiver conectado a uma tomada elétrica ou a um computador.


Esta seção traz informações importantes sobre glicose sanguínea, cetona e Testes com a solução de controle. Ela também explica como conduzir os Testes e interpretar os resultados. Leia todo o texto e examine todas as ilustrações com atenção.

IMPORTANTE:

- Use o leitor dentro dos limites da temperatura de funcionamento da tira-teste, pois os resultados de glicose e cetona no sangue obtidos fora desses limites podem ser menos precisos.
- **Use somente tiras-teste FreeStyle Optium.**
- Use a tira-teste logo depois de retirá-la da embalagem laminada.
- Use a tira-teste somente uma vez.
- Não use tiras-teste fora da validade, pois podem ser obtidos resultados imprecisos.
- Não use uma tira-teste úmida, dobrada, arranhada ou danificada.
- Não use a tira-teste se a embalagem laminada tiver algum orifício ou estiver rasgada.
- Os resultados do medidor integrado só são mostrados no Diário e não em qualquer outra opção do histórico.
- Consulte as instruções de uso da lanceta quanto ao uso da mesma.


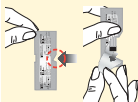


Teste de glicose no sangue

Você pode usar o medidor integrado para verificar sua glicose sanguínea, esteja ou não usando um sensor. Você pode realizar um Teste de glicose sanguínea na ponta do dedo ou em um local alternativo aprovado. **Leia as instruções de uso da tira-teste antes de usar o medidor integrado.**

Etapa	Ação
1	 <p>ATENÇÃO: caso você ache que tem nível baixo de glicose (hipoglicemia) ou sofrer de hipoglicemia assintomática, faça o Teste na ponta do dedo.</p> <p>Lave as mãos e o local do Teste com água morna e sabão para garantir a obtenção de resultados precisos. Seque bem as mãos e o local do Teste. Para aquecer o local, aplique uma almofada térmica seca ou esfregue vigorosamente por alguns segundos.</p> <p>Observação: evite áreas próximas a ossos e áreas com muitos pelos. Se você desenvolver um hematoma, considere a escolha de outro local.</p>


43

ART41588-004_rev-A_manual.indd 43-44

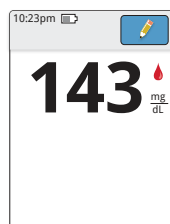
Etapa	Ação
2	 <p>Verifique a data de vencimento da tira-teste.</p> <p>P. ex. Data de validade: 31 de março de 2021</p>
3	 <p>Abra a embalagem laminada da tira-teste no chanfro e rasgue para retirar a tira-teste. Use a tira-teste logo depois de retirá-la da embalagem laminada.</p>
4	 <p>Insira a tira-teste com as três linhas pretas na extremidade voltadas para cima. Empurre a tira-teste até encontrar resistência.</p>
5	 <p>Use a lanceta para obter uma gota de sangue e aplique o sangue na área branca situada na extremidade da tira-teste.</p> <p>Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe para avisar que você aplicou sangue suficiente.</p> <p>Observação: consulte as instruções de uso da tira-teste para conhecer as instruções para reaplicação.</p>

44


5/1/20 1:22 PM

Etapa	Ação
	 <p>Você verá uma borboleta na tela enquanto espera pelo resultado. Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe quando o resultado estiver pronto.</p>
6	<p>Depois de rever o resultado, retire e descarte a tira-teste usada, de acordo com as instruções de uso da tira-teste.</p>

IMPORTANTE: depois de realizar um Teste de glicose sanguínea, lave as mãos e o local do Teste com água e sabão e seque-os bem.




Resultados de glicose no sangue

Os resultados de glicose no sangue são marcados na tela de resultados e no Diário com o símbolo .

Observação: entre em contato com seu profissional de saúde se apresentar sintomas que não correspondam aos resultados do seu Teste.

Visor	O que fazer
	<p>Se aparecer LO no leitor, seu resultado estará menor que 20 mg/dL. Se aparecer HI no leitor, sua leitura estará maior que 500 mg/dL. Toque no botão de mensagem para obter mais informações. Verifique novamente a glicose sanguínea com uma tira-teste. Caso você obtenha um segundo resultado LO ou HI, entre em contato com seu profissional de saúde imediatamente.</p>
	<p>Se sua glicose estiver maior que 240 mg/dL ou menor que 70 mg/dL, você verá uma mensagem na tela. Toque no botão de mensagem para obter mais informações e definir um lembrete para verificação da glicose.</p>




Depois de obter o resultado de glicose no sangue, você poderá adicionar observações tocando no símbolo . Se não quiser acrescentar uma observação, pressione o Botão de início para ir para a Tela Inicial ou segure o Botão de início para desligar o leitor.

Teste de cetona no sangue


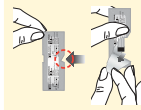

Você pode usar o medidor integrado para verificar a cetona no sangue (β -hidroxibutirato). É importante cogitar fazer isso quando:

- Você estiver doente.
- Sua glicose estiver acima de 240 mg/dL.
- Você e seu profissional de saúde decidirem que é necessário.



Observação: leia as instruções de uso da tira-teste antes de realizar o Teste de cetona.

Etapa	Ação
1	 <p>Lave as mãos com água morna e sabão para garantir a obtenção de resultados precisos. Seque bem as mãos. Para aquecer o local, aplique uma almofada térmica seca ou esfregue vigorosamente por alguns segundos.</p> <p>Observação: use somente amostras da ponta do dedo para Testes de cetona no sangue.</p>

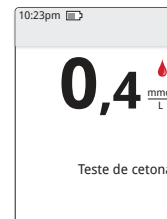
47

Etapa	Ação
2	 <p>Verifique a data de vencimento da tira-teste.</p> <p>P. ex. Data de validade: 31 de março de 2021</p>
3	 <p>Abra a embalagem laminada da tira-teste no chanfro e rasgue para retirar a tira-teste. Use a tira-teste logo depois de retirá-la da embalagem laminada.</p>
4	 <p>Observação: use somente tiras-teste para cetona no sangue. Não aplique urina na tira-teste.</p> <p>Insira a tira-teste com as três linhas pretas voltadas para cima. Empurre a tira-teste até encontrar resistência.</p>

48

Etapa	Ação
<p>5</p> 	<p>Use a lanceta para obter uma gota de sangue e aplique o sangue na área branca situada na extremidade da tira-teste.</p> <p>Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe para avisar que você aplicou sangue suficiente.</p> <p>Observação: consulte as instruções de uso da tira-teste para conhecer as instruções para reaplicação.</p>  <p>Você verá uma borboleta na tela enquanto espera pelo resultado. Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe quando o resultado estiver pronto.</p>
<p>6</p>	<p>Depois de rever o resultado, retire e descarte a tira-teste usada, de acordo com as instruções de uso da tira-teste.</p> <div style="border: 1px solid gray; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p>IMPORTANTE: Depois de realizar um Teste de cetona sanguínea, lave as mãos com água e sabão e seque-as bem.</p> </div>

49



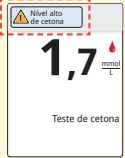
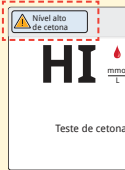
Resultados de cetona no sangue

Os resultados de cetona no sangue são marcados na tela de resultados e no Diário com a palavra **Cetona**.

Observações:

- Espera-se que a cetona no sangue esteja abaixo de 0,6 mmol/L.
- A cetona no sangue pode ficar mais alta quando você está doente, em jejum, depois de praticar exercícios intensos ou se os níveis de glicose não estão controlados.
- Caso o resultado da sua cetona no sangue continue alto ou fique acima de 1,5 mmol/L, entre em contato com seu profissional de saúde **imediatamente**.

50

Visor	O que fazer
	<p>Se a cetona no sangue estiver elevada, você verá uma mensagem na tela. Toque no botão de mensagem para obter mais informações.</p>
	<p>Se aparecer HI no leitor, o resultado da cetona no sangue estará maior que 8 mmol/L. Toque no botão de mensagem para obter mais informações. Repita o Teste de cetona com uma nova tira-teste. Caso você obtenha um segundo resultado HI, entre em contato com seu profissional de saúde imediatamente.</p>

51

ART41588-004_rev-A_manual.indd 51-52

Teste com a solução de controle

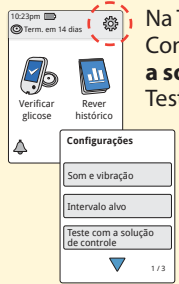
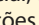

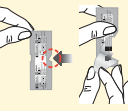
Deve ser realizado um Teste com a solução de controle quando você não tiver certeza dos resultados com a tira-teste e quiser confirmar se o leitor e as tiras-teste estão funcionando adequadamente. Você pode realizar um Teste com a solução de controle usando uma tira-teste para glicose ou para cetona no sangue.

IMPORTANTE:




- Os resultados da solução de controle devem estar situados dentro do intervalo da solução de controle impresso nas instruções de uso da tira-teste.
- **NÃO** use a solução de controle após a data de validade. Descarte a solução de controle 3 meses depois de abri-la. Consulte as instruções de uso da solução de controle.
- O intervalo da solução de controle é um intervalo alvo somente para a solução de controle, não para os resultados de glicose ou cetona no sangue.
- O Teste com a solução de controle não reflete os níveis de glicose ou cetona no sangue.
- Use somente a solução de controle de glicose e cetona MediSense.
- Verifique se o número do LOTE impresso na embalagem laminada da tira-teste e nas instruções de uso é o mesmo.
- Recoloque firmemente a tampa do frasco imediatamente após o uso.
- **NÃO** acrescente água ou outro líquido à solução de controle.
- Entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente para saber como obter a solução de controle.

52

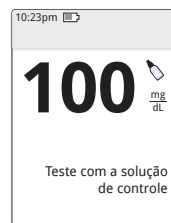
5/1/20 1:22 PM

Etapa	Ação
1	 <p>Na Tela inicial, toque no símbolo de Configurações . Toque em Teste com a solução de controle para realizar um Teste com a solução de controle.</p>
2	 <p>Verifique a data de vencimento da tira-teste. P. ex. Data de validade: 31 de março de 2021</p>
3	 <p>Abra a embalagem laminada da tira-teste no chanfro e rasgue para retirar a tira-teste.</p>

53

Etapa	Ação
4	 <p>Insira a tira-teste com as três linhas pretas voltadas para cima. Empurre a tira-teste até encontrar resistência.</p>
5	 <p>Agite o frasco da solução de controle para misturar a solução. Aplique uma gota da solução de controle na área branca situada na extremidade da tira-teste.</p> <p>Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe para avisar que você aplicou solução de controle suficiente.</p>  <p>Você verá uma borboleta na tela enquanto espera pelo resultado. Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe quando o resultado estiver pronto.</p>

54

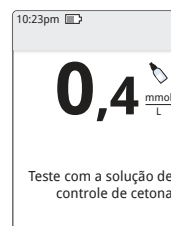


Teste com a solução de controle de glicose sanguínea

Resultados da solução de controle

Compare o resultado da solução de controle com o intervalo impresso nas instruções de uso das tiras-teste. O resultado mostrado na tela deverá estar dentro desse intervalo.

Os resultados da solução de controle são marcados na tela de resultados e no Diário com o símbolo



Teste com a solução de controle de cetona

Observação: repita o Teste com a solução de controle se os resultados estiverem fora do intervalo impresso nas instruções de uso das tiras-teste. Interrompa o uso do medidor integrado se os resultados do Teste com a solução de controle ficarem repetidamente fora do intervalo impresso. Entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.

Carregamento do leitor

Uma bateria do leitor completamente carregada deve durar até 7 dias. A duração da bateria pode variar, dependendo do uso. Uma mensagem de **Bateria baixa** acompanhará o resultado quando você tiver carga suficiente para cerca de um dia de uso.



Carregamento

Conecte o cabo USB incluso em uma tomada elétrica usando o adaptador de energia incluso. Em seguida, conecte a outra extremidade do cabo USB à porta USB do leitor.


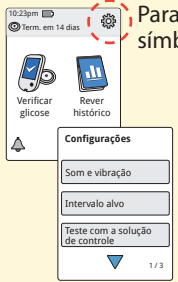
ATENÇÃO: selecione um local para carregar o equipamento que permita que o adaptador de energia seja facilmente desconectado.

Observações:

- Você deverá carregar o leitor quando a bateria estiver fraca para continuar a usar o leitor.
- Para carregar completamente a bateria, carregue o leitor por, pelo menos, 3 horas.
- Use somente o cabo USB e o adaptador de energia inclusos no sistema.
- Carregue completamente o leitor antes de guardá-lo por mais de 3 meses.

Modificação das definições do leitor

Você pode ir para o menu Configurações para modificar muitas definições do leitor, como Hora e data ou Sons. Você também pode acessar o menu Configurações para realizar um Teste com a solução de controle ou para verificar o status do sistema.

Etapa	Ação
1	<p>Para acessar o menu Configurações, toque no símbolo de Configurações  na Tela inicial.</p> 

57

Etapa	Ação
2	<p>Toque na configuração que deseja alterar:</p> <p>Som e vibração – Defina os sons e as vibrações</p> <p>Intervalo alvo – Defina o intervalo exibido nos gráficos de glicose do leitor</p> <p>Teste com a solução de controle – Execute um Teste com a solução de controle</p> <p>Hora e data – Modifique a hora ou a data</p> <p>Idioma – Modifique o idioma do leitor (opção disponível apenas em leitores com múltiplos idiomas)</p> <p>Status do sistema – Verifique as informações e o desempenho do leitor</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visualizar as informações do sistema: o leitor exibirá informações sobre o sistema, inclusive: <ul style="list-style-type: none"> - Data e hora finais do sensor atual - Número de série e número da versão do leitor - Números de série e códigos de status dos sensores mais recentes (até três) - Versão do sensor mais recente - Número de sensores que foram usados com o leitor - Número de Testes que foram realizados com tiras-teste

58


Etapa	Ação
<p>2 <i>(cont.)</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Visualizar registros de eventos: lista de eventos registrados pelo leitor, que pode ser usada pelo Serviço de atendimento ao cliente para ajudar na resolução de problemas do sistema. • Realizar um Teste do leitor: o Teste do leitor realizará um diagnóstico interno e permitirá que você verifique se o visor está mostrando todos os pixels, se os sons e as vibrações estão funcionando e se a tela sensível ao toque está respondendo ao toque. <p>Informações sobre o leitor – Reveja as telas de informações mostradas durante a configuração do leitor.</p> <p>Toque em OK quando tiver concluído.</p>

59

Como viver com seu sistema	
Atividades	
O sistema pode ser usado durante uma grande variedade de atividades.	
Atividade	O que você precisa saber
<p>Ao tomar um banho, uma ducha ou nadar</p>	<p>O leitor não é resistente à água e NUNCA deve ser submerso em água ou outro líquido.</p> <p>O sensor é resistente à água e pode ser usado ao tomar um banho, uma ducha ou ao nadar.</p> <p>Observação: NÃO submeta o sensor a uma profundidade superior a 1 metro (3 pés) nem o mergulhe na água por mais de 30 minutos.</p>
<p>Ao dormir</p>	<p>O sensor não deve interferir com seu sono. Recomenda-se que você rastreie o sensor antes de dormir e ao acordar, pois ele guarda 8 horas de dados de cada vez.</p> <p>Caso você tenha lembretes definidos para desligar enquanto estiver dormindo, deixe o leitor por perto.</p>


60



Atividade	O que você precisa saber
Ao viajar de avião	<p>Você pode usar o sistema enquanto estiver em uma aeronave, seguindo quaisquer determinações da tripulação.</p> <ul style="list-style-type: none"> Alguns scanners de corpo inteiro nos aeroportos possuem raios-x ou ondas de rádio milimétricas, que são prejudiciais ao seu sensor. O efeito desses scanners não foi avaliado e a exposição pode danificar o sensor ou gerar resultados imprecisos. Para evitar a remoção do sensor do seu braço, solicite outro tipo de rastreamento. Se você optar por passar pelo scanner de corpo inteiro, deverá remover o sensor. O sensor pode ser exposto a interferência eletrostática comum (ESD) e a interferência eletromagnética (EMI), incluindo detectores de metal. Nesses casos, não retire o leitor. <p>Observação: Caso você esteja mudando de fuso horário, modifique as configurações de data e hora do leitor tocando no símbolo de Configurações  na Tela inicial e, em seguida, em Hora e data. A modificação de data e hora afeta os gráficos e os dados estatísticos.</p>

61

ART41588-004_rev-A_manual.indd 61-62

Atividade	O que você precisa saber
Ao viajar de avião (cont.)	<p>O símbolo  pode ser exibido no gráfico de glicose, indicando que a hora do leitor foi modificada. Isso pode ocasionar lacunas no gráfico ou as leituras de glicose podem ficar ocultas.</p>

Limpeza

Você pode limpar o leitor sempre que desejar usando um pano umedecido com uma mistura de 1 parte de alvejante doméstico para 9 partes de água. Esfregue com cuidado a parte externa do leitor e deixe-a secar naturalmente. Rachaduras, descamação ou danos na caixa do leitor são sinais de deterioração. Na ocorrência de qualquer um desses sinais, interrompa o uso do leitor e entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.

ATENÇÃO: NÃO coloque o leitor em água ou outros líquidos. Evite que sujeira, pó, sangue, solução de controle, água ou qualquer outra substância entre na porta da tira-teste ou na porta USB.

62

5/1/20 1:22 PM

Manutenção

O sistema não possui peças que possam ser consertadas.

Descarte

Este produto deve ser descartado de acordo com todas as regulamentações locais aplicáveis relacionadas ao descarte de aparelhos eletrônicos, baterias, materiais perfurocortantes e materiais potencialmente expostos a fluidos corporais.

Entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente para obter mais informações sobre o descarte adequado de componentes do sistema.

63

ART41588-004_rev-A_manual.indd 63-64

Resolução de problemas

Esta seção relaciona os problemas ou as observações que você possa ter, a(s) possível(is) causa(s) e as ações recomendadas. Se o leitor apresentar um erro, será exibida uma mensagem na tela com as orientações para a resolução do erro.

O leitor não liga

Problema	O que pode significar	O que fazer
O leitor não liga depois que você pressiona o botão de início ou insere uma tira-teste.	A bateria do leitor está muito baixa.	Carregue o leitor.
	O leitor está fora dos limites da temperatura de funcionamento.	Leve o leitor para um local com temperatura entre 10 °C e 45 °C e em seguida tente ligá-lo.

Caso o leitor ainda não ligue depois da tentativa dessas etapas, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.

64

5/1/20 1:22 PM

Problemas no local de aplicação do sensor

Problema	O que pode significar	O que fazer
O sensor não adere à pele.	O local não está livre de sujeira, óleo, pelos ou suor.	<ol style="list-style-type: none">1. Retire o sensor.2. Limpe o local com água e sabão e cogite raspar os pelos.3. Siga as instruções das seções <i>Aplicação do sensor</i> e <i>Inicialização do sensor</i>.
Pele irritada no local de aplicação do sensor.	Costuras ou outras vestimentas ou acessórios apertados que causam atrito no local.	Certifique-se de que nada roce no local.
	Você pode ser sensível ao material do adesivo.	Se a irritação ocorrer no local em que o adesivo toca a pele, entre em contato com o seu profissional de saúde para identificar a melhor solução.

65

ART41588-004_rev-A_manual.indd 65-66

Problemas para iniciar o sensor ou para receber leituras do sensor

Visor	O que pode significar	O que fazer
Iniciando novo sensor	O sensor não está pronto para ler a glicose.	Espere a conclusão do período de inicialização de 60 minutos do sensor.
Tempo de rastreamento esgotado	O leitor não está suficientemente próximo ao sensor.	Mantenha o leitor a uma distância máxima de 4 cm (1,5 polegadas) do sensor. Traga a tela do leitor para perto do sensor.
O sensor terminou	A vida útil do sensor terminou.	Aplique e inicie um novo sensor.

66

5/1/20 1:22 PM



Visor	O que pode significar	O que fazer
Encontrado um sensor novo	Você rastreou um novo sensor antes do término do sensor anterior.	O leitor só pode ser usado com um sensor de cada vez. Se você iniciar um sensor novo, não conseguirá mais rastrear o sensor antigo. Caso deseje começar a usar o sensor novo, selecione "Sim".
Erro de rastreamento	O leitor não pôde se comunicar com o sensor.	Tente fazer o rastreamento novamente. Observação: talvez você precise se afastar de possíveis fontes de interferência eletromagnética.
Erro no Sensor	O sistema não consegue fornecer uma leitura de glicose.	Faça o rastreamento novamente em 10 minutos.

67

Visor	O que pode significar	O que fazer
Leitura de glicose indisponível	O sensor está muito quente ou muito frio.	Vá para um lugar onde a temperatura seja adequada e faça o rastreamento novamente em alguns minutos.
Sensor já em uso	O sensor foi iniciado por outro dispositivo.	Seu leitor só pode ser usado com um sensor iniciado por ele. Faça novamente o rastreamento do sensor com o dispositivo que o iniciou. Ou aplique e inicie um novo sensor.
Verifique o sensor	A ponta do sensor pode não estar sob a pele.	Tente iniciar o sensor novamente. Se o leitor exibir novamente a mensagem "Verifique o sensor", significa que o sensor não foi aplicado adequadamente. Aplique e inicie um novo sensor.
Substitua o sensor	O sistema detectou um problema com o sensor.	Aplique e inicie um novo sensor.

68



Mensagens de erro de glicose ou de cetona no sangue

Mensagem de erro	O que pode significar	O que fazer
E-1	A temperatura está muito alta ou muito baixa para o leitor funcionar corretamente.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Leve o leitor e as tiras-teste para um local em que a temperatura esteja dentro do intervalo de funcionamento da tira-teste. (Consulte as instruções de uso das tiras-teste para saber qual é o intervalo adequado). 2. Aguarde até que o leitor e as tiras-teste se ajustem à nova temperatura. 3. Repita o Teste usando uma nova tira-teste. 4. Se a mensagem de erro reaparecer no visor, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.
E-2	Erro do leitor.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desligue o leitor. 2. Repita o Teste usando uma nova tira-teste. 3. Se a mensagem de erro reaparecer no visor, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.

69

Mensagem de erro	O que pode significar	O que fazer
E-3	<p>A gota de sangue é muito pequena.</p> <p>ou</p> <p>Procedimento de Teste incorreto.</p> <p>ou</p> <p>Pode haver um problema com a tira-teste.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reveja as instruções de Teste. 2. Repita o Teste usando uma nova tira-teste. 3. Se a mensagem de erro reaparecer no visor, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.
E-4	<p>O nível de glicose no sangue pode estar muito elevado para ser lido pelo sistema.</p> <p>ou</p> <p>Pode haver um problema com a tira-teste.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Repita o Teste usando uma nova tira-teste. 2. Se o erro reaparecer, entre em contato com seu profissional de saúde imediatamente.

70



Mensagem de erro	O que pode significar	O que fazer
E-5	O sangue foi aplicado na tira-teste muito cedo.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reveja as instruções de Teste. 2. Repita o Teste usando uma nova tira-teste. 3. Se a mensagem de erro reaparecer no visor, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.
E-6	A tira-teste pode não ser compatível com o leitor.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verifique se você está usando a tira-teste correta para o leitor. (Consulte as instruções de uso das tiras-teste para verificar se estas são compatíveis com o leitor). 2. Repita o Teste usando uma tira-teste adequada para seu leitor. 3. Se a mensagem de erro reaparecer no visor, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.

71

Mensagem de erro	O que pode significar	O que fazer
E-7	A tira-teste pode estar danificada, usada ou o leitor não a reconhece.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verifique se você está usando a tira-teste correta para o leitor. (Consulte as instruções de uso das tiras-teste para verificar se estas são compatíveis com o leitor). 2. Repita o Teste usando uma tira-teste adequada para seu leitor. 3. Se a mensagem de erro reaparecer no visor, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.
E-9	Erro do leitor.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desligue o leitor. 2. Repita o Teste usando uma nova tira-teste. 3. Se a mensagem de erro reaparecer no visor, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.

72



Problemas na verificação da glicose ou cetona no sangue

Problema	O que pode significar	O que fazer
O leitor não inicia um Teste depois da inserção de uma tira-teste.	A tira-teste não foi inserida corretamente ou por completo na porta da tira.	<ol style="list-style-type: none"> Com as 3 linhas pretas voltadas para cima, insira a tira-teste na porta da tira até encontrar resistência. Caso o leitor ainda não inicie um Teste, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.
	A bateria do leitor está muito baixa.	Carregue o leitor.
	A tira-teste está danificada, usada ou o leitor não a reconhece.	Insira uma nova tira-teste FreeStyle Optium.
	O leitor está fora dos limites da temperatura de funcionamento.	Leve o leitor para um local com temperatura entre 10 °C e 45 °C e em seguida tente ligá-lo.
	O leitor está em um modo de economia de energia.	Pressione o Botão de início e, em seguida, insira uma tira-teste.

73

ART41588-004_rev-A_manual.indd 73-74

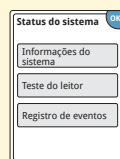
Problema	O que pode significar	O que fazer
O Teste não é iniciado após a aplicação da amostra de sangue.	A amostra de sangue é muito pequena.	<ol style="list-style-type: none"> Consulte as instruções de uso da tira-teste para conhecer as instruções para reaplicação. Repita o Teste usando uma nova tira-teste. Caso o Teste ainda assim não seja iniciado, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.
	Amostra aplicada após o desligamento do leitor.	<ol style="list-style-type: none"> Reveja as instruções de Teste. Repita o Teste usando uma nova tira-teste. Caso o Teste ainda assim não seja iniciado, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.
	Problema com o leitor ou com a tira-teste.	<ol style="list-style-type: none"> Repita o Teste usando uma nova tira-teste. Caso o Teste ainda assim não seja iniciado, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.


74

5/1/20 1:22 PM



Realize um Teste do leitor



Se você achar que o leitor não está funcionando adequadamente, verifique o leitor realizando um Teste do leitor. Toque no símbolo de Configurações  na Tela inicial, selecione **Status do sistema** e, em seguida, selecione **Teste do leitor**.

Observação: o Teste do leitor realizará um diagnóstico interno e permitirá que você verifique se o visor, os sons e a tela sensível ao toque estão funcionando adequadamente.

Serviço de atendimento ao cliente

O Serviço de atendimento ao cliente está disponível para responder a qualquer dúvida que você tenha sobre o sistema. Consulte a contracapa deste manual para obter o número de telefone do Serviço de atendimento ao cliente.

Especificações do sistema

Consulte as instruções de uso da tira-teste e da solução de controle para conhecer especificações adicionais.

Especificações do sensor

Método do ensaio de glicose do sensor	Sensor eletroquímico amperométrico
Intervalo de leitura de glicose do sensor	40 a 500 mg/dL
Tamanho do sensor	5 mm de altura e 35 mm de diâmetro
Peso do sensor	5 gramas
Fonte de alimentação do sensor	Uma bateria de óxido de prata
Vida útil do sensor	Até 14 dias

Memória do sensor	8 horas (leituras de glicose armazenadas a cada 15 minutos)
Temperatura de funcionamento	10 °C a 45 °C
Temperatura de armazenamento do aplicador do sensor e do recipiente do sensor	4 °C a 25 °C
Umidade relativa de funcionamento e de armazenamento	De 10% a 90%, sem condensação
Resistência e proteção contra ingresso de água no sensor	IP27: Capaz de suportar imersão em um metro (3 pés) de água por até 30 minutos. Protegido contra a inserção de objetos com diâmetro >12 mm.
Altitude de funcionamento e armazenamento	-381 metros (-1.250 pés) a 3.048 metros (10.000 pés)

77

ART41588-004_rev-A_manual.indd 77-78

Especificações do leitor

Intervalo do ensaio da glicose sanguínea	20 a 500 mg/dL
Intervalo do ensaio da cetona sanguínea	0,0 a 8,0 mmol/L
Tamanho do leitor	95 mm x 60 mm x 16 mm
Peso do leitor	65 gramas
Fonte de alimentação do leitor	Uma bateria recarregável de íon-lítio
Duração da bateria do leitor	7 dias de uso típico
Memória do leitor	90 dias de uso típico
Temperatura de funcionamento do leitor	10 °C a 45 °C
Temperatura de armazenamento do leitor	-20 °C a 60 °C
Umidade relativa de funcionamento e de armazenamento	De 10% a 90%, sem condensação

78

5/1/20 1:22 PM

Proteção do leitor contra umidade	Mantenha seco
Altitude de funcionamento e armazenamento	-381 metros (-1.250 pés) a 3.048 metros (10.000 pés)
Tempo de esgotamento do visor do leitor	60 segundos (120 segundos com a tira-teste inserida)
Radiofrequência	13,56 MHz RFID; modulação ASK; 124 dBuV/m
Porta de dados	Micro USB
Requisitos computacionais mínimos	O sistema deverá ser usado somente com computadores com certificado EN60950-1
Vida útil média	3 anos de uso típico
Adaptador de energia	Abbott Diabetes Care PRT25613 Temperatura de funcionamento: 10 °C a 40 °C
Cabo USB	Abbott Diabetes Care PRT21373 Comprimento: 94 cm (37 polegadas)

79

ART41588-004_rev-A_manual.indd 79-80

Símbolos de rotulagem			
	Consultar instruções de uso	REF	Número de catálogo
	Limites de temperatura	SN	Número de série
	Fabricante		Mantenha seco
LOT	Código do lote		Radiação não ionizante
	Peça aplicada tipo BF		Atenção
CODE	Código do sensor	STERILE R	Esterilizado pelo uso de radiação
	Não reutilizar		Limites de umidade
	Data de validade	IVD	Para uso diagnóstico <i>in vitro</i>
	Não utilize se a embalagem estiver danificada.		
	Este produto não deve ser descartado através da coleta de lixo comum. Entre em contato com o fabricante para mais detalhes.		

80

5/1/20 1:22 PM

Compatibilidade eletromagnética

- O sistema necessita de precauções especiais em relação à CEM e precisa ser instalado e colocado em funcionamento de acordo com as informações sobre CEM fornecidas neste manual.
- Aparelhos de comunicação por RF portáteis e móveis podem afetar o sistema.
- O uso de acessórios, transdutores e cabos diferentes dos especificados pela Abbott Diabetes Care pode resultar em aumento de EMISSÕES ou diminuição da IMUNIDADE do sistema.
- O Sistema não deve ser usado próximo ou empilhado com outros equipamentos e se o uso próximo ou empilhado for necessário, o sistema deverá ser observado para verificar o funcionamento normal na configuração na qual será utilizado.

81

ART41588-004_rev-A_manual.indd 81-82

Orientação e declaração do fabricante – emissões eletromagnéticas

O sistema deve ser usado no ambiente eletromagnético especificado a seguir. O cliente ou o usuário do sistema deve assegurar que ele seja usado nesse ambiente.

Teste de emissões	Conformidade	Ambiente eletromagnético – orientação
Emissões de RF CISPR 11	Grupo 1	O sistema utiliza energia de RF somente para seu funcionamento interno. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e têm pouca probabilidade de causar qualquer interferência em aparelhos eletrônicos próximos.
Emissões de RF CISPR 11	Classe B	O sistema é apropriado para uso em todos os estabelecimentos, inclusive estabelecimentos domésticos e aqueles diretamente conectados à rede pública de abastecimento de energia de baixa tensão que alimenta edifícios usados com finalidades domésticas.
Emissões harmônicas IEC 61000-3-2	Classe A	
Flutuações de tensão/ emissões de cintilação IEC 61000-3-3	Em conformidade	

82

5/1/20 1:22 PM

Orientação e declaração do fabricante – imunidade eletromagnética

O sistema deve ser usado no ambiente eletromagnético especificado a seguir. O cliente ou o usuário do sistema deve assegurar que ele seja usado nesse ambiente.

Teste de IMUNIDADE	Nível de Teste IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético – orientação
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	±8 kV por contato ±15 kV pelo ar	±8 kV por contato ±15 kV pelo ar	Os pisos devem ser de madeira, concreto ou ladrilho de cerâmica. Se os pisos estiverem cobertos com material sintético, a umidade relativa deve ser, no mínimo, 30%.
Disparo/transiente elétrico rápido IEC 61000-4-4	±2 kV para linhas de alimentação ±1 kV para linhas de entrada/saída	±2 kV para linhas de alimentação ±1 kV para linhas de entrada/saída	A qualidade da rede elétrica deve ser a de um ambiente doméstico, comercial ou hospitalar típico.
Surto IEC 61000-4-5	±1 kV em modo diferencial ±2 kV em modo comum	±1 kV em modo diferencial ±2 kV em modo comum	A qualidade da rede elétrica deve ser a de um ambiente doméstico, comercial ou hospitalar típico.

83

ART41588-004_rev-A_manual.indd 83-84

Teste de IMUNIDADE	Nível de Teste IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético – orientação
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de alimentação de entrada IEC 61000-4-11	<5% U^T (queda >95% em U^T) para 0,5 ciclo 40% U^T (queda de 60% em U^T) para 5 ciclos 70% U^T (queda de 30% em U^T) para 25 ciclos <5% U^T (queda >95% em U^T) por 5 segundos	<5% U^T (queda >95% em U^T) para 0,5 ciclo 40% U^T (queda de 60% em U^T) para 5 ciclos 70% U^T (queda de 30% em U^T) para 25 ciclos <5% U^T (queda >95% em U^T) por 5 segundos	A qualidade da rede elétrica deve ser a de um ambiente doméstico, comercial ou hospitalar típico. Se o usuário do sistema precisar de operação contínua durante interrupções da rede elétrica, recomenda-se que o sistema seja alimentado por uma fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria.
Campo magnético da frequência industrial (50/60 Hz) IEC 61000-4-8	30 A/m	30 A/m	Os campos magnéticos da frequência industrial devem estar em níveis compatíveis com um local típico em um ambiente doméstico, comercial ou hospitalar típico.

OBSERVAÇÃO U^T é a tensão CA da rede antes da aplicação do nível de Teste.

84

5/1/20 1:22 PM

Teste de IMUNIDADE	Nível de Teste IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético – orientação
RF conduzida IEC 61000-4-6	6 Vrms 150 kHz a 80 MHz	6 Vrms	Aparelhos de comunicação por RF portáteis ou móveis não devem ser usados a uma distância de qualquer parte do sistema, inclusive os cabos, menor do que a distância de separação recomendada calculada por meio da equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de separação recomendada $d = 1,2 \sqrt{P}$

85

ART41588-004_rev-A_manual.indd 85-86

Teste de IMUNIDADE	Nível de Teste IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético – orientação
RF irradiada IEC 61000-4-3	10 V/m 80 MHz a 2,7 GHz	10 V/m	Distância de separação recomendada $d = 1,2 \sqrt{P}$ 80 MHz a 800 MHz $d = 2,3 \sqrt{P}$ 800 MHz a 2,5 GHz

P é o valor nominal da potência de saída máxima do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é a distância de separação recomendada em metros (m).

As intensidades de campo dos transmissores fixos de RF, conforme determinadas por um levantamento eletromagnético local,^a devem ser menores do que o nível de conformidade em cada intervalo de frequência.^b

A interferência pode ocorrer nas proximidades de aparelhos marcados com o seguinte símbolo: 

OBSERVAÇÃO 1: a 80 MHz e 800 MHz, aplica-se o intervalo de frequência mais alto.

OBSERVAÇÃO 2: essas diretrizes podem não se aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e pela reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

86

5/1/20 1:22 PM

^a As intensidades de campo de transmissores fixos, tais como estações de base para radiotelefonia (celular/sem fio) e rádios móveis terrestres, radioamador, transmissão de rádio AM e FM e transmissão de TV, não podem ser previstas teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético gerado por transmissores fixos de RF, deverá ser cogitada a realização de um levantamento eletromagnético local. Se a intensidade de campo medida no local em que o sistema é usado exceder o nível de conformidade de RF aplicável acima, o sistema deverá ser observado para verificar se está funcionando normalmente. Se for observado desempenho anormal, poderão ser necessárias medidas adicionais, como a reorientação ou mudança do sistema de lugar.

^b Acima do intervalo de frequência de 150 kHz a 80 MHz, as intensidades de campo devem ser inferiores a 10V/m.

Distâncias de separação recomendadas entre aparelhos de comunicação por RF portáteis e móveis e o sistema

O sistema é destinado ao uso em um ambiente eletromagnético em que as perturbações por RF irradiada sejam controladas. O cliente ou o usuário do sistema pode ajudar a evitar a interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre aparelhos de comunicação por RF portáteis e móveis (transmissores) e o sistema, conforme a recomendação a seguir, de acordo com a potência de saída máxima dos aparelhos de comunicação.

Potência de saída nominal máxima do transmissor W	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor m		
	150 kHz a 80 MHz $d = 1,2 \sqrt{P}$	80 MHz a 800 MHz $d = 1,2 \sqrt{P}$	800 MHz a 2,5 GHz $d = 2,3 \sqrt{P}$
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,73
1	1,2	1,2	2,3
10	3,8	3,8	7,3
100	12	12	23



Para transmissores classificados em uma potência de saída máxima não listada acima, a distância de separação recomendada d em metros (m) pode ser estimada com o uso da equação aplicável à frequência do transmissor, em que P é o valor nominal da potência de saída máxima do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor.

OBSERVAÇÃO 1: a 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a distância de separação para o intervalo de frequência mais alto.

OBSERVAÇÃO 2: essas diretrizes podem não se aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e pela reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

Licença de fontes

©2013 Abbott

Licenciado sob a Apache License, Versão 2.0 (a "Licença"); você não pode utilizar este arquivo, salvo se em conformidade com a Licença. Você pode obter uma cópia da Licença em: <http://www.apache.org/licenses/LICENSE-2.0>.

Salvo exigência da lei aplicável ou acordo por escrito, o software distribuído de acordo com a Licença é distribuído "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA", SEM GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE QUALQUER TIPO, sejam expressas ou implícitas. Consulte a Licença para ver o idioma específico que rege as permissões e limitações de acordo com a Licença.



Declaração de garantia

GARANTIA

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. ("Abbott") garante que o Leitor FreeStyle Libre ("Leitor") não apresenta defeitos de material e fabricação e apresentará qualidade satisfatória por um período de dois (2) anos a contar da data original de compra, desde que não seja modificado, alterado ou usado de maneira inadequada. Esta Garantia Limitada é válida se o Leitor apresentar defeito de material ou fabricação, e se tiver sido usado apenas de acordo com o Manual do Usuário. A única obrigação da Abbott é substituir o Leitor, sem custos, com o mesmo sensor ou um sensor alternativo, conforme for determinado a critério da Abbott. Essa Garantia Limitada cobre apenas o Leitor e não se aplica aos acessórios descartáveis, sendo válida apenas para o comprador original, não podendo ser cedida nem transferida. Esta garantia não afeta nem exclui nenhum outro direito que você pode ter por lei.

ATÉ O LIMITE ADMISSÍVEL DE ACORDO COM A LEI, A GARANTIA ACIMA É A ÚNICA GARANTIA DA ABBOTT PARA O LEITOR E DEFINE SUA SOLUÇÃO EXCLUSIVA. A ABBOTT NÃO FAZ OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, E A ABBOTT EXCLUI E ISENTA-SE DE QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS INCLUINDO, ENTRE OUTRAS, GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZABILIDADE E ADEQUABILIDADE PARA PROPÓSITOS ESPECÍFICOS. A ABBOTT NÃO GARANTE QUE A OPERAÇÃO DO LEITOR SERÁ ININTERRUPTA NEM ISENTA DE ERROS E A ABBOTT NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR NENHUM DANO INCIDENTAL OU CONSEQUENCIAL QUE RESULTE DE FORMA DIRETA OU INDIRETA DO USO DO LEITOR OU DO FATO DE O LEITOR NÃO FUNCIONAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES.

SERVIÇOS SOB A GARANTIA

Para serviços sob a garantia, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800-703 0128.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C2E-6168-C095-B30E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/06/2023 13:55:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 21/06/2023 13:56:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 21/06/2023 14:01:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 21/06/2023 14:11:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 21/06/2023 15:10:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C2E-6168-C095-B30E>

Proc. Administrativo 34- 428/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SMS-DAS-DAF - Divisão de Assistência Farmacêutica - A/C Lavinia G.

Data: 21/06/2023 às 13:55:00

Segue proposta atualizada e catalogo para analise e parecer técnica quanto a aceitabilidade da proposta apresentada.

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

1_Proposta_Libre_ADC.pdf

7153701_BULA.PDF

Manual.PDF



ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

São Paulo, 21 de Junho de 2023

AO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 428/2023

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

21 DE junho DE 2023, ÀS 09:00 HORAS

LICIT 123005

Os empenhos deverão ser emitidos para o CNPJ 56.998.701/0034-84, por onde serão emitidas as Notas Fiscais do produto.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE EDITAL	QUANTIDADE EDITAL	UNIDADE VENDA	QUANTIDADE VENDA
1	ABBOTT	Sensor FreeStyle Libre: de uso conjunto com leitor específico, para monitoramento contínuo de glicose intersticial, a ser utilizado na parte posterior do braço, de fácil aplicação sem a necessidade do auxílio de um profissional de saúde e sem calibração com glicemia capilar. Vida útil do sensor por até 14 dias, com leituras de glicose armazenadas a cada 15 minutos, sendo necessário scanner, a cada 8 horas, no mínimo, para garantir a captação dos dados de glicose de um intervalo de 24 horas. Resistente à água, podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. Tecnologia eletroquímica amperométrica para monitoramento contínuo de glicose intersticial, com intervalo de leitura de glicose de 40 a 500mg/dL. O kit sensor inclui: 1 sensor em seu recipiente, aplicador do sensor, lenço umedecido com álcool e a instruções de uso. Marca: Abbott; Modelo: FreeStyle Libre Fabricante: Abbott Diabetes Care Limited – Reino Unido Registro Anvisa 80146502021 Código SIAFÍSICO 474905-7 Código CADMAT 439443	CAIXA	240	CAIXA	240

Código ERP: 7153701**Fabricante: Abbott Diabetes Care Limited – Reino Unido****Embalagem Padrão: Caixa com 1 sensor****Procedencia: Importado****Registro MS: 80146502021**

Preço Unitário:	R\$ 349,9000 (trezentos e quarenta e nove reais e nove mil milésimos)
Preço Caixa :	R\$ 349,9000 (trezentos e quarenta e nove reais e nove mil milésimos)
Preço Total do Item:	R\$ 83.976,0000 (oitenta e três mil e novecentos e setenta e seis reais)

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 56.998.701/0034-84

Inscrição Estadual: 261480820

Endereço: R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA,500 - R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA - CEP 88.316-701 - ITAIPAVA - ITAJAIS - SC

Endereço para Correspondência, Atas/Contratos e Empenhos: Rua Michigan, 735 - 2º andar - Cidade das Monções - São Paulo - SP - CEP 04566-905 - Departamento de Licitações (Diabetes Care) - e-mail: licitacao.adcbrasil@abbott.com - Telefones: (11) 5536-7413 / 7010 / 2711-4489.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:**Faturamento: apenas mediante o envio de Nota de Empenho e Autorização de fornecimento/Ordem de Compra.**

Departamento de Licitações EPD, AV e AVI
 Telefones: (11) 5536-7484 / 7020 / 7261 / 7610 / 7033
 E-mail: licitacoes.brasil@abbott.com

Departamento de Licitações ADC
 Telefones: (11) 5536-7413 / 7010 / 1617
 E-mail: licitacao.adcbrasil@abbott.com

Departamento de Licitações CAHF, NMD e SH
 Telefones: (11) 5536-7484 / 7020 / 7261 / 7610 / 7033
 E-mail: brsp_licitacao@abbott.com



ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

Prazo de Validade Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega do Produto: 15 (quinze) dias.

As previsões de entrega ou solicitações de cópia de notas fiscais ou comprovantes de entrega devem ser enviadas diretamente para o e-mail: pedidos@abbott.com.

Local de Entrega do Produto: Conforme pedido de compra.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Validade dos Produtos: A validade disponível em estoque na data desta cotação é de 12 (doze) meses.

Conta Bancária: BANCO DO BRASIL - AG: 1912-7 CC: 5510-7

REPRESENTANTE LEGAL APTO A ASSINAR O EVENTUAL CONTRATO:

CASSIA MARIA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 36.761.983-0 e inscrito no CPF/MF n.º 377.088.288-13

DECLARAÇÕES:

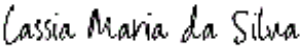
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL,

Declara que se sujeita às normas do presente edital, à lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela lei n.º 8.883/94, de 08.06.94, à lei n.º 9.648/98, à lei estadual n.º 6.544/89, bem como as demais leis, decretos, portarias e resoluções, cujas normas incidam sobre a presente licitação, declarando ainda estar em total concordância com os termos do edital e seus anexos.

Declara que nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

Face ao disposto no Artigo 78, inciso XV da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - (Embu). Reserva-se ao direito de suspender o fornecimento do objeto licitado caso haja um atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos, até seu restabelecimento.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

A51C09E1393C496...

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

CASSIA MARIA DA SILVA

Coordenadora de Licitações

RG n.º 36.761.983-0 CPF 377.088.288-13

Departamento de Licitações EPD, AV e AVI

Telefones: (11) 5536-7484 / 7020 / 7261 / 7610 / 7033

E-mail: licitacoes.brasil@abbott.com

Departamento de Licitações ADC

Telefones: (11) 5536-7413 / 7010 / 1617

E-mail: licitacao.adcbrasil@abbott.com

Departamento de Licitações CAHF, NMD e SH

Telefones: (11) 5536-7484 / 7020 / 7261 / 7610 / 7033

E-mail: brsp_licitacao@abbott.com

PASO 1: Elija el lugar.

PASO 2: Limpie el lugar con jabón común, déjelo secar y después límpielo con una toallita humedecida en alcohol. Deje que el lugar se seque al aire.

PASO 3: Desprenda por completo la tapa del envase del sensor. Desenrosque el tapón del aplicador del sensor.

PRECAUCIÓN: Los códigos del sensor deben coincidir en el envase y el aplicador del sensor. NO usar si algún elemento está dañado o ya está abierto.

PASO 4: Alinee las marcas oscuras del aplicador del sensor y del envase del sensor. Sobre una superficie dura, presione firmemente hacia abajo en el aplicador del sensor hasta que se detenga.

PASO 5: Extraiga el aplicador del sensor del envase.

PASO 6: El aplicador del sensor está listo para aplicar el sensor.

PRECAUCIÓN: El aplicador del sensor ahora contiene una aguja. No toque el interior del aplicador del sensor ni lo coloque de nuevo en el envase del sensor.

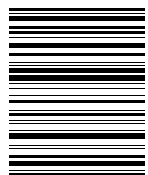
PASO 7: Coloque el aplicador del sensor sobre el lugar. Empuje hacia abajo con firmeza para aplicarse el sensor.

PRECAUCIÓN: Para evitar resultados imprevistos o lesiones, NO presione hacia abajo el aplicador del sensor hasta que esté colocado encima del lugar preparado.

PASO 8: Retire suavemente el aplicador del sensor.

PASO 9: Asegúrese de que el sensor esté firmemente colocado. Deseche el envase y el aplicador del sensor usados. Consulte la sección *Eliminación* en el manual del usuario.

Para usar el sensor, consulte todas las etiquetas que se incluye en el kit del lector. Si usa FreeStyle LibreLink, consulte el manual del usuario en la aplicación.



40987110A

ETAPA 1: Seleccione o local.

ETAPA 2: Lave o local da aplicação com sabão comum, seque e, em seguida, limpe com um lenço umedecido com álcool. Deixe o local secar.

ETAPA 3: Retire por completo o lacre do recipiente do sensor. Desenrosque a tampa do aplicador do sensor.

ATENÇÃO: os códigos do sensor devem ser iguais aos códigos do recipiente do sensor e do aplicador do sensor. NÃO use se estiverem danificados ou se já estiverem abertos.

ETAPA 4: Alinhe as marcas escuras do aplicador do sensor e do recipiente do sensor. Em uma superfície dura, pressione o aplicador do sensor para baixo com firmeza até ele parar.

ETAPA 5: Levante o aplicador do sensor para fora do recipiente do sensor.

ETAPA 6: O aplicador do sensor está pronto para aplicar o sensor.

ATENÇÃO: o aplicador do sensor agora contém uma agulha. Não toque na parte interna do aplicador do sensor nem o coloque de volta no recipiente do sensor.

ETAPA 7: Posicione o aplicador do sensor sobre o local. Pressione para baixo com firmeza para aplicar o sensor.

ATENÇÃO: NÃO pressione para baixo o aplicador do sensor até que ele esteja posicionado sobre o local preparado, para evitar resultados involuntários ou ferimentos.

ETAPA 8: Retire cuidadosamente o aplicador do sensor.

ETAPA 9: Certifique-se de que o sensor esteja preso. Descarte o recipiente do sensor usado e o aplicador do sensor. Consulte a seção *Descarte* no Manual do usuário.

Para utilizar seu sensor, consulte toda a rotulagem fornecida com o kit do leitor. Se estiver usando o FreeStyle LibreLink, consulte o Manual do usuário do aplicativo.

STEP 1: Select site.

STEP 2: Wash site using a plain soap, dry, and then clean with alcohol wipe. Allow site to air dry.

STEP 3: Peel lid completely off Sensor Pack. Unscrew cap from Sensor Applicator.

CAUTION: Sensor codes must match on Sensor Pack and Sensor Applicator. Do NOT use if damaged or already opened.

STEP 4: Line up dark marks on Sensor Applicator and Sensor Pack. On a hard surface, press down firmly on Sensor Applicator until it comes to a stop.

STEP 5: Lift Sensor Applicator out of Sensor Pack.

STEP 6: Sensor Applicator is ready to apply Sensor.

CAUTION: Sensor Applicator now contains a needle. Do not touch inside Sensor Applicator or put it back into Sensor Pack.

STEP 7: Place Sensor Applicator over site. Push down firmly to apply Sensor.

CAUTION: Do NOT push down on Sensor Applicator until placed over prepared site to prevent unintended results or injury.

STEP 8: Gently pull Sensor Applicator away.

STEP 9: Make sure Sensor is secure. Discard the used Sensor Pack and Sensor Applicator. See *Disposal* section in the User's Manual.

To use your Sensor, refer to all the labeling provided with the Reader Kit. If using FreeStyle LibreLink, refer to the User's Manual in the App.

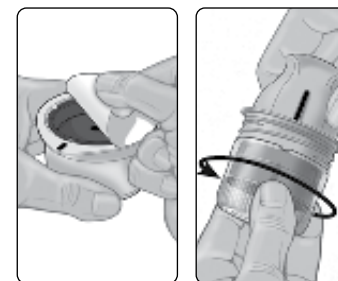
1



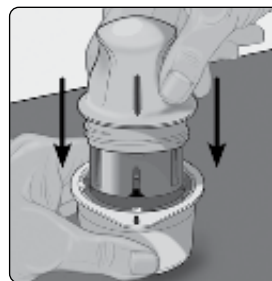
2



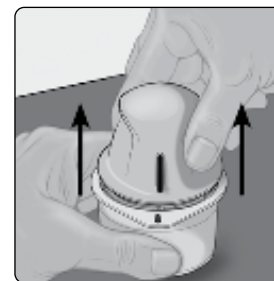
3



4



5



6



7



8



9



Sensor FreeStyle Libre

LEA TODAS LAS ETIQUETAS QUE SE INCLUYEN EN EL KIT DEL LECTOR ANTES DE MANIPULAR LAS PIEZAS DEL KIT DEL SENSOR. SI USA FREESTYLE LIBRELINK, CONSULTE EL MANUAL DEL USUARIO EN LA APLICACIÓN.

Para usar con: el Lector FreeStyle Libre y la aplicación FreeStyle LibreLink. (No todos los productos están disponibles en todos los países.)

Indicaciones de uso

El sensor del Sistema Flash de monitoreo de glucosa FreeStyle Libre (el "sensor"), cuando se usa con un dispositivo compatible, está indicado para medir el nivel de glucosa en el líquido intersticial de personas (a partir de los 4 años de edad) con diabetes mellitus, incluso mujeres embarazadas. El sensor y el dispositivo compatible están diseñados para reemplazar las pruebas de glucosa en sangre en el autocontrol de la diabetes, incluso la dosificación de insulina.

La indicación para niños (entre 4 y 12 años) se restringe a aquellos que estén supervisados por una persona que los cuide que tenga al menos 18 años de edad. La persona a cargo del cuidador es responsable de manejar o ayudar al niño a manejar el sensor y el dispositivo compatible, y también de interpretar o ayudar al menor de edad a interpretar las lecturas de glucosa del sensor.

CONTRAINDICACIÓN:

El sensor debe quitarse antes de someterse a un estudio de imágenes por resonancia magnética (RM).

ADVERTENCIA:

El sensor contiene piezas pequeñas que pueden ser peligrosas si se ingieren.

Nota: si desea información sobre el significado de las lecturas de glucosa del sensor, consulte el manual del usuario del dispositivo que está usando con el sensor.

PRECAUCIÓN:

En raras ocasiones, podría haber una lectura inexacta de glucosa en el sensor. Si piensa que sus lecturas de glucosa no son correctas o no concuerdan con la forma en que se siente, realice una prueba de glucosa en sangre en el dedo para confirmar y verifique que el sensor no se haya aflojado. Si el problema continúa o el sensor se está aflojando, quítese el sensor actual y aplíquese uno nuevo.

El ejercicio intenso podría hacer que el sensor se afloje debido al sudor o al movimiento del sensor. Si el sensor se afloja, es posible que no obtenga ninguna lectura o que las lecturas obtenidas no sean confiables, y podrían no reflejar la forma en que se siente. Siga las instrucciones para seleccionar un lugar de aplicación adecuado.

No vuelva a usar los sensores. El sensor y el aplicador del sensor ha sido diseñados para usar una sola vez. Si los vuelve a usar, es posible que no obtenga lecturas o se produzca una infección. No son aptos para reesterilizar. Una nueva exposición a radiación puede causar resultados inexactos.

El envase y el aplicador del sensor están empaquetados en conjunto y tienen el mismo código del sensor. Verifique que los códigos del sensor coincidan antes de usar el envase y el aplicador de su sensor. Los envases del sensor y los aplicadores del sensor que tengan el mismo código del sensor deben usarse juntos; de lo contrario, las lecturas de glucosa obtenidas con el sensor pueden ser incorrectas.

Algunas personas pueden ser sensibles al adhesivo que mantiene el sensor pegado a la piel. Si nota irritación significativa de la piel alrededor o debajo del sensor, quite el sensor y deje de usarlo. Comuníquese con su profesional de la salud antes de continuar el uso del sensor.

Descripción

El sensor viene inicialmente en dos partes: una parte es el envase del sensor y la otra es el aplicador del sensor. Siga las instrucciones para preparar y aplicarse el sensor en la parte posterior del brazo superior. El sensor tiene una pequeña punta flexible que se introduce apenas por debajo de la piel. **Puede llevar puesto el sensor durante hasta 14 días.**

Partes del kit del sensor



Envase del sensor

Se emplea con el aplicador del sensor para preparar el sensor para su uso.

Aplicador del sensor

Aplika el sensor en el cuerpo.

Toallita humedecida en alcohol

Se emplea para preparar la piel es de aplicar el sensor.

Seguridad para el usuario, conservación y manipulación

- El envase del sensor es estéril, salvo que esté abierto o dañado.
- Conserve el kit del sensor a una temperatura de entre 4 °C y 25 °C. Si bien no es necesario conservar el kit del sensor en el refrigerador, puede hacerlo siempre que el refrigerador se encuentre entre 4 °C y 25 °C.
- El sensor ha sido sometido a pruebas y se ha comprobado que resiste la inmersión en un metro (3 pies) de agua durante 30 minutos como máximo. También está protegido contra la inserción de objetos >12 mm de diámetro. (IP27)**
- No congelar. No usar después de la fecha de vencimiento.

La toallita humedecida en alcohol tiene las siguientes indicaciones: torunda preinyección relject | 1 torunda | Usar para limpiar la piel antes de una inyección | Saturada en alcohol isopropilico al 70 %. Instrucciones: rasgue la bolsita para abrirla y extraiga la torunda. Con un movimiento circular, frote la piel vigorosamente desde el lugar de la inyección hacia afuera. Para uso externo exclusivamente. Para un solo uso. Desechar después de usar. NUNCA usar para desinfectar un dispositivo médico invasivo. Precaución: mantener fuera del alcance de los niños. No poner en contacto con los ojos. Si la torunda toca los ojos, enjuagar con agua. En caso de irritación o erupción cutánea, suspender el uso. No usar después de la fecha de vencimiento. No volver a usar.

Eliminación

Consulte el manual del usuario para obtener instrucciones de eliminación.

Sensor FreeStyle Libre

LEIA TODA A ROTULAGEM FORNECIDA COM O KIT DO LECTOR ANTES DE MANUSEAR AS PEÇAS DO KIT DO SENSOR. SE ESTIVER USANDO O FREESTYLE LIBRELINK, CONSULTE O MANUAL DO USUÁRIO DO APLICATIVO.

Para uso com: leitor FreeStyle Libre e aplicativo FreeStyle LibreLink. (Nem todos os produtos estão disponíveis em todos os países.)

Indicações de uso

O sensor do Sistema Flash de monitoramento de glicose FreeStyle Libre ("sensor"), quando usado com um dispositivo compatível, é indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas (com 4 anos de idade ou mais) com diabetes mellitus, incluindo gestantes. O sensor e o dispositivo compatível se destinam a substituir o teste de glicose no sangue no autocuidado de diabetes, incluindo a dosagem de insulina.

A indicação para crianças (de 4 a 12 anos) se limita ao uso supervisionado por um cuidador com no mínimo 18 anos de idade. O cuidador é responsável por lidar ou auxiliar a criança a lidar com o sensor e com o dispositivo compatível e também por interpretar ou auxiliar a criança a interpretar as leituras de glicose do sensor.

CONTRAINDICAÇÃO:

O sensor deve ser removido antes da realização de um exame de ressonância magnética (RM).

AVISO:

O sensor contém pequenas peças que podem ser perigosas, se engolidas.

Observação: para obter informações sobre o significado da leitura de glicose do sensor, consulte o Manual do usuário do dispositivo que estiver em uso com o sensor.

ATENÇÃO:

Em raras ocasiões, poderão ser obtidas leituras de glicose imprecisas do sensor. Se você achar que as leituras não estão corretas ou estão inconsistentes com seus sintomas, realize um teste de glicose sanguínea no dedo para confirmar o nível de glicose e verifique se o sensor não se soltou. Se o problema persistir ou se o sensor se soltar, remova-o e aplique um sensor novo.

- Exercícios intensos podem levar o sensor a se soltar devido ao suor ou a movimentação do sensor. Se o sensor se soltar, você poderá deixar de obter leituras ou obter leituras pouco confiáveis, que podem não corresponder com o modo como você se sente. Siga as instruções para selecionar um local de aplicação apropriado.
- Não reutilize os sensores. O sensor e o aplicador do sensor são projetados para uso único. A reutilização poderá resultar na falta de leituras de glicose e em infecção. Inadequado para reesterilização. A exposição adicional a radiação pode originar resultados imprecisos.

O recipiente do sensor e o aplicador do sensor são embalados como um conjunto e possuem o mesmo código do sensor. Verifique se os códigos do sensor correspondem entre si antes de usar o recipiente e o aplicador do sensor. Os recipientes do sensor e os aplicadores do sensor com o mesmo código devem ser usados juntos; caso contrário, as leituras de glicose do sensor poderão ser incorretas.

Alguns indivíduos podem ser sensíveis ao adesivo que mantém o sensor preso à pele. Se você observar irritação cutânea significativa em torno ou sob o sensor, remova-o e pare de usá-lo. Entre em contato com seu profissional de saúde antes de continuar a usar o sensor.

Descrição

O sensor inicialmente é fornecido em duas peças: uma é o recipiente do sensor e a outra é o aplicador do sensor. Siga as instruções para preparar e aplicar o sensor na parte superior do braço. O sensor tem uma pequena ponta flexível que é inserida logo abaixo da pele. **O sensor pode ser usado por até 14 dias.**

Peças do kit do sensor



Recipiente do sensor

Usado com o aplicador do sensor para preparar o sensor para uso.

Aplicador do sensor

Aplika o sensor ao corpo.

Lenço umedecido com álcool

Usado para preparar a pele antes da aplicação do sensor.

FreeStyle Libre Sensor

READ ALL THE LABELING PROVIDED WITH THE READER KIT BEFORE HANDLING THE SENSOR KIT PARTS. IF USING FREESTYLE LIBRELINK, REFER TO THE USER'S MANUAL IN THE APP.

For use with: FreeStyle Libre Reader and FreeStyle LibreLink app. (Not all products are available in all countries.)

Indicaciones de Use

The FreeStyle Libre Flash Glucose Monitoring System Sensor ("Sensor") when used with a compatible device is indicated for measuring interstitial fluid glucose levels in people (age 4 and older) with diabetes mellitus, including pregnant women. The Sensor and compatible device are designed to replace blood glucose testing in the self-management of diabetes, including dosing of insulin. The indication for children (age 4 – 12) is limited to those who are supervised by a caregiver who is at least 18 years of age. The caregiver is responsible for managing or assisting the child to manage the Sensor and compatible device and also for interpreting or assisting the child to interpret Sensor glucose readings.

CONTRAINDICATION:

The Sensor must be removed prior to Magnetic Resonance Imaging (MRI).

WARNING:

The Sensor contains small parts that may be dangerous if swallowed.

Note: For information on what your Sensor glucose reading means, refer to the User's Manual of the device that you are using with your Sensor.

CAUTION:

On rare occasions, you may get inaccurate Sensor glucose readings.

If you believe your readings are not correct or are inconsistent with how you feel, perform a blood glucose test on your finger to confirm your glucose and check to make sure your Sensor has not come loose. If the problem continues or if your Sensor is coming loose, remove the current Sensor and apply a new one.




Intense exercise may cause your Sensor to loosen due to sweat or movement of the Sensor. If your Sensor comes loose, you may get no readings or unreliable readings, which may not match how you feel. Follow the instructions to select an appropriate application site.

Do not reuse Sensors. The Sensor and Sensor Applicator are designed for single use. Reuse may result in no glucose readings and infection. Not suitable for re-sterilization. Further exposure to irradiation may cause inaccurate results.

- The Sensor Pack and Sensor Applicator are packaged as a set and have the same Sensor code. Check that the Sensor codes match before using your Sensor Pack and Sensor Applicator. Sensor Packs and Sensor Applicators with the same Sensor code should be used together or your Sensor glucose readings may be incorrect.**
- Some individuals may be sensitive to the adhesive that keeps the Sensor attached to the skin. If you notice significant skin irritation around or under your Sensor, remove the Sensor and stop using the Sensor. Contact your health care professional before continuing to use the Sensor.

Description

The Sensor initially comes in two parts: one part is in the Sensor Pack and the other part is in the Sensor Applicator. Follow the instructions to prepare and apply the Sensor on the back of your upper arm. The Sensor has a small, flexible tip that is inserted just under the skin. **The Sensor can be worn for up to 14 days.**

Sensor Kit Parts		
		
Sensor Pack Used with Sensor Applicator to prepare Sensor for use.	Sensor Applicator Applies Sensor to body.	Alcohol Wipe Used to prepare skin before Sensor application.

User Safety, Storage, and Handling

- The Sensor Pack is sterile unless opened or damaged.
- Store the Sensor Kit between 4°C-25°C. While you don't need to keep your Sensor Kit in a refrigerator, you can as long as the refrigerator is between 4°C-25°C.



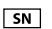






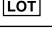
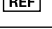
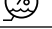
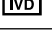


• Your Sensor has been tested to withstand immersion into one meter (3 ft) of water for up to 30 minutes. It is also protected against insertion of objects > 12mm diameter. (IP27)

- Do not freeze. Do not use if expiration date has passed.
- The alcohol wipe is labeled as follows: relject pre-injection swab | 1 swab | Use for skin cleansing prior to injection | Saturated with Isopropyl Alcohol 70%. Directions: Tear the sachet open and remove the swab. From the site of injection, briskly rub the skin in a circular motion, moving outward. External use only. Single use only. Discard after use. NEVER use to disinfect an invasive medical device. Caution: Keep away from children. Keep away from eyes. If a swab makes contact, rinse with water. In the event of skin irritation or rash, discontinue use. Do not use after expiration date. Do not reuse.

Disposal

Refer to User's Manual for disposal instructions.

Símbolos de las etiquetas | Símbolos de rotulagem | Labeling Symbols

CODE	Código del sensor Código do sensor Sensor code
	No reutilizar Não reutilizar Do not re-use
	Esterilizado utilizando radiación Esterilizado por irradiação Sterilized using irradiation
	Fecha de vencimiento Data de validade Use-by date
	Número de serie Número de série Serial number
	Precaución Atenção Caution
	Límite de temperatura Limite de temperatura Temperature limit
	No lo use si el embalaje está dañado. Não utilize se a embalagem estiver danificada. Do not use if package is damaged.
	Pieza aplicada tipo BF Parte aplicada do tipo BF Type BF applied part
	Fabricante Fabricante Manufacturer
	Consulte las instrucciones de uso Consulte as instruções de uso Consult instructions for use
	Código de lote Código do lote Batch code
	Número de catálogo Número do catálogo Catalog number
	Límites de humedad Limites de umidade Humidity limitation
	Para uso diagnóstico in vitro Para uso diagnóstico in vitro For in vitro diagnostic use
	Este producto no debe desecharse en el servicio municipal de recolección de desechos. Comuníquese con el fabricante para obtener detalles. Este produto não deve ser descartado por meio da coleta de lixo comum. Entre em contato com o fabricante para obter mais detalhes. This product must not be disposed of via municipal waste collection. Contact the manufacturer for details.

Distribuido por | Distribuido por | Distributed by:

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Abbott Diabetes Care
Rua Michigan, 735
Cidade Monções
04566-905 São Paulo, SP
Brasil
CNPJ: 56.998.701-0001-16
Responsável Técnico:
Luciana Maldonado Lima
CRF-SP 63.548
RMS: 80146502021
0800-703 0128

Abbott Laboratories of Chile Ltda.
Abbott Diabetes Care
Av. El Salto n° 5380 - Huechuraba
Santiago, Chile
800 802 2216

ABBOTT LABORATORIES
URUGUAY S.A.,
Av Rivera 6329 of 201.
N° MSP 23. D.T. Q.F.G. Bonsignore,
N° Reg. MSP 67463
Distribuye: Bioerix S.A., Simón
Bolívar 1472, Mvdeo, Uruguay
0800 8564

FreeStyle, Libre, and related brand marks are marks of Abbott. Other trademarks are the property of their respective owners.

**DO NOT PRINT FROM THIS FILE -
FOR REFERENCE ONLY**



4.6"

Distribuído por:
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Abbott Diabetes Care
Rua Michigan, 735
Cidade Monções
04566-905 São Paulo, SP
Brasil

CNPJ: 56.998.701-0001-16
Responsável Técnico: Luciana
Maldonado Lima
CRF-SP 63.548
RMS: 80146501903
0800-703 0128

FreeStyle, Libre, and related brand marks are trademarks of Abbott Diabetes Care Inc. in various jurisdictions.
Other trademarks are the property of their respective owners.
Patente: <https://www.abbott.com/patents>

ANATEL
4072-14-9992
(01) 07898958939014

Resolução 506:
"Este equipamento opera em caráter secundário, isto é, não tem direito à proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações do mesmo tipo e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário."

©2020 Abbott ART41588-004 Rev. A 05/20

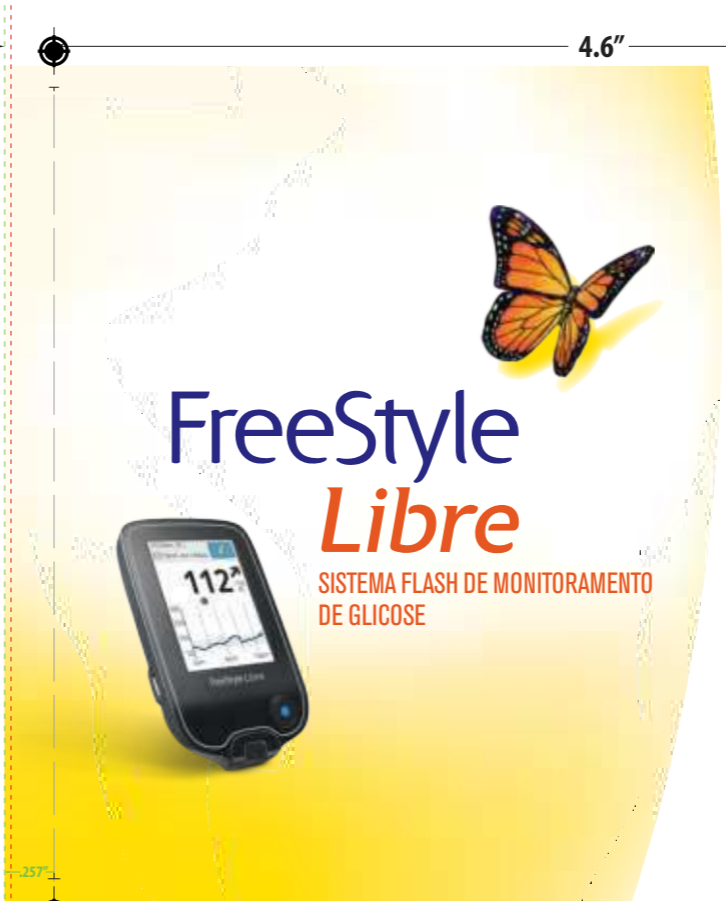


Abbott Diabetes Care Ltd.
Range Road
Witney, Oxon
OX29 0YL, UK



ART41588-004_rev-A_cover.indd 1-2

ART41588-004_rev-A_cover.indd 1-2



4.6"

FreeStyle Libre

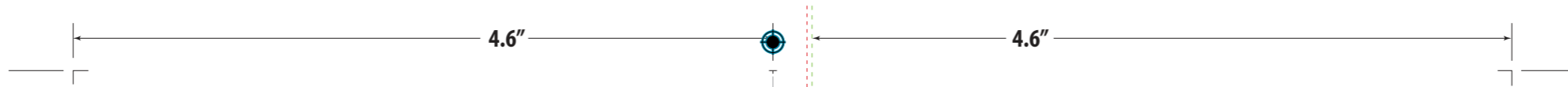
SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO
DE GLICOSE

Manual
do usuário



5/1/20 1:18 PM

5/1/20 1:18 PM



Seu nome _____



ART41588-004_rev-A_cover.indd 3-4

5/1/20 1:18 PM

ART41588-004_rev-A_cover.indd 3-4

5/1/20 1:18 PM

-.257"

-.224"

Conteúdo

Símbolos do leitor	1
Informações de segurança importantes	3
Indicações de uso	3
Contraindicações	4
Conheça seu sistema	8
Kit do leitor	9
Kit do sensor	10
Software FreeStyle Libre	13
Configuração inicial do leitor	14
Uso do sensor	17
Aplicação do sensor	18
Inicialização do sensor	22
Verificação da glicose	23
Como adicionar observações	29

Revisão do seu histórico	31
Diário	33
Gráfico Diário	34
Outras opções do histórico	35
Retirada do sensor	37
Substituição do sensor	38
Uso de lembretes	39
Uso do medidor integrado	41
Teste de glicose no sangue	43
Teste de cetona no sangue.....	47
Teste com a solução de controle	52
Carregamento do leitor	56
Modificação das definições do leitor	57
Como viver com seu sistema	60
Atividades.....	60
Limpeza.....	62
Manutenção	63
Descarte	63

Resolução de problemas	64
O leitor não liga	64
Problemas no local de aplicação do sensor	65
Problemas para iniciar o sensor ou para receber leituras do sensor	66
Mensagens de erro de glicose ou de cetona no sangue ...	69
Problemas na verificação da glicose ou cetona no sangue.....	73
Realize um Teste do leitor.....	75
Serviço de atendimento ao cliente	75
Especificações do sistema	76
Símbolos de rotulagem	80
Compatibilidade eletromagnética	81
Declaração de garantia	91

Símbolos do leitor

Símbolo	O que significa
	Sensor ativo
	A direção para a qual sua glicose está indo. Consulte a seção <i>Verificação da glicose</i> para obter mais informações
	Atenção
	Visualizar a tela anterior/seguinte
	Observações
	Acrescentar mais informações às observações
	Observação sobre alimentos
	Observação sobre insulina de ação rápida

Símbolo	O que significa
	Hora modificada no leitor
	Lembretes
	Teste de glicose ou de cetona no sangue
	Configurações
	Resultado do Teste com a solução de controle
	Bateria baixa
	Carregamento da bateria
	Sensor muito frio
	Sensor muito quente

1

ART41588-004_rev-A_manual.indd 1-2

2

5/1/20 1:22 PM

Informações de segurança importantes

Indicações de uso

O leitor do Sistema Flash de monitoramento de glicose FreeStyle Libre ("leitor"), quando usado com um sensor do sistema FreeStyle Libre ("sensor"), é indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas (com 4 anos de idade ou mais) com diabetes mellitus, incluindo gestantes. O leitor e o sensor se destinam a substituir o Teste de glicose no sangue no autocuidado de diabetes, incluindo a dosagem de insulina.

A indicação para crianças (de 4 a 12 anos) se limita ao uso supervisionado por um cuidador com no mínimo 18 anos de idade. O cuidador é responsável por lidar ou auxiliar a criança a lidar com o leitor e com o sensor e também por interpretar ou auxiliar a criança a interpretar as leituras de glicose do sensor.

Contraindicações

O sensor deve ser removido antes da realização de um exame de ressonância magnética (RM).

AVISO:

- **Não ignore sintomas que possam ser causados por níveis baixos ou altos de glicose no sangue. Se você tiver sintomas que não correspondam à leitura de glicose do sensor ou suspeitar que a leitura possa estar incorreta, verifique a leitura conduzindo um Teste de punção do dedo usando um medidor de glicose sanguínea. Se você apresentar sintomas que não sejam compatíveis com suas leituras de glicose, consulte um profissional de saúde.**
- O sistema Flash de monitoramento de glicose FreeStyle Libre ("Sistema") contém pequenas peças que podem ser perigosas, se engolidas.

ATENÇÃO:

- **Em raras ocasiões, poderão ser obtidas leituras de glicose imprecisas do sensor. Se você achar que as leituras de glicose não estão corretas ou estão inconsistentes com seus sintomas, realize um Teste de glicose sanguínea no dedo para confirmar o nível de glicose. Se o problema persistir, remova o sensor atual e aplique um sensor novo.**
- **O desempenho do sistema, quando usado com outros dispositivos médicos implantados, como marca-passos, não foi avaliado.**
- O leitor deve ser usado por uma única pessoa. Ele não deve ser usado em mais de uma pessoa, incluindo outros membros da família, devido ao risco de disseminação de infecção. Todas as peças do leitor são consideradas transmissoras de riscos biológicos e podem propagar doenças infecciosas, mesmo após a realização do procedimento de limpeza.
- Alguns indivíduos podem ser sensíveis ao adesivo que mantém o sensor preso à pele. Se você observar irritação cutânea significativa em torno ou sob o sensor, remova-o e pare de usá-lo. Entre em contato com seu profissional de saúde antes de continuar a usar o sensor.
- O sistema usa todos os dados de glicose disponíveis para apresentar as leituras. Portanto, você deve rastrear o sensor pelo menos a cada 8 horas para obter o desempenho mais preciso. Fazer o rastreamento com menor frequência resulta em queda no desempenho.

5

Informações relacionadas ao sistema

- O leitor é projetado para ser usado apenas com as tiras-teste para glicose e cetona no sangue FreeStyle Optium e a solução de controle MediSense.
- Evite que sujeira, pó, sangue, solução de controle, água ou qualquer outra substância entre na porta USB e na porta da tira-teste do leitor.
- Diferenças fisiológicas entre o líquido intersticial e o sangue capilar podem resultar em diferenças nas leituras de glicose. Diferenças nas leituras de glicose entre o líquido intersticial e o sangue capilar podem ser observadas durante períodos de rápida alteração na glicose sanguínea, como depois de uma refeição, da administração de uma dose de insulina ou de exercícios.
- Não reutilize os sensores. O sensor e o aplicador do sensor são projetados para uso único. A reutilização poderá resultar na falta de leituras de glicose e em infecção. Inadequado para reesterilização. A exposição adicional a radiação pode originar resultados imprecisos.
- Armazene o kit do sensor entre 4 °C e 25 °C. Apesar de você não precisar manter o kit do sensor em um refrigerador, poderá fazê-lo, desde que o refrigerador esteja entre 4 °C e 25 °C.

6

- Caso você tenha uma consulta médica que inclua forte radiação magnética ou eletromagnética, como uma radiografia, uma RM (ressonância magnética) ou TC (Tomografia computadorizada), retire o sensor que está sendo usado e aplique um novo depois da consulta. O efeito desses tipos de procedimentos sobre o desempenho do sistema não foi avaliado.
- O uso do sistema não foi avaliado em pessoas submetidas a diálise ou pessoas com menos de 4 anos de idade.

Conheça seu sistema

O sistema Flash de monitoramento de glicose FreeStyle Libre ("sistema") possui duas peças principais: um leitor portátil e um sensor descartável, que você usa no corpo. O leitor é usado para rastrear o sensor por conexão sem fio e obter as leituras de glicose. **O leitor também possui um medidor integrado de glicose e de cetona no sangue, que funciona com as tiras-teste FreeStyle Optium de glicose e cetona no sangue.**



IMPORTANTE: as informações de segurança sobre o sistema constam deste Manual do usuário. **Leia todas as informações do Manual do usuário e as instruções de uso das tiras-teste de glicose e cetona no sangue FreeStyle Optium antes de utilizar o sistema.**

O sistema é fornecido em um **kit do leitor** e um **kit do sensor**. Ao abrir os kits, verifique se o conteúdo está intacto e se todas as peças listadas estão incluídas. Se alguma peça estiver danificada ou faltando, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente.

Kit do leitor

O Kit do leitor inclui:

- O leitor FreeStyle Libre
- Cabo USB
- Adaptador de energia
- Manual do usuário
- Guia de início rápido
- Folheto de dados de desempenho



O leitor é usado para obter as leituras de glicose do sensor. Ele pode armazenar aproximadamente 90 dias de histórico de glicose e as observações que você insere sobre atividades, como aplicação de insulina, ingestão de alimentos ou exercícios. Essas informações podem ajudá-lo a entender como essas atividades afetam sua glicose.

9

Kit do sensor

O kit do sensor inclui:

- Recipiente do sensor
- Aplicador do sensor
- Lenço umedecido com álcool
- Folheto do produto



Recipiente do sensor
Usado com o aplicador do sensor para preparar o sensor para uso.



Aplicador do sensor
Aplica o sensor ao corpo.

O sensor mede e armazena as leituras de glicose quando usado no seu corpo. Ele inicialmente é fornecido em duas peças: uma é o recipiente do sensor e a outra é o aplicador do sensor. Seguindo as instruções, você prepara e aplica o sensor na parte superior do braço. O sensor tem uma pequena ponta flexível que é inserida logo abaixo da pele. **O sensor pode ser usado por até 14 dias.**

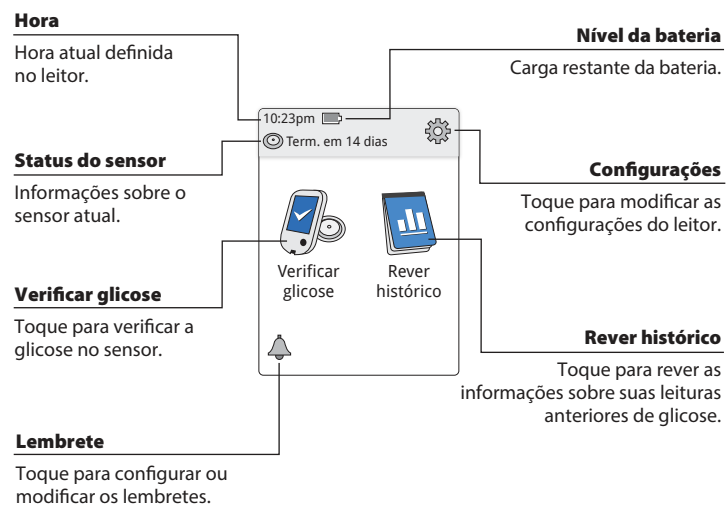
Sensor
Mede a glicose enquanto estiver no seu corpo (visível somente depois de aplicado).



10

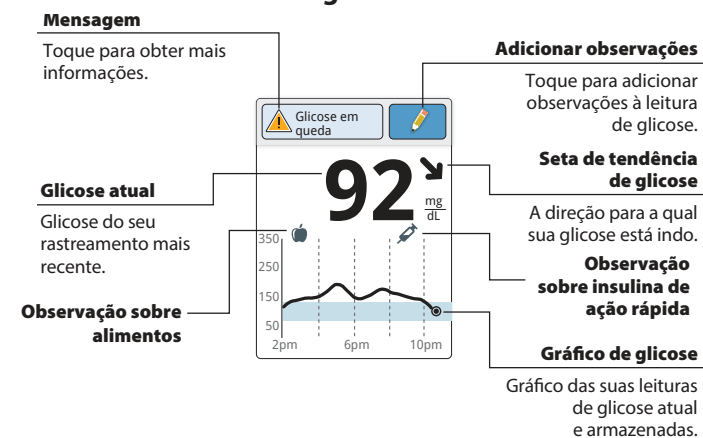
A tela inicial do leitor dá acesso às informações sobre a glicose e o sistema. Pressione o botão de início para acessar a tela inicial.

Tela inicial



A tela de leituras de glicose do sensor aparece depois que você usa o leitor para rastrear o sensor. A leitura inclui a glicose atual, uma seta de tendência de glicose indicando para que direção está indo a glicose e um gráfico exibindo as leituras de glicose atual e as leituras armazenadas.

Leituras de glicose do sensor



Software FreeStyle Libre

O software FreeStyle Libre pode ser usado para visualizar relatórios e modificar as definições do leitor. O software é compatível com a maioria dos sistemas operacionais Windows e Mac. Acesse www.FreeStyleLibre.com e siga as instruções na tela para baixar e instalar o software.




USO PREVISTO

O software FreeStyle Libre deve ser usado por indivíduos e profissionais de saúde para ajudar na revisão, análise e avaliação de informações, como leituras de glicose do sensor, resultados de Testes de glicose e cetona sanguínea e outros dados transferidos do Sistema Flash de monitoramento de glicose FreeStyle Libre para fundamentar um programa eficaz de controle da saúde no diabetes.

O software FreeStyle Libre não se destina ao diagnóstico ou rastreamento de diabetes mellitus. Os usuários devem estar cientes de que o software FreeStyle Libre consiste meramente em uma ferramenta de controle de informações e não se destina, portanto, a substituir o suporte de um profissional de saúde. Os indivíduos sempre devem consultar o profissional de saúde em caso de dúvidas ou preocupações sobre o controle do diabetes.

Configuração inicial do leitor

Antes de utilizar o sistema pela primeira vez, o leitor deve ser configurado.

Etapa	Ação
1	 Pressione o botão de início para ligar o leitor.
2	 Se for solicitado, use a tela sensível ao toque para selecionar seu idioma preferencial para o leitor. Toque em OK para continuar. Observação: use a ponta do seu dedo. NÃO use a unha ou qualquer outro objeto na tela.
3	 Defina a Data atual usando as setas na tela sensível ao toque. Toque em próxima para continuar.

Etapa	Ação
4	<div data-bbox="555 471 672 628"> </div> <p>Defina a Hora atual. Toque em próxima para continuar.</p> <div data-bbox="698 539 1174 639" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>ATENÇÃO: é muito importante definir a data e a hora corretamente. Esses parâmetros afetam os dados e as definições do leitor.</p> </div>
5	<div data-bbox="555 777 672 934"> </div> <p>Defina o Intervalo alvo de glicose. Trabalhe junto com seu profissional de saúde para determinar seu intervalo alvo de glicose. Toque em próxima para continuar.</p> <p>Observação: seu intervalo alvo de glicose é exibido nos gráficos de glicose do leitor e é usado para calcular seu Tempo no alvo.</p>

15

Etapa	Ação
6	<p>O leitor agora exibe informações importantes sobre dois tópicos fundamentais para ajudar você a usar o sistema:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Como entender a Seta de tendência de glicose incluída na tela de leitura de glicose. • Como retornar para a Tela inicial de qualquer outra tela. <div data-bbox="1498 636 1742 871"> </div> <p>Toque em próxima para ir para o próximo tópico. No final da configuração do leitor, toque em concluído para ir para a Tela inicial.</p>

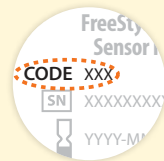
Observação: carregue o leitor se o nível da bateria estiver baixo. Use somente o cabo USB e o adaptador de energia incluídos no sistema.

16

Uso do sensor

ATENÇÃO:



- O recipiente do sensor e o aplicador do sensor são embalados como um conjunto (separadamente do leitor) e possuem o mesmo código do sensor. Verifique se os códigos do sensor correspondem entre si antes de usar o recipiente e o aplicador do sensor. Os recipientes do sensor e os aplicadores do sensor com o mesmo código do sensor devem ser usados juntos; caso contrário, as leituras de glicose do sensor poderão ser incorretas.
- Exercícios intensos podem levar o sensor a se soltar devido ao suor ou à movimentação do sensor. Se o sensor se soltar, você poderá deixar de obter leituras ou obterá leituras pouco confiáveis, que podem não corresponder com o modo como você se sente. Siga as instruções para selecionar um local de aplicação apropriado.



17

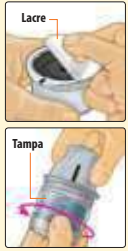

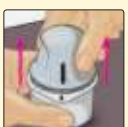
ART41588-004_rev-A_manual.indd 17-18

Aplicação do sensor



Etapa	Ação
1	 <p>Aplique os sensores somente na parte superior do braço. Evite áreas com cicatrizes, verrugas, estrias ou nódulos. Selecione uma área da pele que em geral permaneça lisa durante suas atividades diárias normais (sem flexões ou dobras). Escolha um local que fique a mais de 2,5 cm (1 pol.) de distância de um local de injeção de insulina. Para evitar desconforto ou irritação na pele, selecione um local diferente do que foi usado mais recentemente.</p>
2	 <p>Lave o local da aplicação com sabão comum, seque e, em seguida, limpe com um lenço umedecido com álcool. Isso ajudará a remover qualquer resíduo de óleo que possa impedir a aderência adequada do sensor. Deixe o local secar antes de continuar.</p> <p>Observação: a área PRECISA estar limpa e seca, ou o sensor poderá não aderir ao local.</p>

18

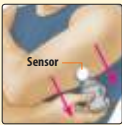

5/1/20 1:22 PM

Etapa	Ação
3	 <p>Abra o recipiente do sensor retirando por completo o lacre. Desenrosque a tampa do aplicador do sensor e coloque-a à parte.</p> <p>ATENÇÃO: NÃO use se o recipiente do sensor ou o aplicador do sensor aparentarem estar danificados ou já estiverem abertos. NÃO utilize após a data de validade.</p>
4	 <p>Alinhe a marca escura do aplicador do sensor com a marca escura do recipiente do sensor. Em uma superfície dura, pressione o aplicador do sensor para baixo com firmeza até ele parar.</p>
5	 <p>Levante o aplicador do sensor para fora do recipiente do sensor.</p>

19

Etapa	Ação
6	 <p>O aplicador do sensor está preparado e pronto para aplicar o sensor.</p> <p>ATENÇÃO: o aplicador do sensor agora contém uma agulha. NÃO toque na parte interna do aplicador do sensor nem o coloque de volta no recipiente do sensor.</p>
7	 <p>Posicione o aplicador do sensor sobre o local preparado e pressione para baixo com firmeza para aplicar o sensor no corpo.</p> <p>ATENÇÃO: NÃO pressione para baixo o aplicador do sensor até que ele esteja posicionado sobre o local preparado, para evitar resultados involuntários ou ferimentos.</p>

20

Etapa	Ação
8	 <p>Retire cuidadosamente o aplicador do sensor do corpo. O sensor agora deverá ficar preso na pele. Observação: a aplicação do sensor pode causar hematomas ou sangramento. Se houver um sangramento que não estanque, retire o sensor e aplique um novo em um local diferente.</p>
9	 <p>Certifique-se de que o sensor esteja preso após a aplicação. Recoloque a tampa no aplicador do sensor. Descarte o recipiente do sensor usado e o aplicador do sensor. Consulte a seção <i>Descarte</i>.</p>


21

Inicialização do sensor


Etapa	Ação
1	 <p>Pressione o botão de início para ligar o leitor.</p>
2	 <p>Toque em Inicie um sensor novo.</p>
3	 <p>Mantenha o leitor a uma distância máxima de 4 cm (1,5 pol.) do sensor para rastreá-lo. Isso iniciará o sensor. Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe quando o sensor tiver sido ativado com sucesso. O sensor pode ser utilizado para verificar a glicose depois de 60 minutos. Observação: se o sensor não for rastreado com sucesso em 15 segundos, o leitor exibirá um lembrete para rastrear o sensor novamente. Toque em OK para retornar à Tela inicial e toque em Inicie um sensor novo para rastrear seu sensor.</p>

22

Verificação da glicose

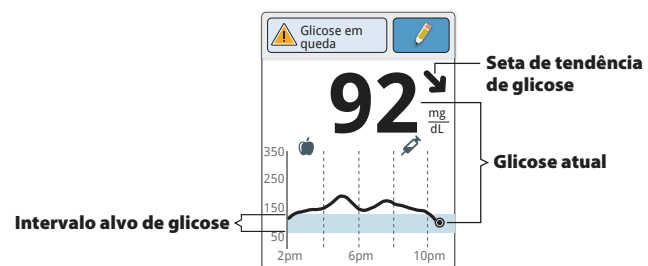
Etapa	Ação
1	 Ligue o leitor pressionando o botão de início ou toque em Verificar glicose na Tela inicial.
2	 Mantenha o leitor a uma distância máxima de 4 cm (1,5 pol.) do sensor para rastreá-lo. O sensor envia por conexão sem fio as leituras de glicose para o leitor. Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe quando o sensor tiver sido rastreado com sucesso. Observação: se o sensor não for rastreado com sucesso em 15 segundos, o leitor exibirá um lembrete para rastrear o sensor novamente. Toque em OK para retornar à Tela inicial e toque em Verificar glicose para rastrear seu sensor.

23

Etapa	Ação
3	 O leitor exibe a leitura de glicose atual, o gráfico de glicose e uma seta indicando a direção para a qual a glicose está indo.

24

Leituras de glicose do sensor



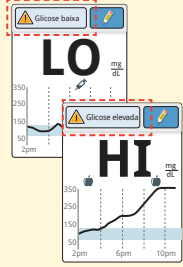
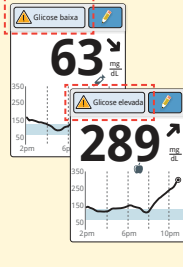
Observações:

- O gráfico exibe as leituras de glicose até 350 mg/dL. Leituras de glicose acima de 350 mg/dL são exibidas como 350 mg/dL.
- O símbolo ⌚ pode ser exibido, indicando que a hora do leitor foi alterada. Isso pode ocasionar lacunas no gráfico ou as leituras de glicose podem ficar ocultas.

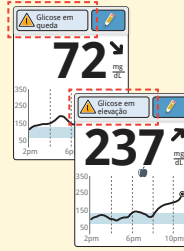
A seta de tendência de glicose indica a direção para a qual a sua glicose está indo.

↑	A glicose está subindo rapidamente (mais de 2 mg/dL por minuto)
↗	A glicose está subindo (entre 1 e 2 mg/dL por minuto)
→	A glicose está modificando lentamente (menos de 1 mg/dL por minuto)
↘	A glicose está caindo (entre 1 e 2 mg/dL por minuto)
↓	A glicose está caindo rapidamente (mais de 2 mg/dL por minuto)

A tabela a seguir mostra as mensagens que você pode ver com suas leituras de glicose.

Visor	O que fazer
 <p>The image shows two screenshots of the device's glucose monitor display. The top screenshot shows a 'Glicose baixa' (Low Glucose) alert with a large 'LO' and a value of 63 mg/dL. The bottom screenshot shows a 'Glicose elevada' (High Glucose) alert with a large 'HI' and a value of 289 mg/dL. Both screens include a graph showing glucose trends over time and a button to view more information.</p>	<p>Se aparecer LO no leitor, sua leitura estará menor que 40 mg/dL. Se aparecer HI no leitor, sua leitura estará maior que 500 mg/dL. Toque no botão de mensagem para obter mais informações. Verifique a glicose sanguínea no dedo com uma tira-teste. Caso você obtenha um segundo resultado LO ou HI, entre em contato com seu profissional de saúde imediatamente.</p>
 <p>The image shows two screenshots of the device's glucose monitor display. The top screenshot shows a 'Glicose baixa' (Low Glucose) alert with a large '63' and a value of 63 mg/dL. The bottom screenshot shows a 'Glicose elevada' (High Glucose) alert with a large '289' and a value of 289 mg/dL. Both screens include a graph showing glucose trends over time and a button to view more information.</p>	<p>Se sua glicose estiver maior que 240 mg/dL ou menor que 70 mg/dL, você verá uma mensagem na tela. Toque no botão de mensagem para obter mais informações e definir um lembrete para verificação da glicose.</p>

27

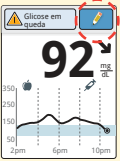
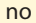
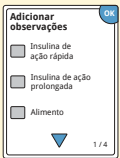
Visor	O que fazer
 <p>The image shows two screenshots of the device's glucose monitor display. The top screenshot shows a 'Glicose em queda' (Glucose falling) alert with a large '72' and a value of 72 mg/dL. The bottom screenshot shows a 'Glicose em elevação' (Glucose rising) alert with a large '237' and a value of 237 mg/dL. Both screens include a graph showing projected glucose trends over time and a button to view more information.</p>	<p>Se sua glicose estiver projetada para ser maior que 240 mg/dL ou menor que 70 mg/dL em 15 minutos, você verá uma mensagem na tela. Toque no botão de mensagem para obter mais informações e definir um lembrete para verificação da glicose.</p>

Observação: se você não tiver certeza sobre uma mensagem ou leitura, entre em contato com seu profissional de saúde antes de fazer qualquer coisa.

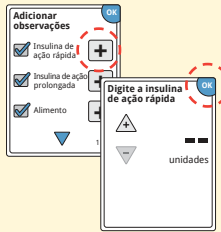



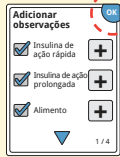
28

Como adicionar observações

Suas observações podem ser salvas com as leituras de glicose. Você pode adicionar uma observação no momento da leitura de glicose ou até 15 minutos depois da obtenção da leitura. Você pode registrar alimentos, insulina, exercícios e qualquer medicação que tomar.

Etapa	Ação
1	 Na tela Leitura de glicose, adicione as observações tocando no símbolo  no canto superior direito da tela sensível ao toque. Se não quiser adicionar observações, pressione o botão de início para ir para a Tela Inicial ou segure o botão de início para desligar o leitor.
2	 Marque a caixa de verificação ao lado das observações que você deseja adicionar. Toque na seta para baixo para visualizar outras opções de observações.

29

Etapa	Ação
3	 Depois de marcar a caixa para as observações de alimentos e insulina, o símbolo  é exibido à direita da observação. Toque no símbolo para adicionar informações mais específicas à sua observação. Em seguida, toque em OK . <ul style="list-style-type: none">• Observações sobre insulina: digite o número de unidades aplicadas.• Observações sobre alimentos: Digite as informações em gramas ou porções. Observação: as observações sobre alimentos  e insulina de ação rápida  são mostradas nos seus gráficos de glicose e em seu Diário como símbolos.
4	 Toque em OK para salvar suas Observações.

Você pode rever suas observações no Diário. Consulte a seção *Revisão do seu histórico* para obter mais informações.

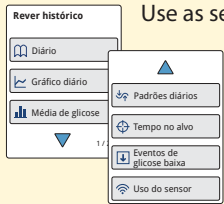
30

Revisão do seu histórico

Rever e entender seu histórico de glicose pode ser uma ferramenta importante para melhorar o controle da sua glicose. O leitor armazena cerca de 90 dias de informações e há várias maneiras de rever suas leituras anteriores de glicose, observações e outras informações.

Etapa	Ação
1	 Pressione o botão de início para ligar o leitor. Pressione o botão de início novamente para ir para a Tela inicial.
2	 Toque no ícone Rever histórico .

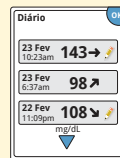
31


Etapa	Ação
3	 Use as setas para visualizar as opções disponíveis. IMPORTANTE: Trabalhe junto com seu profissional de saúde para entender o histórico da sua glicose.

32

O Diário e o Gráfico Diário mostram informações detalhadas, ao passo que outras opções do histórico mostram resumos das informações ao longo de um número de dias.

Diário



Entradas para cada vez que você tiver rastreado o sensor ou realizado um Teste de glicose sanguínea ou cetona. Se você tiver inserido observações com uma leitura de glicose, o símbolo  aparecerá na linha correspondente. Para obter mais informações sobre os símbolos, consulte a seção *Símbolos do leitor*.

Toque na entrada para rever as informações detalhadas, inclusive qualquer observação que você tiver inserido. Você pode adicionar ou editar (modificar) as observações na entrada mais recente do Diário, contanto que sua leitura de glicose tenha ocorrido nos últimos 15 minutos e que você não tenha usado o software FreeStyle Libre para criar relatórios.

33

Gráfico Diário

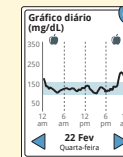



Gráfico das suas leituras de glicose no sensor por dia. O gráfico mostra seu Intervalo alvo de glicose e os símbolos de observações sobre alimentos e insulina de ação rápida que você tiver inserido.

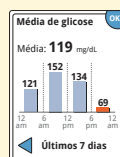
Observações:

- O gráfico exibe as leituras de glicose até 350 mg/dL. Leituras de glicose acima de 350 mg/dL são exibidas como 350 mg/dL.
- É possível que você veja lacunas no gráfico quando não tiver feito rastreamentos pelo menos uma vez no período de 8 horas.
- O símbolo  pode ser exibido, indicando que a hora do leitor foi alterada. Isso pode ocasionar lacunas no gráfico ou as leituras de glicose podem ficar ocultas.

34

Outras opções do histórico

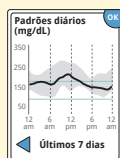
Use as setas para visualizar informações sobre seus últimos 7, 14, 30 ou 90 dias.



Média de glicose

Informações sobre a média das leituras de glicose no sensor. A média geral para os períodos medidos é exibida acima do gráfico. A média também é mostrada para cada quatro diferentes períodos de 6 horas do dia.

As leituras acima ou abaixo do seu Intervalo alvo de glicose são mostradas em laranja, enquanto as leituras dentro do intervalo são mostradas em azul.



Padrões Diários

Gráfico que mostra o padrão e a variabilidade da glicose do sensor em um dia típico. A linha grossa preta mostra a mediana (ponto médio) das leituras de glicose. A área sombreada cinza representa um intervalo (10-90 percentis) das leituras do sensor.

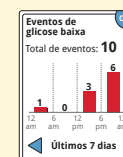
Observação: os Padrões Diários precisam de, pelo menos, 5 dias de dados de glicose.

35



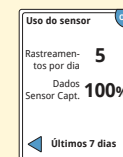
Tempo no alvo

Gráfico que mostra o percentual de tempo em que as leituras de glicose do sensor estavam acima, abaixo ou dentro do Intervalo alvo de glicose.



Eventos de glicose baixa

Informações sobre o número de eventos de níveis baixos de glicose medidos pelo sensor. Um evento de nível baixo de glicose é registrado quando a leitura de glicose do sensor é menor que 70 mg/dL por mais de 15 minutos. O número total de eventos é exibido acima do gráfico. O gráfico de barras exhibe os eventos de níveis baixos de glicose em quatro diferentes períodos de 6 horas do dia.




Uso do sensor

Informações sobre a frequência com que você rastreia o sensor. O leitor indica uma média de quantas vezes por dia você rastreou o sensor, e o percentual de possíveis dados do sensor que o leitor registrou com base nos seus rastreamentos.

36

Retirada do sensor

Etapa	Ação
1	 <p>Puxe a borda do adesivo que mantém o sensor preso à pele. Retire o sensor da pele devagar com um único movimento.</p> <p>Observação: qualquer resíduo remanescente de adesivo na pele pode ser removido com água morna e sabão ou álcool isopropílico.</p>
2	<p>Descarte o sensor usado. Consulte a seção <i>Descarte</i>.</p> <p>Quando estiver pronto para aplicar um novo sensor, siga as instruções das seções <i>Aplicação do sensor</i> e <i>Inicialização do sensor</i>. Caso você tenha retirado seu último sensor antes de 14 dias de uso, receberá uma solicitação para confirmar que deseja inicializar um novo sensor na primeira vez que ele for rastreado.</p>

37

ART41588-004_rev-A_manual.indd 37-38

Substituição do sensor

O sensor para de funcionar automaticamente depois de 14 dias de uso e deve ser substituído. Também é necessário substituir o sensor caso você note qualquer irritação ou desconforto no local de aplicação ou se o leitor indicar um problema com o sensor atualmente em uso. Agir prontamente pode evitar a transformação de pequenos problemas em grandes problemas.



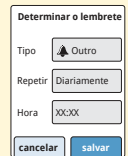
ATENÇÃO: se as leituras de glicose do Sensor NÃO parecerem corresponder ao modo como você se sente, verifique se o sensor não se soltou. Se a ponta do sensor tiver saído da pele, ou se o sensor estiver se soltando, retire-o e aplique um novo.

38

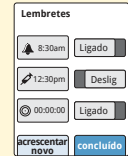
5/1/20 1:22 PM

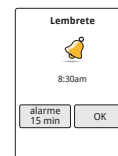
Uso de lembretes

Você pode usar os Lembretes para se lembrar de verificar a glicose ou aplicar insulina.

Etapa	Ação
1	 <p>Na Tela inicial, toque no símbolo .</p>
2	 <p>Toque para selecionar que Tipo de lembrete você quer definir: Verificar glicose, Aplicar insulina ou Outro.</p>
3	<p>Toque para selecionar com que frequência você quer Repetir o lembrete: Uma vez, Diariamente ou Temporizador.</p> <p>Observação: você pode definir os lembretes para uma hora específica (p. ex., 8:30am) ou como um temporizador (p. ex., 3 horas a partir da hora atual).</p>

39

Etapa	Ação
4	<p>Defina a Hora do lembrete usando as setas na tela sensível ao toque. Toque em salvar.</p>
5	 <p>Na tela Lembretes, você pode Ligar/Desligar o lembrete ou acrescentar novos lembretes. Toque em concluído para retornar para a Tela inicial.</p>



Quando os lembretes estão ligados, a hora do próximo lembrete aparece ao lado do símbolo do lembrete na Tela inicial.

Por exemplo,  8:30am

O lembrete é exibido mesmo se o leitor estiver desligado. Toque em **OK** para descartar o lembrete ou em **alarme** para ser lembrado novamente em 15 minutos.

Observação: os lembretes não serão exibidos se o leitor estiver conectado a um computador.

40

Uso do medidor integrado

O leitor possui um medidor integrado que pode ser usado para testar a glicose e cetona no sangue ou para testar o medidor e as tiras-teste com solução de controle.

AVISO: NÃO use o medidor integrado enquanto o leitor estiver conectado a uma tomada elétrica ou a um computador.


Esta seção traz informações importantes sobre glicose sanguínea, cetona e Testes com a solução de controle. Ela também explica como conduzir os Testes e interpretar os resultados. Leia todo o texto e examine todas as ilustrações com atenção.

IMPORTANTE:


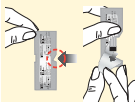


- Use o leitor dentro dos limites da temperatura de funcionamento da tira-teste, pois os resultados de glicose e cetona no sangue obtidos fora desses limites podem ser menos precisos.
- **Use somente tiras-teste FreeStyle Optium.**
- Use a tira-teste logo depois de retirá-la da embalagem laminada.
- Use a tira-teste somente uma vez.
- Não use tiras-teste fora da validade, pois podem ser obtidos resultados imprecisos.
- Não use uma tira-teste úmida, dobrada, arranhada ou danificada.
- Não use a tira-teste se a embalagem laminada tiver algum orifício ou estiver rasgada.
- Os resultados do medidor integrado só são mostrados no Diário e não em qualquer outra opção do histórico.
- Consulte as instruções de uso da lanceta quanto ao uso da mesma.

Teste de glicose no sangue


Você pode usar o medidor integrado para verificar sua glicose sanguínea, esteja ou não usando um sensor. Você pode realizar um Teste de glicose sanguínea na ponta do dedo ou em um local alternativo aprovado. **Leia as instruções de uso da tira-teste antes de usar o medidor integrado.**

Etapa	Ação
1	 <p>ATENÇÃO: caso você ache que tem nível baixo de glicose (hipoglicemia) ou sofrer de hipoglicemia assintomática, faça o Teste na ponta do dedo.</p> <p>Lave as mãos e o local do Teste com água morna e sabão para garantir a obtenção de resultados precisos. Seque bem as mãos e o local do Teste. Para aquecer o local, aplique uma almofada térmica seca ou esfregue vigorosamente por alguns segundos.</p> <p>Observação: evite áreas próximas a ossos e áreas com muitos pelos. Se você desenvolver um hematoma, considere a escolha de outro local.</p>

43

Etapa	Ação
2	 <p>Verifique a data de vencimento da tira-teste.</p> <p>P. ex. Data de validade: 31 de março de 2021</p>
3	 <p>Abra a embalagem laminada da tira-teste no chanfro e rasgue para retirar a tira-teste. Use a tira-teste logo depois de retirá-la da embalagem laminada.</p>
4	 <p>Insira a tira-teste com as três linhas pretas na extremidade voltadas para cima. Empurre a tira-teste até encontrar resistência.</p>
5	 <p>Use a lanceta para obter uma gota de sangue e aplique o sangue na área branca situada na extremidade da tira-teste.</p> <p>Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe para avisar que você aplicou sangue suficiente.</p> <p>Observação: consulte as instruções de uso da tira-teste para conhecer as instruções para reaplicação.</p>


44

Etapa	Ação
	 <p>Você verá uma borboleta na tela enquanto espera pelo resultado. Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe quando o resultado estiver pronto.</p>
6	<p>Depois de rever o resultado, retire e descarte a tira-teste usada, de acordo com as instruções de uso da tira-teste.</p>

IMPORTANTE: depois de realizar um Teste de glicose sanguínea, lave as mãos e o local do Teste com água e sabão e seque-os bem.




Resultados de glicose no sangue

Os resultados de glicose no sangue são marcados na tela de resultados e no Diário com o símbolo .

Observação: entre em contato com seu profissional de saúde se apresentar sintomas que não correspondam aos resultados do seu Teste.

Visor	O que fazer
	<p>Se aparecer LO no leitor, seu resultado estará menor que 20 mg/dL. Se aparecer HI no leitor, sua leitura estará maior que 500 mg/dL. Toque no botão de mensagem para obter mais informações. Verifique novamente a glicose sanguínea com uma tira-teste. Caso você obtenha um segundo resultado LO ou HI, entre em contato com seu profissional de saúde imediatamente.</p>
	<p>Se sua glicose estiver maior que 240 mg/dL ou menor que 70 mg/dL, você verá uma mensagem na tela. Toque no botão de mensagem para obter mais informações e definir um lembrete para verificação da glicose.</p>


Depois de obter o resultado de glicose no sangue, você poderá adicionar observações tocando no símbolo . Se não quiser acrescentar uma observação, pressione o Botão de início para ir para a Tela Inicial ou segure o Botão de início para desligar o leitor.

Teste de cetona no sangue


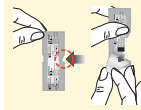

Você pode usar o medidor integrado para verificar a cetona no sangue (β -hidroxibutirato). É importante cogitar fazer isso quando:

- Você estiver doente.
- Sua glicose estiver acima de 240 mg/dL.
- Você e seu profissional de saúde decidirem que é necessário.

Observação: leia as instruções de uso da tira-teste antes de realizar o Teste de cetona.

Etapa	Ação
1	 <p>Lave as mãos com água morna e sabão para garantir a obtenção de resultados precisos. Seque bem as mãos. Para aquecer o local, aplique uma almofada térmica seca ou esfregue vigorosamente por alguns segundos.</p> <p>Observação: use somente amostras da ponta do dedo para Testes de cetona no sangue.</p>

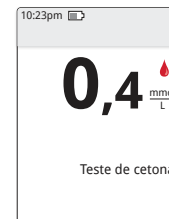
47

Etapa	Ação
2	 <p>Verifique a data de vencimento da tira-teste.</p> <p>P. ex. Data de validade: 31 de março de 2021</p>
3	 <p>Abra a embalagem laminada da tira-teste no chanfro e rasgue para retirar a tira-teste. Use a tira-teste logo depois de retirá-la da embalagem laminada.</p>
4	 <p>Observação: use somente tiras-teste para cetona no sangue. Não aplique urina na tira-teste.</p> <p>Insira a tira-teste com as três linhas pretas voltadas para cima. Empurre a tira-teste até encontrar resistência.</p>

48

Etapa	Ação
<p>5</p>	<div data-bbox="555 476 672 633"> <p>Aplicar sangue</p> </div> <p>Use a lanceta para obter uma gota de sangue e aplique o sangue na área branca situada na extremidade da tira-teste.</p> <p>Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe para avisar que você aplicou sangue suficiente.</p> <p>Observação: consulte as instruções de uso da tira-teste para conhecer as instruções para reaplicação.</p> <div data-bbox="570 749 672 843"> </div> <p>Você verá uma borboleta na tela enquanto espera pelo resultado. Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe quando o resultado estiver pronto.</p>
<p>6</p>	<p>Depois de rever o resultado, retire e descarte a tira-teste usada, de acordo com as instruções de uso da tira-teste.</p> <div data-bbox="596 973 1174 1078" style="border: 1px solid gray; padding: 5px;"> <p>IMPORTANTE: Depois de realizar um Teste de cetona sanguínea, lave as mãos com água e sabão e seque-as bem.</p> </div>

49



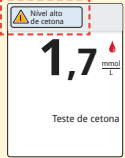

Resultados de cetona no sangue

Os resultados de cetona no sangue são marcados na tela de resultados e no Diário com a palavra **Cetona**.

Observações:

- Espere-se que a cetona no sangue esteja abaixo de 0,6 mmol/L.
- A cetona no sangue pode ficar mais alta quando você está doente, em jejum, depois de praticar exercícios intensos ou se os níveis de glicose não estão controlados.
- Caso o resultado da sua cetona no sangue continue alto ou fique acima de 1,5 mmol/L, entre em contato com seu profissional de saúde **imediatamente**.

50

Visor	O que fazer
 <p>Nível alto de cetona</p> <p>1,7 mmol/L</p> <p>Teste de cetona</p>	<p>Se a cetona no sangue estiver elevada, você verá uma mensagem na tela. Toque no botão de mensagem para obter mais informações.</p>
 <p>Nível alto de cetona</p> <p>HI mmol/L</p> <p>Teste de cetona</p>	<p>Se aparecer HI no leitor, o resultado da cetona no sangue estará maior que 8 mmol/L. Toque no botão de mensagem para obter mais informações. Repita o Teste de cetona com uma nova tira-teste. Caso você obtenha um segundo resultado HI, entre em contato com seu profissional de saúde imediatamente.</p>

51

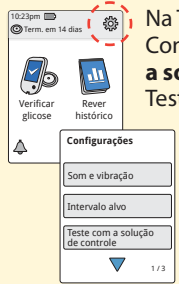
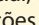

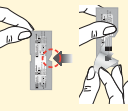
Teste com a solução de controle

Deve ser realizado um Teste com a solução de controle quando você não tiver certeza dos resultados com a tira-teste e quiser confirmar se o leitor e as tiras-teste estão funcionando adequadamente. Você pode realizar um Teste com a solução de controle usando uma tira-teste para glicose ou para cetona no sangue.




IMPORTANTE:

- Os resultados da solução de controle devem estar situados dentro do intervalo da solução de controle impresso nas instruções de uso da tira-teste.
- NÃO use a solução de controle após a data de validade. Descarte a solução de controle 3 meses depois de abri-la. Consulte as instruções de uso da solução de controle.
- O intervalo da solução de controle é um intervalo alvo somente para a solução de controle, não para os resultados de glicose ou cetona no sangue.
- O Teste com a solução de controle não reflete os níveis de glicose ou cetona no sangue.
- Use somente a solução de controle de glicose e cetona MediSense.
- Verifique se o número do LOTE impresso na embalagem laminada da tira-teste e nas instruções de uso é o mesmo.
- Recoloque firmemente a tampa do frasco imediatamente após o uso.
- NÃO acrescente água ou outro líquido à solução de controle.
- Entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente para saber como obter a solução de controle.

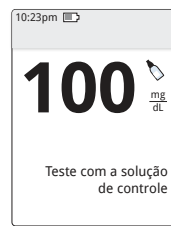
52

Etapa	Ação
1	 <p>Na Tela inicial, toque no símbolo de Configurações . Toque em Teste com a solução de controle para realizar um Teste com a solução de controle.</p>
2	 <p>Verifique a data de vencimento da tira-teste. P. ex. Data de validade: 31 de março de 2021</p>
3	 <p>Abra a embalagem laminada da tira-teste no chanfro e rasgue para retirar a tira-teste.</p>

53

Etapa	Ação
4	 <p>Insira a tira-teste com as três linhas pretas voltadas para cima. Empurre a tira-teste até encontrar resistência.</p>
5	 <p>Agite o frasco da solução de controle para misturar a solução. Aplique uma gota da solução de controle na área branca situada na extremidade da tira-teste.</p> <p>Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe para avisar que você aplicou solução de controle suficiente.</p>  <p>Você verá uma borboleta na tela enquanto espera pelo resultado. Se os sons estiverem ligados, o leitor emitirá um bipe quando o resultado estiver pronto.</p>


54

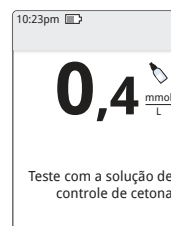


Teste com a solução de controle de glicose sanguínea

Resultados da solução de controle

Compare o resultado da solução de controle com o intervalo impresso nas instruções de uso das tiras-teste. O resultado mostrado na tela deverá estar dentro desse intervalo.

Os resultados da solução de controle são marcados na tela de resultados e no Diário com o símbolo .



Teste com a solução de controle de cetona

Observação: repita o Teste com a solução de controle se os resultados estiverem fora do intervalo impresso nas instruções de uso das tiras-teste. Interrompa o uso do medidor integrado se os resultados do Teste com a solução de controle ficarem repetidamente fora do intervalo impresso. Entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.

Carregamento do leitor

Uma bateria do leitor completamente carregada deve durar até 7 dias. A duração da bateria pode variar, dependendo do uso. Uma mensagem de **Bateria baixa** acompanhará o resultado quando você tiver carga suficiente para cerca de um dia de uso.




Carregamento

Conecte o cabo USB incluso em uma tomada elétrica usando o adaptador de energia incluso. Em seguida, conecte a outra extremidade do cabo USB à porta USB do leitor.


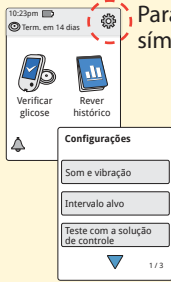
ATENÇÃO: selecione um local para carregar o equipamento que permita que o adaptador de energia seja facilmente desconectado.

Observações:

- Você deverá carregar o leitor quando a bateria estiver fraca  para continuar a usar o leitor.
- Para carregar completamente a bateria, carregue o leitor por, pelo menos, 3 horas.
- Use somente o cabo USB e o adaptador de energia inclusos no sistema.
- Carregue completamente o leitor antes de guardá-lo por mais de 3 meses.

Modificação das definições do leitor

Você pode ir para o menu Configurações para modificar muitas definições do leitor, como Hora e data ou Sons. Você também pode acessar o menu Configurações para realizar um Teste com a solução de controle ou para verificar o status do sistema.

Etapa	Ação
1	<p>Para acessar o menu Configurações, toque no símbolo de Configurações  na Tela inicial.</p> 

57

Etapa	Ação
2	<p>Toque na configuração que deseja alterar:</p> <ul style="list-style-type: none">Som e vibração – Defina os sons e as vibraçõesIntervalo alvo – Defina o intervalo exibido nos gráficos de glicose do leitorTeste com a solução de controle – Execute um Teste com a solução de controleHora e data – Modifique a hora ou a dataIdioma – Modifique o idioma do leitor (opção disponível apenas em leitores com múltiplos idiomas)Status do sistema – Verifique as informações e o desempenho do leitor<ul style="list-style-type: none">• Visualizar as informações do sistema: o leitor exibirá informações sobre o sistema, inclusive:<ul style="list-style-type: none">- Data e hora finais do sensor atual- Número de série e número da versão do leitor- Números de série e códigos de status dos sensores mais recentes (até três)- Versão do sensor mais recente- Número de sensores que foram usados com o leitor- Número de Testes que foram realizados com tiras-teste


58

Etapa	Ação
<p>2 <i>(cont.)</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Visualizar registros de eventos: lista de eventos registrados pelo leitor, que pode ser usada pelo Serviço de atendimento ao cliente para ajudar na resolução de problemas do sistema. • Realizar um Teste do leitor: o Teste do leitor realizará um diagnóstico interno e permitirá que você verifique se o visor está mostrando todos os pixels, se os sons e as vibrações estão funcionando e se a tela sensível ao toque está respondendo ao toque. <p>Informações sobre o leitor – Reveja as telas de informações mostradas durante a configuração do leitor.</p> <p>Toque em OK quando tiver concluído.</p>


59

Como viver com seu sistema	
<p>Atividades O sistema pode ser usado durante uma grande variedade de atividades.</p>	
Atividade	O que você precisa saber
<p>Ao tomar um banho, uma ducha ou nadar</p>	<p>O leitor não é resistente à água e NUNCA deve ser submerso em água ou outro líquido. O sensor é resistente à água e pode ser usado ao tomar um banho, uma ducha ou ao nadar. Observação: NÃO submeta o sensor a uma profundidade superior a 1 metro (3 pés) nem o mergulhe na água por mais de 30 minutos.</p>
<p>Ao dormir</p>	<p>O sensor não deve interferir com seu sono. Recomenda-se que você rastreie o sensor antes de dormir e ao acordar, pois ele guarda 8 horas de dados de cada vez. Caso você tenha lembretes definidos para desligar enquanto estiver dormindo, deixe o leitor por perto.</p>

60

Atividade	O que você precisa saber
Ao viajar de avião	<p>Você pode usar o sistema enquanto estiver em uma aeronave, seguindo quaisquer determinações da tripulação.</p> <ul style="list-style-type: none"> Alguns scanners de corpo inteiro nos aeroportos possuem raios-x ou ondas de rádio milimétricas, que são prejudiciais ao seu sensor. O efeito desses scanners não foi avaliado e a exposição pode danificar o sensor ou gerar resultados imprecisos. Para evitar a remoção do sensor do seu braço, solicite outro tipo de rastreamento. Se você optar por passar pelo scanner de corpo inteiro, deverá remover o sensor. O sensor pode ser exposto a interferência eletrostática comum (ESD) e a interferência eletromagnética (EMI), incluindo detectores de metal. Nesses casos, não retire o leitor. <p>Observação: Caso você esteja mudando de fuso horário, modifique as configurações de data e hora do leitor tocando no símbolo de Configurações  na Tela inicial e, em seguida, em Hora e data. A modificação de data e hora afeta os gráficos e os dados estatísticos.</p>

61

Atividade	O que você precisa saber
Ao viajar de avião (cont.)	<p>O símbolo  pode ser exibido no gráfico de glicose, indicando que a hora do leitor foi modificada. Isso pode ocasionar lacunas no gráfico ou as leituras de glicose podem ficar ocultas.</p>

Limpeza

Você pode limpar o leitor sempre que desejar usando um pano umedecido com uma mistura de 1 parte de alvejante doméstico para 9 partes de água. Esfregue com cuidado a parte externa do leitor e deixe-a secar naturalmente. Rachaduras, descamação ou danos na caixa do leitor são sinais de deterioração. Na ocorrência de qualquer um desses sinais, interrompa o uso do leitor e entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.

ATENÇÃO: NÃO coloque o leitor em água ou outros líquidos. Evite que sujeira, pó, sangue, solução de controle, água ou qualquer outra substância entre na porta da tira-teste ou na porta USB.

62

Manutenção

O sistema não possui peças que possam ser consertadas.

Descarte

Este produto deve ser descartado de acordo com todas as regulamentações locais aplicáveis relacionadas ao descarte de aparelhos eletrônicos, baterias, materiais perfurocortantes e materiais potencialmente expostos a fluidos corporais.

Entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente para obter mais informações sobre o descarte adequado de componentes do sistema.

63

ART41588-004_rev-A_manual.indd 63-64

Resolução de problemas

Esta seção relaciona os problemas ou as observações que você possa ter, a(s) possível(is) causa(s) e as ações recomendadas. Se o leitor apresentar um erro, será exibida uma mensagem na tela com as orientações para a resolução do erro.

O leitor não liga

Problema	O que pode significar	O que fazer
O leitor não liga depois que você pressiona o botão de início ou insere uma tira-teste.	A bateria do leitor está muito baixa.	Carregue o leitor.
	O leitor está fora dos limites da temperatura de funcionamento.	Leve o leitor para um local com temperatura entre 10 °C e 45 °C e em seguida tente ligá-lo.

Caso o leitor ainda não ligue depois da tentativa dessas etapas, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.

64

5/1/20 1:22 PM

Problemas no local de aplicação do sensor

Problema	O que pode significar	O que fazer
O sensor não adere à pele.	O local não está livre de sujeira, óleo, pelos ou suor.	<ol style="list-style-type: none">1. Retire o sensor.2. Limpe o local com água e sabão e cogite raspar os pelos.3. Siga as instruções das seções <i>Aplicação do sensor</i> e <i>Inicialização do sensor</i>.
Pele irritada no local de aplicação do sensor.	Costuras ou outras vestimentas ou acessórios apertados que causam atrito no local.	Certifique-se de que nada roce no local.
	Você pode ser sensível ao material do adesivo.	Se a irritação ocorrer no local em que o adesivo toca a pele, entre em contato com o seu profissional de saúde para identificar a melhor solução.

65

Problemas para iniciar o sensor ou para receber leituras do sensor

Visor	O que pode significar	O que fazer
Iniciando novo sensor	O sensor não está pronto para ler a glicose.	Espera a conclusão do período de inicialização de 60 minutos do sensor.
Tempo de rastreamento esgotado	O leitor não está suficientemente próximo ao sensor.	Mantenha o leitor a uma distância máxima de 4 cm (1,5 polegadas) do sensor. Traga a tela do leitor para perto do sensor.
O sensor terminou	A vida útil do sensor terminou.	Aplique e inicie um novo sensor.

66

Visor	O que pode significar	O que fazer
Encontrado um sensor novo	Você rastreou um novo sensor antes do término do sensor anterior.	O leitor só pode ser usado com um sensor de cada vez. Se você iniciar um sensor novo, não conseguirá mais rastrear o sensor antigo. Caso deseje começar a usar o sensor novo, selecione "Sim".
Erro de rastreamento	O leitor não pôde se comunicar com o sensor.	Tente fazer o rastreamento novamente. Observação: talvez você precise se afastar de possíveis fontes de interferência eletromagnética.
Erro no Sensor	O sistema não consegue fornecer uma leitura de glicose.	Faça o rastreamento novamente em 10 minutos.

67

Visor	O que pode significar	O que fazer
Leitura de glicose indisponível	O sensor está muito quente ou muito frio.	Vá para um lugar onde a temperatura seja adequada e faça o rastreamento novamente em alguns minutos.
Sensor já em uso	O sensor foi iniciado por outro dispositivo.	Seu leitor só pode ser usado com um sensor iniciado por ele. Faça novamente o rastreamento do sensor com o dispositivo que o iniciou. Ou aplique e inicie um novo sensor.
Verifique o sensor	A ponta do sensor pode não estar sob a pele.	Tente iniciar o sensor novamente. Se o leitor exibir novamente a mensagem "Verifique o sensor", significa que o sensor não foi aplicado adequadamente. Aplique e inicie um novo sensor.
Substitua o sensor	O sistema detectou um problema com o sensor.	Aplique e inicie um novo sensor.

68

Mensagens de erro de glicose ou de cetona no sangue

Mensagem de erro	O que pode significar	O que fazer
E-1	A temperatura está muito alta ou muito baixa para o leitor funcionar corretamente.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Leve o leitor e as tiras-teste para um local em que a temperatura esteja dentro do intervalo de funcionamento da tira-teste. (Consulte as instruções de uso das tiras-teste para saber qual é o intervalo adequado). 2. Aguarde até que o leitor e as tiras-teste se ajustem à nova temperatura. 3. Repita o Teste usando uma nova tira-teste. 4. Se a mensagem de erro reaparecer no visor, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.
E-2	Erro do leitor.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desligue o leitor. 2. Repita o Teste usando uma nova tira-teste. 3. Se a mensagem de erro reaparecer no visor, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.

69

Mensagem de erro	O que pode significar	O que fazer
E-3	<p>A gota de sangue é muito pequena.</p> <p>ou</p> <p>Procedimento de Teste incorreto.</p> <p>ou</p> <p>Pode haver um problema com a tira-teste.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reveja as instruções de Teste. 2. Repita o Teste usando uma nova tira-teste. 3. Se a mensagem de erro reaparecer no visor, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.
E-4	<p>O nível de glicose no sangue pode estar muito elevado para ser lido pelo sistema.</p> <p>ou</p> <p>Pode haver um problema com a tira-teste.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Repita o Teste usando uma nova tira-teste. 2. Se o erro reaparecer, entre em contato com seu profissional de saúde imediatamente.

70

Mensagem de erro	O que pode significar	O que fazer
E-5	O sangue foi aplicado na tira-teste muito cedo.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reveja as instruções de Teste. 2. Repita o Teste usando uma nova tira-teste. 3. Se a mensagem de erro reaparecer no visor, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.
E-6	A tira-teste pode não ser compatível com o leitor.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verifique se você está usando a tira-teste correta para o leitor. (Consulte as instruções de uso das tiras-teste para verificar se estas são compatíveis com o leitor). 2. Repita o Teste usando uma tira-teste adequada para seu leitor. 3. Se a mensagem de erro reaparecer no visor, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.

71

Mensagem de erro	O que pode significar	O que fazer
E-7	A tira-teste pode estar danificada, usada ou o leitor não a reconhece.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verifique se você está usando a tira-teste correta para o leitor. (Consulte as instruções de uso das tiras-teste para verificar se estas são compatíveis com o leitor). 2. Repita o Teste usando uma tira-teste adequada para seu leitor. 3. Se a mensagem de erro reaparecer no visor, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.
E-9	Erro do leitor.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desligue o leitor. 2. Repita o Teste usando uma nova tira-teste. 3. Se a mensagem de erro reaparecer no visor, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.

72

Problemas na verificação da glicose ou cetona no sangue

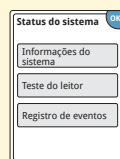
Problema	O que pode significar	O que fazer
O leitor não inicia um Teste depois da inserção de uma tira-teste.	A tira-teste não foi inserida corretamente ou por completo na porta da tira.	<ol style="list-style-type: none"> Com as 3 linhas pretas voltadas para cima, insira a tira-teste na porta da tira até encontrar resistência. Caso o leitor ainda não inicie um Teste, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.
	A bateria do leitor está muito baixa.	Carregue o leitor.
	A tira-teste está danificada, usada ou o leitor não a reconhece.	Insira uma nova tira-teste FreeStyle Optium.
	O leitor está fora dos limites da temperatura de funcionamento.	Leve o leitor para um local com temperatura entre 10 °C e 45 °C e em seguida tente ligá-lo.
	O leitor está em um modo de economia de energia.	Pressione o Botão de início e, em seguida, insira uma tira-teste.


73

Problema	O que pode significar	O que fazer
O Teste não é iniciado após a aplicação da amostra de sangue.	A amostra de sangue é muito pequena.	<ol style="list-style-type: none"> Consulte as instruções de uso da tira-teste para conhecer as instruções para reaplicação. Repita o Teste usando uma nova tira-teste. Caso o Teste ainda assim não seja iniciado, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.
	Amostra aplicada após o desligamento do leitor.	<ol style="list-style-type: none"> Reveja as instruções de Teste. Repita o Teste usando uma nova tira-teste. Caso o Teste ainda assim não seja iniciado, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.
	Problema com o leitor ou com a tira-teste.	<ol style="list-style-type: none"> Repita o Teste usando uma nova tira-teste. Caso o Teste ainda assim não seja iniciado, entre em contato com o Serviço de atendimento ao cliente.

74

Realize um Teste do leitor



Se você achar que o leitor não está funcionando adequadamente, verifique o leitor realizando um Teste do leitor. Toque no símbolo de Configurações  na Tela inicial, selecione **Status do sistema** e, em seguida, selecione **Teste do leitor**.

Observação: o Teste do leitor realizará um diagnóstico interno e permitirá que você verifique se o visor, os sons e a tela sensível ao toque estão funcionando adequadamente.

Serviço de atendimento ao cliente

O Serviço de atendimento ao cliente está disponível para responder a qualquer dúvida que você tenha sobre o sistema. Consulte a contracapa deste manual para obter o número de telefone do Serviço de atendimento ao cliente.

Especificações do sistema

Consulte as instruções de uso da tira-teste e da solução de controle para conhecer especificações adicionais.

Especificações do sensor

Método do ensaio de glicose do sensor	Sensor eletroquímico amperométrico
Intervalo de leitura de glicose do sensor	40 a 500 mg/dL
Tamanho do sensor	5 mm de altura e 35 mm de diâmetro
Peso do sensor	5 gramas
Fonte de alimentação do sensor	Uma bateria de óxido de prata
Vida útil do sensor	Até 14 dias

Memória do sensor	8 horas (leituras de glicose armazenadas a cada 15 minutos)
Temperatura de funcionamento	10 °C a 45 °C
Temperatura de armazenamento do aplicador do sensor e do recipiente do sensor	4 °C a 25 °C
Umidade relativa de funcionamento e de armazenamento	De 10% a 90%, sem condensação
Resistência e proteção contra ingresso de água no sensor	IP27: Capaz de suportar imersão em um metro (3 pés) de água por até 30 minutos. Protegido contra a inserção de objetos com diâmetro >12 mm.
Altitude de funcionamento e armazenamento	-381 metros (-1.250 pés) a 3.048 metros (10.000 pés)

77

Especificações do leitor

Intervalo do ensaio da glicose sanguínea	20 a 500 mg/dL
Intervalo do ensaio da cetona sanguínea	0,0 a 8,0 mmol/L
Tamanho do leitor	95 mm x 60 mm x 16 mm
Peso do leitor	65 gramas
Fonte de alimentação do leitor	Uma bateria recarregável de íon-lítio
Duração da bateria do leitor	7 dias de uso típico
Memória do leitor	90 dias de uso típico
Temperatura de funcionamento do leitor	10 °C a 45 °C
Temperatura de armazenamento do leitor	-20 °C a 60 °C
Umidade relativa de funcionamento e de armazenamento	De 10% a 90%, sem condensação

78

Proteção do leitor contra umidade	Mantenha seco
Altitude de funcionamento e armazenamento	-381 metros (-1.250 pés) a 3.048 metros (10.000 pés)
Tempo de esgotamento do visor do leitor	60 segundos (120 segundos com a tira-teste inserida)
Radiofrequência	13,56 MHz RFID; modulação ASK; 124 dBuV/m
Porta de dados	Micro USB
Requisitos computacionais mínimos	O sistema deverá ser usado somente com computadores com certificado EN60950-1
Vida útil média	3 anos de uso típico
Adaptador de energia	Abbott Diabetes Care PRT25613 Temperatura de funcionamento: 10 °C a 40 °C
Cabo USB	Abbott Diabetes Care PRT21373 Comprimento: 94 cm (37 polegadas)

79

Símbolos de rotulagem			
	Consultar instruções de uso	REF	Número de catálogo
	Limites de temperatura	SN	Número de série
	Fabricante		Mantenha seco
LOT	Código do lote		Radiação não ionizante
	Peça aplicada tipo BF		Atenção
CODE	Código do sensor	STERILE R	Esterilizado pelo uso de radiação
	Não reutilizar		Limites de umidade
	Data de validade	IVD	Para uso diagnóstico <i>in vitro</i>
	Não utilize se a embalagem estiver danificada.		
	Este produto não deve ser descartado através da coleta de lixo comum. Entre em contato com o fabricante para mais detalhes.		

80

Compatibilidade eletromagnética

- O sistema necessita de precauções especiais em relação à CEM e precisa ser instalado e colocado em funcionamento de acordo com as informações sobre CEM fornecidas neste manual.
- Aparelhos de comunicação por RF portáteis e móveis podem afetar o sistema.
- O uso de acessórios, transdutores e cabos diferentes dos especificados pela Abbott Diabetes Care pode resultar em aumento de EMISSÕES ou diminuição da IMUNIDADE do sistema.
- O Sistema não deve ser usado próximo ou empilhado com outros equipamentos e se o uso próximo ou empilhado for necessário, o sistema deverá ser observado para verificar o funcionamento normal na configuração na qual será utilizado.

81

ART41588-004_rev-A_manual.indd 81-82

Orientação e declaração do fabricante – emissões eletromagnéticas

O sistema deve ser usado no ambiente eletromagnético especificado a seguir. O cliente ou o usuário do sistema deve assegurar que ele seja usado nesse ambiente.

Teste de emissões	Conformidade	Ambiente eletromagnético – orientação
Emissões de RF CISPR 11	Grupo 1	O sistema utiliza energia de RF somente para seu funcionamento interno. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e têm pouca probabilidade de causar qualquer interferência em aparelhos eletrônicos próximos.
Emissões de RF CISPR 11	Classe B	O sistema é apropriado para uso em todos os estabelecimentos, inclusive estabelecimentos domésticos e aqueles diretamente conectados à rede pública de abastecimento de energia de baixa tensão que alimenta edifícios usados com finalidades domésticas.
Emissões harmônicas IEC 61000-3-2	Classe A	
Flutuações de tensão/ emissões de cintilação IEC 61000-3-3	Em conformidade	

82

5/1/20 1:22 PM

Orientação e declaração do fabricante – imunidade eletromagnética

O sistema deve ser usado no ambiente eletromagnético especificado a seguir. O cliente ou o usuário do sistema deve assegurar que ele seja usado nesse ambiente.

Teste de IMUNIDADE	Nível de Teste IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético – orientação
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	±8 kV por contato ±15 kV pelo ar	±8 kV por contato ±15 kV pelo ar	Os pisos devem ser de madeira, concreto ou ladrilho de cerâmica. Se os pisos estiverem cobertos com material sintético, a umidade relativa deve ser, no mínimo, 30%.
Disparo/transiente elétrico rápido IEC 61000-4-4	±2 kV para linhas de alimentação ±1 kV para linhas de entrada/saída	±2 kV para linhas de alimentação ±1 kV para linhas de entrada/saída	A qualidade da rede elétrica deve ser a de um ambiente doméstico, comercial ou hospitalar típico.
Surto IEC 61000-4-5	±1 kV em modo diferencial ±2 kV em modo comum	±1 kV em modo diferencial ±2 kV em modo comum	A qualidade da rede elétrica deve ser a de um ambiente doméstico, comercial ou hospitalar típico.

83

ART41588-004_rev-A_manual.indd 83-84

Teste de IMUNIDADE	Nível de Teste IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético – orientação
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de alimentação de entrada IEC 61000-4-11	<5% U^T (queda >95% em U^T) para 0,5 ciclo 40% U^T (queda de 60% em U^T) para 5 ciclos 70% U^T (queda de 30% em U^T) para 25 ciclos <5% U^T (queda >95% em U^T) por 5 segundos	<5% U^T (queda >95% em U^T) para 0,5 ciclo 40% U^T (queda de 60% em U^T) para 5 ciclos 70% U^T (queda de 30% em U^T) para 25 ciclos <5% U^T (queda >95% em U^T) por 5 segundos	A qualidade da rede elétrica deve ser a de um ambiente doméstico, comercial ou hospitalar típico. Se o usuário do sistema precisar de operação contínua durante interrupções da rede elétrica, recomenda-se que o sistema seja alimentado por uma fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria.
Campo magnético da frequência industrial (50/60 Hz) IEC 61000-4-8	30 A/m	30 A/m	Os campos magnéticos da frequência industrial devem estar em níveis compatíveis com um local típico em um ambiente doméstico, comercial ou hospitalar típico.

OBSERVAÇÃO U^T é a tensão CA da rede antes da aplicação do nível de Teste.

84

5/1/20 1:22 PM

Teste de IMUNIDADE	Nível de Teste IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético – orientação
RF conduzida IEC 61000-4-6	6 Vrms 150 kHz a 80 MHz	6 Vrms	Aparelhos de comunicação por RF portáteis ou móveis não devem ser usados a uma distância de qualquer parte do sistema, inclusive os cabos, menor do que a distância de separação recomendada calculada por meio da equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de separação recomendada $d = 1,2\sqrt{P}$

85

Teste de IMUNIDADE	Nível de Teste IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético – orientação
RF irradiada IEC 61000-4-3	10 V/m 80 MHz a 2,7 GHz	10 V/m	Distância de separação recomendada $d = 1,2\sqrt{P}$ 80 MHz a 800 MHz $d = 2,3\sqrt{P}$ 800 MHz a 2,5 GHz

P é o valor nominal da potência de saída máxima do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é a distância de separação recomendada em metros (m).

As intensidades de campo dos transmissores fixos de RF, conforme determinadas por um levantamento eletromagnético local,^a devem ser menores do que o nível de conformidade em cada intervalo de frequência.^b

A interferência pode ocorrer nas proximidades de aparelhos marcados com o seguinte símbolo: 

OBSERVAÇÃO 1: a 80 MHz e 800 MHz, aplica-se o intervalo de frequência mais alto.

OBSERVAÇÃO 2: essas diretrizes podem não se aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e pela reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

86

^a As intensidades de campo de transmissores fixos, tais como estações de base para radiotelefonia (celular/sem fio) e rádios móveis terrestres, radioamador, transmissão de rádio AM e FM e transmissão de TV, não podem ser previstas teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético gerado por transmissores fixos de RF, deverá ser cogitada a realização de um levantamento eletromagnético local. Se a intensidade de campo medida no local em que o sistema é usado exceder o nível de conformidade de RF aplicável acima, o sistema deverá ser observado para verificar se está funcionando normalmente. Se for observado desempenho anormal, poderão ser necessárias medidas adicionais, como a reorientação ou mudança do sistema de lugar.

^b Acima do intervalo de frequência de 150 kHz a 80 MHz, as intensidades de campo devem ser inferiores a 10V/m.

Distâncias de separação recomendadas entre aparelhos de comunicação por RF portáteis e móveis e o sistema

O sistema é destinado ao uso em um ambiente eletromagnético em que as perturbações por RF irradiada sejam controladas. O cliente ou o usuário do sistema pode ajudar a evitar a interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre aparelhos de comunicação por RF portáteis ou móveis (transmissores) e o sistema, conforme a recomendação a seguir, de acordo com a potência de saída máxima dos aparelhos de comunicação.

Potência de saída nominal máxima do transmissor W	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor m		
	150 kHz a 80 MHz $d = 1,2 \sqrt{P}$	80 MHz a 800 MHz $d = 1,2 \sqrt{P}$	800 MHz a 2,5 GHz $d = 2,3 \sqrt{P}$
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,73
1	1,2	1,2	2,3
10	3,8	3,8	7,3
100	12	12	23

Para transmissores classificados em uma potência de saída máxima não listada acima, a distância de separação recomendada d em metros (m) pode ser estimada com o uso da equação aplicável à frequência do transmissor, em que P é o valor nominal da potência de saída máxima do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor.

OBSERVAÇÃO 1: a 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a distância de separação para o intervalo de frequência mais alto.

OBSERVAÇÃO 2: essas diretrizes podem não se aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e pela reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

Licença de fontes

©2013 Abbott

Licenciado sob a Apache License, Versão 2.0 (a "Licença"); você não pode utilizar este arquivo, salvo se em conformidade com a Licença. Você pode obter uma cópia da Licença em: <http://www.apache.org/licenses/LICENSE-2.0>.

Salvo exigência da lei aplicável ou acordo por escrito, o software distribuído de acordo com a Licença é distribuído "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA", SEM GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE QUALQUER TIPO, sejam expressas ou implícitas. Consulte a Licença para ver o idioma específico que rege as permissões e limitações de acordo com a Licença.

Declaração de garantia

GARANTIA

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. ("Abbott") garante que o Leitor FreeStyle Libre ("Leitor") não apresenta defeitos de material e fabricação e apresentará qualidade satisfatória por um período de dois (2) anos a contar da data original de compra, desde que não seja modificado, alterado ou usado de maneira inadequada. Esta Garantia Limitada é válida se o Leitor apresentar defeito de material ou fabricação, e se tiver sido usado apenas de acordo com o Manual do Usuário. A única obrigação da Abbott é substituir o Leitor, sem custos, com o mesmo sensor ou um sensor alternativo, conforme for determinado a critério da Abbott. Essa Garantia Limitada cobre apenas o Leitor e não se aplica aos acessórios descartáveis, sendo válida apenas para o comprador original, não podendo ser cedida nem transferida. Esta garantia não afeta nem exclui nenhum outro direito que você pode ter por lei.

ATÉ O LIMITE ADMISSÍVEL DE ACORDO COM A LEI, A GARANTIA ACIMA É A ÚNICA GARANTIA DA ABBOTT PARA O LEITOR E DEFINE SUA SOLUÇÃO EXCLUSIVA. A ABBOTT NÃO FAZ OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, E A ABBOTT EXCLUI E ISENTA-SE DE QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS INCLUINDO, ENTRE OUTRAS, GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZABILIDADE E ADEQUABILIDADE PARA PROPÓSITOS ESPECÍFICOS. A ABBOTT NÃO GARANTE QUE A OPERAÇÃO DO LEITOR SERÁ ININTERRUPTA NEM ISENTA DE ERROS E A ABBOTT NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR NENHUM DANO INCIDENTAL OU CONSEQUENCIAL QUE RESULTE DE FORMA DIRETA OU INDIRETA DO USO DO LEITOR OU DO FATO DE O LEITOR NÃO FUNCIONAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES.

SERVIÇOS SOB A GARANTIA

Para serviços sob a garantia, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800-703 0128.

Proc. Administrativo 35- 428/2023

De: Lavinia G. - SMS-DAS-DAF

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/06/2023 às 14:10:51

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP

Prezado , boa tarde, após criteriosa análise técnica ,venho por meio deste manifestar que estou de acordo com a proposta e catálogo apresentado do produto em questão, e tudo está de acordo com o que foi especificado em edital .

—
Lavinia Ferreira Guatura

Coordenador e Responsável Técnico da Farmácia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5954-71A0-7A03-0353

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 21/06/2023 14:11:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5954-71A0-7A03-0353>

Proc. Administrativo 36- 428/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/06/2023 às 14:15:32

Segue Ata da Sessão e Documentos Complementares para assinatura da equipe de apoio.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

18_AFE_Itajai_Importadora__Sem_Validade.pdf

AtaSessaoDisputa_Parte1_1_20230621102413064.pdf

EconomyReport.pdf

FinalRankingReport.pdf

PropostasProcesso_f48b4119_a3b4_4bf7_9f6c_5936da99ab18.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	21/06/2023 14:17:14	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Lavinia Ferreira Guatura	21/06/2023 14:19:08	1Doc	LAVINIA FERREIRA GUATURA CPF 030.XXX.XXX-84
Bruna Morelli Rodrigues Pe...	21/06/2023 14:25:53	1Doc	BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA CPF 427.XXX...
Thierry Tavares de Oliveir...	21/06/2023 14:36:08	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	21/06/2023 14:49:54	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C371-5B68-EC37-EE9B**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023
Processo Administrativo Nº 428/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 01/06/2023 17:29:53

TOTAL DO PROCESSO: **83.976,00**

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI 56.998.701/0034-84 **83.976,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 349,90 **Total: 83.976,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ABBOTT Modelo: FREESTYLE LIBRE

Descrição: Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor

Quantidade: 240 Val. Ref.: 344,18 **Valor Unit.: 349,90** Total Item: 83.976,00

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAIS, LAVINIA FERREIRA GUATURA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, THIERRY TAVARES DE CARVALHO e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C371-5B68-EC37-EE9B> e informe o código C371-5B68-EC37-EE9B



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

FARMACÊUTICA LAVÍNIA FERREIRA GUATURA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023
Processo Administrativo Nº 428/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 01/06/2023 17:29:53

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/06/2023 14:08:17	CADASTRO DE PROPOSTA	SARAH ALVES MENDES 02247235107
20/06/2023 09:23:53	CADASTRO DE PROPOSTA	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI
20/06/2023 09:34:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI
20/06/2023 14:49:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SARAH ALVES MENDES 02247235107
21/06/2023 09:10:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia as 10:00 estaremos dando inicio a sessão de lances do PE 50/2023.		
21/06/2023 10:00:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, estamos dando inicio a sessão de lances, os preços ofertados poderão ser melhorados. Informo a todos os participantes que as exigências do edital deverão ser cumpridas.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ABBOTT	Modelo: FREESTYLE LIBRE
Descrição: Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor			
Quantidade: 240	Valor Unit.: 349,90	Valor Total: 83.976,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL	057	56.998.701/0034-84	349,90	349,90		Não
2 SARAH ALVES MENDES 02247235107	120	22.267.541/0001-13	800,00	390,60	11,63	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2023 17:29:52	PUBLICADO					
02/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/06/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/06/2023 10:00:12	DISPUTA					
21/06/2023 10:00:12	LANCE	SARAH ALVES MENDES 02247235107 (PARTICIPANTE 120)				800,00
21/06/2023 10:00:12	LANCE	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI (PARTICIPANTE 057)				349,90
21/06/2023 10:06:07	LANCE	SARAH ALVES MENDES 02247235107 (PARTICIPANTE 120)				390,60



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

21/06/2023 10:14:56 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Os preços ofertados poderão ser melhorados, pois estão acima da estimativa do edital.

21/06/2023 10:15:12 **TEMPO RANDÔMICO**

21/06/2023 10:19:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 120

21/06/2023 10:19:12 **FECHADO 1**

21/06/2023 10:20:51 **MENSAGEM** ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI (PARTICIPANTE

Bom dia Sr. Pregoeiro. infelizmente não será possível a redução do valor

21/06/2023 10:24:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI

21/06/2023 10:24:12 **HABILITAÇÃO**

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

FARMACÊUTICA LAVÍNIA FERREIRA GUATURA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATURA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C371-5B68-EC37-EE9B> e informe o código C371-5B68-EC37-EE9B



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023
Processo Administrativo Nº 428/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 01/06/2023 17:29:53

		Valor ref. total: 82.603,20	Desconto médio: -1,66%	Total economizado: -1.372,89		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 82.603,20	Média lote (%): -1,66%	Econ. lote: (1.372,89)		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor	240	344,18	349,90	-1,66%	-1.372,89



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

FARMACÊUTICA LAVÍNIA FERREIRA GUATURA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023
Processo Administrativo Nº 428/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 01/06/2023 17:29:53

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ABBOTT	Modelo: FREESTYLE LIBRE
Descrição: Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor			
Quantidade: 240		Valor Unit.: 349,90	Valor Total: 83.976,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL	057	56.998.701/0034-84	349,90	349,90		Nã
2 SARAH ALVES MENDES 02247235107	120	22.267.541/0001-13	800,00	390,60	11,63	Sin

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAIS, LAVINIA FERREIRA GUATUVA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C371-5B68-EC37-EE9B> e informe o código C371-5B68-EC37-EE9B



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS

FARMACÊUTICA LAVÍNIA FERREIRA GUATURA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA

EQUIPE DE APOIO ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023
Processo Administrativo Nº 428/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEANDRO DE MORAIS
Data de Publicação: 01/06/2023 17:29:53

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 240 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 344,10

Descrição: Sensor para monitoramento de glicemia: Sensor para monitoramento de glicemia, intersticial, aplicado na parte posterior do braço, com aplicador de apoio, com vida útil de monitoramento mínima de 10 dias, máximo 14 dias. Memória 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos). Resistente a água (pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos) deverá estar vinculado a software ou aplicativo de celular (Android/Iphone) para monitoramento e estatística de acompanhamento no período. O sensor deverá autorizar a checagem da glicose sempre que aproximar o celular ou leitor. Indicado para medir os níveis de glicose do líquido intersticial em pessoas com diabetes mellitus. A empresa deverá capacitar a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cajati para implantação dos sensores e leitura dos dados do monitor

Autor	Marca/Modelo	Valor
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI	ABBOTT / FREESTYLE LIBRE	349,00
SARAH ALVES MENDES 02247235107	ABBOTT / FREE STYLE LIBRE	800,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATURA, BRUNA MORELLI RODRIGUES FERREIRA, TERRY TAVARES DE OLIVEIRA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C371-5B68-EC37-EE9B> e informe o código C371-5B68-EC37-EE9B



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI

Horário: 20/06/2023 09:34	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b76a2d5fe504688809e5f02eb27c8c9.pdf	
Horário: 20/06/2023 09:34	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbd7aa023b9448598763379f421ad2f7.pdf	
Horário: 20/06/2023 09:34	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8d69aca78fa462e8e6d2a9159fcc81b.pdf	
Horário: 20/06/2023 09:34	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c92707465d304576b68fdefc4e572eb7.pdf	
Horário: 20/06/2023 09:34	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30b0c1ce8d0d4465b8caf44416b8bb23.pdf	
Horário: 20/06/2023 09:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27e8caa54f334ac892e2d39d9772b5b1.pdf	
Horário: 20/06/2023 09:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5434f5fefef4478a8dc51fefdc9025f4.zip	
Horário: 20/06/2023 09:34	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de70d779c42444a5923e1b6171d3a77f.pdf	
Horário: 20/06/2023 09:34	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bc5b7a9fca24fa097c76c18caf8acd5.pdf	
Horário: 20/06/2023 09:34	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/535b76e803e84c5f8a4a7a254fcd0afb.pdf	
Horário: 20/06/2023 09:34	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e23c3d7e99144e59946fda15438c29aa.pdf	
Horário: 20/06/2023 09:34	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5d7f30b120a4c49922b959b7c9cc125.pdf	
Horário: 20/06/2023 09:34	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e462c3ff8ca84530967ce3e7bfbb8b07.zip	
Horário: 20/06/2023 09:34	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1647bcc6495e49b686337a1d2e33b4e8.pdf	
Horário: 20/06/2023 09:34	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51fb29a1ddb74db2958f2e8137b88d5f.pdf	

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATURA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C371-5B68-EC37-EE9B> e informe o código C371-5B68-EC37-EE9B



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

SARAH ALVES MENDES 02247235107

Horário: 20/06/2023 14:49	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47f1247ec52d4963b9367559ef82d07a.pdf	
Horário: 20/06/2023 14:49	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1203f1d1e7b84a29850c2da9f7c98106.pdf	
Horário: 20/06/2023 14:49	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff401dd50b5649689fe95261ea8975e1.pdf	
Horário: 20/06/2023 14:49	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7593afbd9634662ba464d63f7703e24.pdf	
Horário: 20/06/2023 14:49	Documento: Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3ccc71d0cde490896e982ee9911a94b.pdf	
Horário: 20/06/2023 14:49	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/140157688d914a8f8278609bbf3ce53a.pdf	
Horário: 20/06/2023 14:49	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4520fa41ce914ff1bcca99abad08a594.pdf	
Horário: 20/06/2023 14:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90cf3d5d2e6342a6ab847962a303d98a.pdf	
Horário: 20/06/2023 14:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8927859f0444ecdbc794a8e83874128.pdf	
Horário: 20/06/2023 14:49	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf667f9f9eb64449810031526f42428d.pdf	
Horário: 20/06/2023 14:49	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91ac18cf233f462d96349e0bb699fba5.pdf	
Horário: 20/06/2023 14:49	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38f43785dbaa4215a8dc4f03bb104954.pdf	
Horário: 20/06/2023 14:49	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2098b518df4d4ba7acd835ffb7b080c2.pdf	
Horário: 20/06/2023 14:49	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b960a8d470354fa5af2ef70379afa2ac.pdf	
Horário: 20/06/2023 14:49	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e312aea2de7640fab0a68f36cafd3cd4.pdf	
Horário: 20/06/2023 14:49	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5fb2be291e5434da7fffd3bc4c04eb3.pdf	
Horário: 20/06/2023 14:49	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31b4cf610e624c6f8727841d0ff9570c.pdf	
Horário: 20/06/2023 14:49	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3669d8c78ac4c47a43eccc5342a7ddc.pdf	
Horário: 20/06/2023 14:49	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a397e0a327a4447ae399b753989043f.pdf	
Horário: 20/06/2023 14:49	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa453255dbc241d08bbadd6004e3aaff.pdf	
Horário: 20/06/2023 14:49	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f859b4538b9444e2aeff65a63e17d2bc.pdf	

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATURA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C371-5B68-EC37-EE9B> e informe o código C371-5B68-EC37-EE9B



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, LAVINIA FERREIRA GUATURA, BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C371-5B68-EC37-EE9B> e informe o código C371-5B68-EC37-EE9B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C371-5B68-EC37-EE9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 21/06/2023 14:17:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAVINIA FERREIRA GUATURA (CPF 030.XXX.XXX-84) em 21/06/2023 14:19:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 21/06/2023 14:25:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 21/06/2023 14:36:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 21/06/2023 14:49:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C371-5B68-EC37-EE9B>

Proc. Administrativo 37- 428/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/06/2023 às 14:21:33

Segue Orçamentos para comprovação que o valor do produto ofertado está dentro do valor de mercado.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

ARP_PREFEITURA_DE_CAMPO_LIMPO_PAULISTA.pdf

ARP_PREFEITURA_DE_DESCALVADO.pdf

ARP_PREFEITURA_DO_MUNICIPIO_DE_MAUÁ.pdf

CERTIFICADO_DA_ASSINATURA_DIGITAL.pdf

Do_valle.pdf

Sao_Jose.pdf

Takiimed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro de Moraes	21/06/2023 14:23:29	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **474A-CACE-91C5-1850**



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SETOR DE CONTRATOS

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190
TEL: (11) 4039-8376

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/23 FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/23 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2478/22

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.780.095/0001-41, com sede na Av. Adherbal da Costa Moreira, nº 255, Centro, Campo Limpo Paulista, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ALYNNE SILVA SOUSA**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 37.450.363-1 e CPF nº 439.010.318-04, doravante denominado **PREFEITURA** e, de outro, a empresa detentora da Ata de Registro de Preços **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, com sede na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500 – Itaipava – Itajais - SC, CEP: 88316-701, inscrita no CNPJ sob nº 56.998.701/0034-84, neste ato representada pela Sra. **CÁSSIA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 36.761.983-0 SSP/SP e CPF nº 377.088.288-13, daqui para frente denominado **DETENTORA**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1 - OBJETO

A **DETENTORA** da **Ata de Registro de Preços** fornecerá insumos hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA 2 – VALOR

2.1- Dá-se a presente Ata de Registro de Preços o valor total de **R\$ 19.244,50** (dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), para o fornecimento do **Lote 033**, conforme itens, quantidades, descrições, marcas e valores constantes na proposta da **DETENTORA**, parte integrante desta Ata.

2.2- No valor estão incluídas todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto ora registrado, sem que caiba direito à **DETENTORA** reivindicar custos adicionais.

CLÁUSULA 3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DE DESPESA

3.1- As despesas decorrentes do objeto registrado correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria requisitante.

3.2- O Ordenador de Despesa deste Registro de Preços é a Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA 4 - FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Os pagamentos serão efetuados em até **15 (quinze)** dias após a apresentação da Nota Fiscal em **02 (duas)** vias, em cujo corpo deverão constar os nºs da Autorização de Fornecimento (AF), da Nota de Empenho (NE) e do respectivo Processo Licitatório.

4.2- Serão realizados somente após o recebimento do objeto da presente Ata por parte do setor competente e de acordo com o prazo estipulado na proposta.

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/474A-CACE-91C5-1850> e informe o código 474A-CACE-91C5-1850





PREFEITURA

4.3- Fica vedada a antecipação de pagamentos.

4.4- Caso venha ocorrer atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** terá direito a aplicação de compensação financeira.

4.4.1- Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o subitem anterior, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação de mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

CLÁUSULA 5 – REAJUSTE E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Não serão concedidos reajustes aos preços registrados na Ata. Os preços registrados serão fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA 6 - VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerando-se em vigor a partir da data de assinatura, extinguindo-se em **07/06/2024**.

CLÁUSULA 7- FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1 - O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta deverá ser entregue em até **10 (dez) dias**, após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), conforme solicitação do setor requisitante, no Almoarifado da Saúde, sito a Rua Antônio Patelli, 202 – Vila Imape – Campo Limpo Paulista.

7.1.1- O transporte do material caberá à **DETENTORA**.

7.2. -Caso seja constatado, no momento da entrega, divergência entre o produto ofertado na proposta e o produto entregue, este será devolvido, devendo ser substituído pela empresa no prazo **máximo de 48 (quarenta e oito) horas**.

7.3. - O objeto adquirido deve estar de acordo com as normas específicas do setor, especialmente o contido no artigo 39, inc. VIII do código de defesa do consumidor.

7.4. – No recebimento e aceitação do objeto da licitação, serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 8 - FISCALIZAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços ficará sob a fiscalização e gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA 9 - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1- Correrão por conta da **DETENTORA** todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e tributários, bem como todos os danos e prejuízos que por ventura possam o



PREFEITURA

fornecimento causar a terceiros e a **PREFEITURA** durante a sua execução, em decorrência de ato da **DETENTORA**, de seus prepostos ou subordinados, não respondendo a **PREFEITURA** nem solidária, nem subsidiariamente.

9.2- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a **DETENTORA** fica obrigada a fornecer o objeto ora registrado nas quantidades indicadas em cada Autorização de Fornecimento (AF).

9.3 – Homologado o procedimento, a **DETENTORA** terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas **no item 10**.

CLÁUSULA 10 - PENALIDADES

Garantidos o contraditório e a ampla defesa em regular processo administrativo, poderão ser aplicadas à **DETENTORA** as seguintes penalidades:

10.1- A recusa em assinar a Ata de Registro de Preços e a não aceitação da nota de empenho ensejarão:

10.1.1- Cobrança pela **PREFEITURA**, por via administrativa ou judicial, de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

10.1.2- Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a **PREFEITURA**, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.2- Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da **DETENTORA**, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes implicarão, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

10.2.1- Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **DETENTORA** concorrida diretamente.

10.2.2- Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, por atraso no cumprimento do objeto, calculada sobre o valor da nota de empenho, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no subitem **10.2.3**.

10.2.3- Multa de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total da nota de empenho, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

10.2.4- Na hipótese de descumprimento integral ou parcial de uma nota de empenho, além da aplicação da multa correspondente, cancelamento da nota de empenho e suspensão temporária ao direito de licitar com a **PREFEITURA**, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.2.5- Na hipótese de cancelamento da nota de empenho, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão temporária do direito de licitar com a **PREFEITURA**, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.2.6- Na hipótese de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

10.3- As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da **DETENTORA** ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.



PREFEITURA

10.4- As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exige a **DETENTORA** da reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Campo Limpo Paulista.

10.5- As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

10.6- Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, a **DETENTORA** poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

10.6.1- Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a **PREFEITURA**, que será concedida sempre que a **DETENTORA** ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de até 5 (cinco) anos.

10.6.2- Cancelamento da nota de empenho, se esta já estiver entregue, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

CLÁUSULA 11 - RESCISÃO

11.1- Constituem motivos para rescisão:

11.1.1- O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

11.1.2- A lentidão de seu cumprimento, levando a **PREFEITURA** a comprovar a impossibilidade de execução dos serviços nos prazos estipulados.

11.1.3- Atraso injustificado no cumprimento do objeto.

11.1.4- A paralisação do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

11.1.5. - A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação não autorizadas pela Prefeitura Municipal.

11.1.6. - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores.

11.1.7. - Cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas por fiscal da Prefeitura em registro próprio, após determinação da regularização das faltas ou defeitos observados.

11.1.8- A decretação da falência ou a instauração de insolvência civil

11.1.9- A dissolução da sociedade.

11.1.10- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução da Ata de Registro de Preços.

11.1.11- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução da Ata de Registro de Preços.

11.2. - Constituem também motivos de rescisão os demais casos elencados nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



CLÁUSULA 12 – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1 - As Partes, em comum acordo, submetem-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratar os Dados Pessoais coletados no âmbito do presente instrumento, se houver, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 ("Marco Civil da Internet"), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), no que couber e conforme aplicável.

12.2 - As Partes deverão também garantir que seus empregados, agentes e subcontratados observem os dispositivos dos diplomas legais em referência relacionados à proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à LGPD.

12.2.1 Cada Parte deverá cumprir os dispositivos da LGPD, bem como o disposto nessa Cláusula, no tocante ao tratamento de Dados Pessoais, conforme definido na LGPD;

12.2.2 Cada Parte deverá assegurar que quaisquer Dados Pessoais que forneça à outra Parte tenham sido obtidos em conformidade com a LGPD e deverão tomar as medidas necessárias, incluindo, sem limitação, o fornecimento de informações, envio de avisos e inclusão de informações nas respectivas Políticas de Privacidade e demais documentos aplicáveis, e obtenção de consentimento dos titulares dos Dados Pessoais, quando aplicável, para assegurar que a outra Parte tenha o direito de processar tais Dados Pessoais;

12.2.3 Cada Parte deverá usar os esforços razoáveis para assegurar que quaisquer Dados Pessoais que forneça à outra Parte sejam precisos e atualizados;

12.2.4 Se qualquer uma das Partes receber uma reclamação, consulta ou solicitação de um titular de dados em relação ao tratamento de Dados Pessoais (incluindo, sem limitação, qualquer solicitação de acesso, retificação, exclusão, portabilidade ou restrição de tratamento de dados pessoais) de acordo com o Artigo 18 da LGPD e, caso a assistência da outra Parte seja necessária para responder a reclamação, consulta e/ou solicitação, essa Parte deverá notificar a outra Parte, dentro de 5 (cinco) dias úteis. Neste caso, a Parte notificada cooperará com a Parte notificante;

12.2.5 Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente;

12.2.6 Cada Parte se compromete a observar as regras previstas na LGPD, sempre que for realizada a transferência de Dados Pessoais para fora do território brasileiro;

12.2.7 Cada Parte se compromete a manter os Dados Pessoais em sigilo, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais contra acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão ("Tratamento não Autorizado ou Incidente");

12.2.8 Cada Parte notificará a outra Parte por escrito, em até 24 horas, sobre qualquer Tratamento não Autorizado ou Incidente ou violação das disposições desta Cláusula, ou se qualquer notificação, reclamação, consulta ou solicitação for feita por uma autoridade reguladora devido ao tratamento dos Dados Pessoais relacionado a este Registro de Preços. Tal notificação deverá conter, no mínimo:

I. a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;





PREFEITURA

- II. informações sobre os titulares envolvidos;
- III. informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
- IV. os riscos relacionados ao incidente;
- V. os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
- VI. as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.

12.2.9 No caso de uma notificação nos termos desta Cláusula, as Partes atuarão em cooperação e prestarão assistência mútua;

12.2.10 Na hipótese de término do presente Registro de Preços e, ausente qualquer base legal para tratamento dos Dados Pessoais prevista na LGPD, as Partes comprometem-se a eliminar de seus registros e sistemas todos os Dados Pessoais a que tiverem acesso ou que porventura venham a conhecer ou ter ciência em decorrência dos serviços previstos no Registro de Preços, responsabilizando-se por qualquer dano causado à outra Parte ou a qualquer terceiro; e

12.2.11 Todo o previsto nesta cláusula deverá ser observado, mutatis mutandis, com relação às disposições previstas nas legislações internacionais referentes à proteção de dados pessoais, sempre que tais legislações forem aplicáveis aos serviços prestados por meio deste Registro de Preços.

CLÁUSULA 13 – REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

As comunicações de ocorrências ou fatos relacionados à execução do presente Registro de Preço serão consideradas como regularmente efetuadas se entregues por correspondência, correio eletrônico ou fax, desde que enviadas aos endereços constantes da qualificação das partes neste instrumento ou a outro prévia e formalmente informado, provando-se o seu recebimento mediante recibo firmado pelo responsável indicado pelas partes para acompanhamento da execução do ajuste.

CLÁUSULA 14 - PUBLICAÇÃO

Dentro do prazo legal, a **PREFEITURA** providenciará a publicação no Diário Oficial, em resumo, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 15 – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Campo Limpo Paulista, renunciando a outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1- Rege a presente Ata de Registro de Preços a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.987, de 15 de setembro de 2006, Portaria nº 1433, de 11 de

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/474A-CACE-91C5-1850> e informe o código 474A-CACE-91C5-1850



PREFEITURA

julho de 2022, e subsidiariamente os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente ainda a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 "Código de Defesa do Consumidor", Lei Orgânica do Município, Lei Federal 5.764/71 e condições estabelecidas no Edital.

16.1.1- Os casos omissos serão resolvidos pelo código Civil Brasileiro e demais legislações pertinentes à matéria e pelos princípios de Direito Administrativo.

16.2- Toda e qualquer alteração na política econômico-financeira por determinação do Governo Federal, que represente durante vigência da Ata de Registro de Preços modificações em suas cláusulas, deverá implicar na elaboração de Aditamento para a sua adequação, por proposta da **PREFEITURA**.

16.3- Integra esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/23, seus anexos, a Proposta da **DETENTORA** e demais documentos pertinentes.

16.4- A **PREFEITURA** não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando, a seu exclusivo critério, a definição da quantidade e do momento da aquisição.

16.5- A existência de preço registrado não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

16.6- Os quantitativos totais expressos no Anexo I do Edital (Descrição do Objeto) são estimados e representam as previsões feitas pelos setores desta **PREFEITURA** para a prestação de serviços durante o prazo de **12 (doze) meses**.

16.7- Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

16.8- As contratações do objeto da Ata de Registro de Preços serão autorizadas por pessoa responsável pelo setor requisitante.

16.9- A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração da Ata será igualmente autorizado por pessoa responsável pela secretaria requisitante.

16.10- A responsabilidade pela correta utilização da Ata de Registro de Preços especialmente no tocante ao seu objeto, agrupamento e preços é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da **DETENTORA**.

16.11. – As áreas que eventualmente não requisitarem os produtos cujos preços foram registrados, também poderão utilizá-los, mediante formal solicitação à Coordenadoria de Compras e Suprimentos.

16.12. - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, desde que haja conveniência, observada a ordem de classificação das propostas, desde que o fornecimento seja feito nas mesmas condições da primeira classificada, nas hipóteses legais.



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SETOR DE CONTRATOS

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190
TEL: (11) 4039-8376

E, por estarem de acordo, declaram as partes que aceitam todas as disposições estabelecidas nas cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como que observarão fielmente as disposições legais e regulamentos pertinentes, pelo qual firmam a presente ata em duas vias de igual teor e único efeito, na presença de testemunhas.

Campo Limpo Paulista, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ALYNNE SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

CASSIA MARIA DA SILVA
Digitally signed by
CASSIA MARIA DA SILVA
Date: 2023.06.12
19:51:41 -03'00'

CÁSSIA MARIA DA SILVA
p/Detentora da Ata

Testemunha:

Ass : _____

Nome: Wilde M. Yamaguti

RG : 12.547.291.4

Testemunha:

Ass : Marcos G. Ferreira Lopez Jr.

Nome: Marcos G. Ferreira Lopez Jr.

RG : 37635218-8

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/474A-CACE-91C5-1850> e informe o código 474A-CACE-91C5-1850





PREFEITURA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DETENTORA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 061/23

OBJETO: A **DETENTORA** da **Ata de Registro de Preços** fornecerá insumos hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campo Limpo Paulista, 07 de junho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Antonio Braz
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 042.727.278-50



PREFEITURA

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **ALYNNE SILVA SOUSA**
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 439.010.318-04

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **ALYNNE SILVA SOUSA**
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 439.010.318-04

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **CÁSSIA MARIA DA SILVA**
Cargo: Coordenadora de Licitações
CPF: 377.088.288-13

Assinatura: _____

CASSIA MARIA DA SILVA
Digitaly signed by CASSIA MARIA DA
SILVA
Date: 2022.04.12 15:08:59 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **ALYNNE SILVA SOUSA**
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 439.010.318-04

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **ALYNNE SILVA SOUSA**
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 439.010.318-04

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **RESPONSÁVEIS POR AÇÕES DE
ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Nome: **GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA**
Cargo: Diretor do Departamento de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 003.253.238-52

Assinatura: _____





PREFEITURA

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **RESPONSÁVEIS POR PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Nome: **FÁBIO FERREIRA DA SILVA**

Cargo: Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

CPF: 225.441.618-92

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **PARA A PRÁTICA DO ATO JURÍDICO**

Nome: **HERMES BARRERE**

Cargo: Diretor do Departamento de Contratos

CPF: 586.763.926-68

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*





ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

São Paulo, 29 de maio de 2023

AO

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023

PROCESSO N.º 2478/2022

Data da realização do pregão:

14 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas

LICIT 120000

Os empenhos deverão ser emitidos para o CNPJ 56.998.701/0034-84, por onde serão emitidas as Notas Fiscais do produto.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE EDITAL	QUANTIDADE EDITAL	UNIDADE VENDA	QUANTIDADE VENDA
1	ABBOTT	Sensor FreeStyle Libre: de uso conjunto com leitor específico, para monitoramento contínuo de glicose intersticial, a ser utilizado na parte posterior do braço, de fácil aplicação sem a necessidade do auxílio de um profissional de saúde e sem calibração com glicemia capilar. Vida útil do sensor por até 14 dias, com leituras de glicose armazenadas a cada 15 minutos, sendo necessário scanner, a cada 8 horas, no mínimo, para garantir a captação dos dados de glicose de um intervalo de 24 horas. Resistente à água, podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. Tecnologia eletroquímica amperométrica para monitoramento contínuo de glicose intersticial, com intervalo de leitura de glicose de 40 a 500mg/dL. O kit sensor inclui: 1 sensor em seu recipiente, aplicador do sensor, lenço umedecido com álcool e a instruções de uso. Marca: Abbott; Modelo: FreeStyle Libre Fabricante: Abbott Diabetes Care Limited - Reino Unido Registro Anvisa 80146502021 Código SIAFÍSICO 474905-7 Código CADMAT 439443	CAIXA	55	SENSOR	55

Código ERP: 7153701

Fabricante: Abbott Diabetes Care Limited - Reino Unido

Embalagem Padrão: Caixa com 1 sensor

Procedência: Importado

Registro MS: 80146502021

Validade do Produto: 12 (doze) meses

Preço Unitário:	R\$ 349,9000 (trezentos e quarenta e nove reais e nove mil milésimos)
Preço Caixa :	R\$ 349,9000 (trezentos e quarenta e nove reais e nove mil milésimos)
Preço Total do Item:	R\$ 19.244,5000 (dezenove mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinco mil milésimos)

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 56.998.701/0034-84

Inscrição Estadual: 261480820

Endereço: R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA,500 - R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA - CEP 88.316-701 - ITAIPAVA - ITAJAIS - SC

Endereço para Correspondência, Atas/Contratos e Empenhos: Rua Michigan, 735 - 2º andar - Cidade das Monções - São Paulo - SP - CEP 04566-905 - Departamento de Licitações (Diabetes Care) - e-mail: licitacao.adcbrasil@abbott.com - Telefones: (11) 5536-7413 / 7010 / 2711-4489.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Departamento de Licitações EPD, AV e AVI
 Telefones: (11) 5536-7484 / 7020 / 7261 / 7610 / 7033
 E-mail: licitacoes.brasil@abbott.com

Departamento de Licitações ADC
 Telefones: (11) 5536-7413 / 7010 / 1617
 E-mail: licitacao.adcbrasil@abbott.com

Departamento de Licitações CAHF, NMD e SH
 Telefones: (11) 5536-7484 / 7020 / 7261 / 7610 / 7033
 E-mail: brsp_licitacao@abbott.com

DS



ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

4881
5

Faturamento: apenas mediante o envio de Nota de Empenho e Autorização de fornecimento/Ordem de Compra.

Prazo de Validade Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega do Produto: Conforme edital.

As previsões de entrega ou solicitações de cópia de notas fiscais ou comprovantes de entrega devem ser enviadas diretamente para o e-mail: pedidos@abbott.com.

Local de Entrega do Produto: Conforme pedido de compra.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Validade dos Produtos: A validade disponível em estoque na data desta cotação é de 12 (doze) meses.

Conta Bancária: BANCO DO BRASIL - AG: 1912-7 CC: 5510-7

REPRESENTANTE LEGAL APTO A ASSINAR O EVENTUAL CONTRATO:

C A MARIA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 36.761.983-0 e inscrito no CPF/MF nº 377.088.288-13

DECLARAÇÕES:

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL,

Declara que se sujeita às normas do presente edital, à lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela lei nº 8.883/94, de 08.06.94, à lei nº 9.648/98, à lei estadual nº 6.504/89, bem como as demais leis, decretos, portarias e resoluções, cujas normas incidam sobre a presente licitação, declarando ainda estar em total concordância com os termos do edital e seus anexos.

Declara que nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

Face ao disposto no Artigo 78, inciso XV da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - (Embu). Reserva-se ao direito de suspender o fornecimento do objeto licitado caso haja um atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos, até seu restabelecimento.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

A515C585596C486
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA,
CASSIA MARIA DA SILVA
Coordenadora de Licitações
RG n.º 36.761.983-0 CPF 377.088.288-13

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/474A-CACE-91C5-1850> e informe o código 474A-CACE-91C5-1850

Departamento de Licitações EPD, AV e AVI
Telefones: (11) 5536-7484 / 7020 / 7261 / 7610 / 7033
E-mail: licitacoes.brasil@abbott.com

Departamento de Licitações ADC
Telefones: (11) 5536-7413 / 7010 / 1617
E-mail: licitacao.adcbrasil@abbott.com

Departamento de Licitações CAHF, NMD e SH
Telefones: (11) 5536-7484 / 7020 / 7261 / 7610 / 7033
E-mail: brsp_licitacao@abbott.com





Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 073/2.023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2.023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165 /2.023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO**, com sede a Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Bairro Jardim Belém, em Descalvado, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 46.732.442/0001-23, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTONIO CARLOS RESCHINI**, e de outro lado a empresa **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA**, estabelecida à Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500, Armz 3.Pt.3.Bomi.Sb.P.3s, bairro Itaipava, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP nº 88.316-701, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.998.701/0034-84, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada neste ato pela Sra. **CASSIA MARIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.761.983-0e inscrita no CPF/MF sob o nº 377.088.288-13, formalizam entre si o presente ajuste, que visa **Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de Sistema Flash de Monitoramento de Glicose (Sensor Freestyle) para atender Ações Judiciais, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses**, descrita na cláusula primeira deste instrumento, em razão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2.023**, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. A DETENTORA DA ATA, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer, ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, os materiais constantes da Cláusula V da presente Ata e conforme Autorização de Fornecimento Parcial que será enviada pela Seção de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A entrega dos materiais destinados a Secretaria de Saúde, objeto do **Anexo I**, somente será efetuada, de maneira parcelada, obedecido ao consumo médio, de acordo com as necessidades desta Secretaria, após a prévia autorização requisitória, por escrito e com o autorizo desta, realizada após o recebimento da Nota de Empenho pela adjudicatária, sendo **o prazo de entrega de até 30 (trinta) dias**, a contar da data da solicitação.

2.2. Os materiais, objeto deste Edital, serão recebidos no **ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA MUNICIPAL**, sito à Rua XV de Novembro, 351 – A, Centro, Descalvado, SP - das 07h30min às 16h, pelo

DS
CND





Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

responsável do Setor, o qual vistoriará os materiais, verificando se os mesmos atendem a todas as condições especificadas no Edital.

2.2.1. A data de validade no ato da entrega deverá ser de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses, e validade de no mínimo 12 (doze) meses, constante da ficha técnica do material;

2.3. Constatada qualquer irregularidade na entrega dos materiais, a empresa vencedora da Licitação, obrigará-se a trocá-los imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do contrato nos termos legais.

2.4. A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte o objeto que estiver em desacordo com o Edital.

2.5. A empresa vencedora se compromete a fornecer os materiais, com prioridade de atendimento, tendo em vista o interesse público.

2.6. Os materiais que serão entregues pelas licitantes vencedoras deverão ser idênticos às especificações contidas neste Edital. Caso algum material não corresponda às especificações exigidas, será devolvido e poderá ser admitida uma substituição, desde que o prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos contados da solicitação feita pela Secretaria não se tenha esgotado e a empresa possa fornecer, frise-se, dentro do restante do prazo. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial ainda não esgotado, não será aplicada a penalidade; se realizada após findo aquele prazo, o material poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.

2.7. O controle de qualidade será realizado de acordo com a variedade, peso, embalagem e demais características do material, sendo que em caso de não corresponder às exigências mencionadas, o material será devolvido, ficando a empresa fornecedora sujeita a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS

3.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, na forma da cláusula anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a DETENTORA DA ATA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Requisitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a DETENTORA DA ATA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

OS





Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Importa a presente Ata de Registro de Preços **no valor global estimado de R\$ 41.988,00 (Quarenta e um mil e novecentos e oitenta e oito reais)**, decorrente dos seguintes preços unitários e totais registrados, expressos em moeda corrente, para os materiais, válidos para a data de encerramento da licitação:

Item	Quant.	Unid.	Descrição mínima dos materiais	Marca ou Fabricante e nº reg.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	120	UND	SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE (SENSOR FREESTYLE) <i>Ações Judiciais nº 10000877-35.2017.8.26.0160, 1001654-83.2018.8.26.0160, 0000241-13.2022.8.26.0160, 0000688-98.2022.8.26.0160 e 1000568-38.2022.8.26.0160.</i>	ABBOTT FREESTYLE LIBRE	349,90	41.988,00

CLÁUSULA QUINTA: DOS PAGAMENTOS E DO REAJUSTE

5.1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, contados da data de entrega efetiva de cada parcela empenhada, não sendo admitida proposta com condição de pagamento diferente.

5.2. A Prefeitura efetuará o pagamento através das modalidades "ordem de pagamento bancário" ou "duplicata em carteira".

5.3. Por se tratar de fornecimento parcelado e para atendimento de exigências legais, o vencedor da licitação se obriga a manter e fornecer à Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, as provas de regularidade com a Seguridade Social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com o Ministério do Trabalho (CNDT), atualizadas.

5.3.1. A ausência desses documentos, atualizados, implicará na suspensão dos pagamentos decorrentes do fornecimento, até que seja restaurada a situação de normalidade existente na data de encerramento do certame.

5.3.2. Na ocorrência do bloqueio, e conseqüente atraso no(s) pagamento(s), não haverá quaisquer atualizações do valor devido, e no caso de bloqueio no fornecimento incorrerá a DETENTORA DA ATA nas sanções cabíveis.

5.4. Não haverá reajuste em período inferior a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA: DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior,

DS
CNDT





Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

6.2. Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta de documento que deveria ter sido fornecido pela DETENTORA DA ATA, e isso motivar o bloqueio na entrega do produto, esta incorrerá na penalidade prevista neste instrumento.

6.3. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a futura DETENTORA DA ATA se obriga em fornecer, a cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é de responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências.

6.3.1. Os preços atualizados somente poderão ser praticados após a efetiva assinatura do termo aditivo e modificativo pelas partes.

6.3.2. Os materiais deverão ser entregues pelo preço efetivamente pactuado. No caso de a DETENTORA DA ATA solicitar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido, sendo que o termo aditivo somente terá efeitos ex nunc, não retroagindo, em nenhuma hipótese, o novo preço as parcelas já recebidas.

6.3.3. O bloqueio no fornecimento por esta razão sujeitará a DETENTORA DA ATA às sanções contratuais e editalícias.

6.4. A obrigatoriedade da futura DETENTORA DA ATA em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados vigorará para todo o período do contrato, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO CONTRATUAL E DOS ACRÉSCIMOS

7.1. O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e do fornecimento dos materiais será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação.

7.2. O prazo indicado no item 7.1. não poderá ser estendido, conforme consta no artigo 15, §3º, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3. Conforme consta no artigo 12 do Decreto Municipal nº 3.640/2.010 e também no artigo 12, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2.013, o objeto licitado não sofrerá os acréscimos nos quantitativos que trata o §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas no exercício de 2.023 e subsequente, do Orçamento Geral do Município, através da Categoria Econômica nº 3.3.90.91.00 (Sentenças Judiciais - Material de Consumo), pertencente à seguinte unidade: Secretaria de Saúde - Funcional Programática nº: 10.30202632.009.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES

9.1. São responsabilidades da DETENTORA DA ATA:

9.1.1. o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades solicitadas, acrescidas se necessário;

9.1.2. durante toda vigência contratual, ser a responsável pela qualidade dos materiais entregues;

9.1.3. o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo, inclusive, no que se refere à manutenção das condições de habilitação iniciais;

9.1.4. assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.5. efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações;

9.1.6. substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado em edital, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.7. comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.2. São responsabilidades do ÓRGÃO GERENCIADOR:

9.2.1. manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido;

9.2.2. pagar à DETENTORA DA ATA os valores devidos, nas datas avençadas;

9.2.3. o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo;

9.2.4. receber o material no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.2.5. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2.6. comunicar à Detentora da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.2.7. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata, através de comissão e/ou servidor especialmente designado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMTO

10.1. Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a DETENTORA DA ATA total ou parcialmente inadimplente ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

a) advertência;

b) multa;

DS
CND





Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item "c" anterior.

10.1.1. As penalidades previstas nesta cláusula nos itens "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade do item "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2. Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais:

10.2.1. Atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

10.2.2. A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação.

10.3. Pela inexecução total do ajuste: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

10.4. Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à DETENTORA DA ATA, após a sua imposição.

10.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA DA ATA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

10.5.1. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a DETENTORA DA ATA tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

10.5.2. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A presente ATA poderá ser rescindida pela Prefeitura Municipal de Descalvado/SP:

11.1.1. Unilateralmente, sem prévio aviso, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à DETENTORA DA ATA qualquer direito a reclamação ou a indenização, nos casos de imperícia e/ou negligência e naqueles previstos nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.1.2. Amigavelmente, conforme previsto no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

DS

CND





Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

11.2. A DETENTORA DA ATA reconhece os direitos da Administração, em caso da rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além do disposto no artigo 13 e incisos do Decreto Municipal nº 3.640/2.010.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

12.1. Vinculam-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1. Aplicar-se-á a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02 para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Será competente o Foro da Comarca de Descalvado, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas desta ATA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinando o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo indicadas:

Descalvado, 19 de junho de 2.023.

ANTONIO CARLOS RESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL
ORGÃO GERENCIADOR - CONTRATANTE

DocuSigned by:

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
CASSIA MARIA DA SILVA
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome: Clarissa D.G. de Carvalho
R.G.: 42.660.604-8

Nome: Rafael Peterossi Pardini
R.G.: 21.948.660-8





Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 165 /2.023.

OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de Sistema Flash de Monitoramento de Glicose (Sensor Freestyle) para atender Ações Judiciais, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses.

ADVOGADO / Nº OAB / E-MAIL: (*) Silvio Rogério de Moraes / OAB/SP nº 145.171 / procuradoria@descalvado.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo ÓRGÃO GERENCIADOR estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

DS
CND

Descalvado, 19 de junho de 2.023.





Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO CARLOS RESCHINI

Cargo: PREFEITO

CPF: 745.740.948-34

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ANTONIO CARLOS RESCHINI

Cargo: PREFEITO

CPF: 745.740.948-34

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: ANTONIO CARLOS RESCHINI

Cargo: PREFEITO

CPF: 745.740.948-34

Assinatura: 

Pela DETENTORA DA ATA:

Nome: CASSIA MARIA DA SILVA

Cargo: REPRESENTANTE

CPF: 377.088.288-13

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: WANDER ROBERTO BONELI

Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE

CPF: 139.514.978-07

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023

PROCESSO: **1258/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO - RP: **20/2023**

OBJETO: FORNECIMENTO DE LEITOR E SENSOR PARA ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**

USUÁRIA DO REGISTRO: **SECRETARIA DE SAÚDE**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 212.739,20**

PRAZO: **12 meses**

I - PREÂMBULO

Aos 19 dias do mês de Junho de 2023, na Secretaria De Governo - Gerência De Licitações do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o Município de Mauá, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por sua Secretária de Saúde, Sr(a). **Célia Cristina Pereira Bortoletto**, e de outro lado, a empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**, estabelecida na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500 - Itaipava - Itajai / SC - CEP 88.316-701 - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0034-84 e Inscrição Estadual nº 261480820, neste ato representado por **CASSIA MARIA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade, 36.761.983-0 e CPF nº 377.088.288-13, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, II, da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Municipal nº 5699/97 têm entre si, justo e contratado o que se segue:

II - FUNDAMENTO DO COMPROMISSO

O presente instrumento foi lavrado em decorrência do Pregão Eletrônico acima referido, regendo-se pelas normas da Lei n. 10.520/12 e da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deste compromisso serão suportadas pelo elemento de despesa n.º: 3.3.90.30.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

III - DO OBJETO E DOS PREÇOS

1 - O presente compromisso destina-se ao **fornecimento de leitor e sensor para atendimento de determinações judiciais**, na conformidade do estabelecido no presente instrumento:

COTA PRINCIPAL

Lote	Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Unitário	Total
1	1	UNID	Leitor FreeStyle Libre contendo 1 Cabo USB e 1 Adaptador de energia	8	R\$ 349,90	R\$ 2.799,20
2	2	UNID	Sensor FreeStyle Libre Contendo 1 Aplicador do Sensor, 1 Recipiente do Sensor e 2 lenços umedecidos com álcool.	600	R\$ 349,90	R\$ 209.940,00
VALOR ESTIMADO: R\$ 212.739,20						

2. - O(s) preço(s) unitário(s) do(s) produto(s) objeto deste, para a data da assinatura do presente **COMPROMISSO**, será (ão) aquele(s) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços.
3. - O(s) produto(s), constante(s) na Ata de Registro de Preços conforme planilha com descrição do(s) produto(s), especificação (ões), preço(s) registrado(s), valor total estimado e locais de entrega, objeto do presente compromisso, será (ão) sempre fornecido(s) dentro das especificações e locais constantes no mesmo ou ainda naqueles definidos na autorização de fornecimento e que estão contidas no **EDITAL** que regeu a correspondente licitação e na forma prevista na proposta, naquilo que não o contrariar, dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer nas sanções previstas.
4. - No(s) preço(s) referido(s) no item antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, comerciais, previdenciários, e quaisquer outros.
5. - Correrão exclusivamente por conta do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
6. - O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente **COMPROMISSO**, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

IV - DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

1. Durante o prazo de validade deste compromisso e do preço registrado, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** estará obrigado a fornecer à Prefeitura, sempre que por ela for exigido, o(s) produto(s) objeto do presente, na(s) quantidade(s) pretendida(s), dentro das especificações e nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, e na Autorização de Fornecimento nos termos da cláusula V deste instrumento.
2. A **PREFEITURA** não estará obrigada a adquirir do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** uma quantidade mínima do(s) produto(s) objeto do presente compromisso, ficando ao seu





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nos itens antecedentes.

3. A **PREFEITURA** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores o(s) produto(s) objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer aquisição deste(s) produto(s) por preço(s) igual (is) ou superior (es) ao(s) que poderia(m) ser obtido(s) do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** pela execução do presente **COMPROMISSO**.

V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade do presente compromisso, a **PREFEITURA** convocará o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** para que, no **PRAZO MÁXIMO** de quarenta e oito (48) horas, compareça à Prefeitura para assinar a Autorização de Fornecimento.
2. As autorizações de fornecimento de que trata o item antecedente serão considerados, para todos os fins de direito, instrumentos ao presente compromisso, e deverão ser formalizados, mediante convocação da **PREFEITURA**, devidamente assinada.
3. A autorização de fornecimento referida no item antecedente estipulará obrigatoriamente:
 - a) A quantidade do produto a ser fornecida pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** no momento;
 - b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
 - c) O prazo máximo de entrega dos produtos;
 - d) O valor e a forma de pagamento pela **PREFEITURA** ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**
4. O não comparecimento injustificado do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** no prazo assinalado na cláusula V, no item 1, para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento o sujeitará às penalidades previstas na cláusula XIV, no item 4.4, limitada a 2 (duas) recusas, sob pena de ultrapassado este limite, ficar caracterizada a inexecução total ou parcial do presente compromisso, conforme o caso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso.

VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** pela **PREFEITURA**, de acordo com o estipulado no item 1 desta cláusula, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado na conformidade do estabelecido na cláusula V deste compromisso.
2. Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta-corrente da empresa, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do atesto da nota fiscal e/ou do recebimento definitivo dos produtos pela unidade de destino dos mesmos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento. É facultado à **PREFEITURA** efetuar os pagamentos através de depósito bancário, ficando o detentor da Ata de Registro de Preços obrigado a fornecer o nome do Banco e respectivo número da conta bancária. O atraso no pagamento, pela falta dessas informações será considerado de responsabilidade do fornecedor.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

3. O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** obriga-se a manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no aspecto jurídico e de qualificação técnica, econômica e financeira, bem como de regularidade perante o Fisco, quando das respectivas habilitações, sob pena de retenção do referido pagamento até sua efetiva regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital e Lei de Licitações. A regularidade perante o Fisco será comprovada com a apresentação das Certidões Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de débito junto ao INSS e com a apresentação do Certificado de Regularidade perante o **FGTS**, na época da apresentação das Notas Fiscais e pagamento.

VII - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS

1. O(s) preço(s) referido(s) na cláusula VI, no item 1, não será (ao) objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, na conformidade do disposto na legislação federal em vigor, ressalvada a hipótese de ser necessária ou admissível a celebração de termo aditivo entre as partes contratantes, em face de alterações futuras desta mesma legislação.
2. O disposto no item anterior não impedirá que ao longo da execução do presente compromisso de fornecimento, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** requeira a instauração de procedimento de revisão de preços.

VIII - DO VALOR ESTIMADO PARA O COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

1. O valor global estimado para o presente compromisso de fornecimento é de **R\$ 212.739,20** (duzentos e doze mil, setecentos e trinta e nove reais, vinte centavos).

IX - DA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) FORNECIDO(S)

1. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula V no item 02 deste compromisso, estará o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** obrigado a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s).
2. Não será admitida a entrega de produtos pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido apresentada a autorização de fornecimento, devidamente assinada pela área emitente.

X - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

1. O objeto do presente compromisso será recebido na forma estabelecida nos itens subsequentes.
2. O recebimento far-se-á mediante recibo.
3. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do compromisso de fornecimento, correrão por conta do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.
4. Estando os bens fornecidos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital de Pregão ou com o disposto no presente compromisso de fornecimento, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá substituí-los por outros que atendam estas exigências, no prazo de 12 horas da comunicação, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

5. Ultrapassado o prazo previsto no item antecedente sem que o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** tenha substituído os produtos, será considerado como inexecução total do presente compromisso, incorrendo nas sanções previstas na cláusula XIV deste instrumento, podendo ainda a **PREFEITURA** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

XI - DO PRAZO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO E DA SUBCONTRATAÇÃO

1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
2. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

XII - DOS DIREITOS DA PREFEITURA E DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

1. São direitos da **PREFEITURA** no presente compromisso de fornecimento, além de outros decorrentes da legislação em vigor e dos termos deste instrumento:
 - a) O direito de exigir, sempre que conveniente e oportuno ao interesse público, o cumprimento das condições estipuladas na Autorização de fornecimento;
 - b) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega a ser estipulado na Autorização de fornecimento, ou ainda, aquele previsto no edital de convocação objeto do presente compromisso;
 - c) O direito de optar pela rescisão administrativa do compromisso de fornecimento ou pela instauração de regular procedimento de revisão de preços, sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, ou implicar em redução da diferença do percentual fixado na ata de registro de preços;
 - d) O direito de rescindir administrativamente o presente compromisso de fornecimento nos casos previstos na cláusula XIV, itens 1 e 2 deste **COMPROMISSO**.
2. O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** obriga-se a manter durante a execução do presente compromisso de fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe é pertinente.
3. O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** é o único responsável, em qualquer caso, por dano ou prejuízo que possa causar a terceiros em decorrência do fornecimento, descabendo quaisquer responsabilidades ou ônus à **PREFEITURA**.

XIII - DOS DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

1. São direitos do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, além de outros decorrentes da legislação em vigor e dos termos deste **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**:
 - a) O direito de fornecer os produtos objeto do compromisso de fornecimento, quando solicitado pela **PREFEITURA**, desde que esta não obtenha, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço, na conformidade do disposto na cláusula IV, no item
 - b) O direito de requerer a instauração de procedimento de revisão de preços sempre que se





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

verificar as hipóteses previstas legalmente.

XIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. O atraso na entrega das autorizações de fornecimento, com desrespeito dos prazos assinalados no Anexo I deste edital, sujeitará o compromissário à multa moratória de 0,5% (meio por cento) ao dia do valor correspondente aos itens ou da parcela em atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), podendo a PREFEITURA a partir do 10º (décimo) dia considerar rescindido o compromisso.
 - 1.1 O prazo para pagamento das multas moratórias será de 3 (três) dias úteis a contar da intimação da contratada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado dos pagamento devidos pela Administração, garantida a ampla defesa nos termos da lei.
2. A aplicação da penalidade prevista no item antecedente não impede a rescisão do presente pela ocorrência de quaisquer dos motivos tipificados no artigo 78 da Lei 8666/93, bem como a aplicação de outras sanções admitidas em lei e neste **COMPROMISSO**.
3. A inexecução total ou parcial da presente **ATA** acarretará na tomada das seguintes sanções contra o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**:
 - a) Advertência;
 - b) Multa, na forma do especificado nesta cláusula, no item quatro;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
 - d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitando o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º. 8.666/93.
4. O **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** ficará ainda sujeita às seguintes penalidades:
 - 4.1. - 10% (dez por cento) do valor total estimado do compromisso, nos casos de inexecução parcial;
 - 4.2. - 20% (vinte por cento) do valor total estimado do compromisso, nos casos inexecução total do contrato.
 - 4.3. - 20% (vinte por cento) do valor da autorização de fornecimento no caso de recusa em aceitá-la ou retirá-la, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, admitindo-se apenas uma reincidência.
 - 4.4. - 10% (dez por cento) do valor total estimado do compromisso, nos casos de fornecimento de produto de má qualidade, fora dos mais rigorosos padrões de higiene ou em desacordo com as especificações propostas e aceitas pelo contratante.
5. - Constatada a inexecução do instrumento ou a hipótese da cláusula V das condições de fornecimento será a compromissária intimada da intenção da **PREFEITURA** quanto à aplicação da penalidade, concedendo-se prazo para interposição de defesa prévia, nos termos do art. 87, §2º e §3º da Lei 8.666/93.
6. - Não sendo apresentada a defesa prévia pela compromissária, ou havendo o indeferimento da mesma quando interposta, a **PREFEITURA** providenciará a notificação da mesma quanto à aplicação da penalidade, abrindo-se prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 109, I, “f” da Lei 8.666/93.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

7. - Decorridas as fases anteriores, o prazo para pagamento das multas será de 03 (três) dias úteis a contar da intimação da compromissária. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada, ou sendo esta insuficiente, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Não havendo prestação de garantia, o valor das multas será diretamente descontado do crédito que porventura haja.
 - 7.1. - Não havendo tais possibilidades, o valor será cobrado judicialmente.
8. - A pena de multa aplicada por quaisquer dos motivos especificados no presente, poderá ser aplicada cumulativamente às sanções previstas nas letras “a”, “c” e “d” do item 3.
9. - Além das expressas no Edital, poderão ser impostas outras penalidades previstas no artigo 7º, da Lei Federal 10.520/02 e nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme a gradação da falta cometida.
10. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 78, no modo previsto pelo artigo 79, com as consequências previstas no artigo 80, todos da Lei Federal nº 8.666 / 93.

XV - GESTÃO DO CONTRATO

1. A gestão da presente Ata e Autorização de Fornecimento será efetuada pela **Secretaria de Saúde** da **PREFEITURA**, unidade gerenciadora que deverá acompanhar as suas execuções em obediência às especificações definidas no edital e anexos, compreendendo a regularidade da entrega, os saldos contratuais, acréscimos e reduções, consumo geral e cumprimento das obrigações da “**COMPROMISSÁRIA**”, anotando, se necessário, em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com suas execuções e determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

XVI - DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

1. O presente compromisso de fornecimento e as Autorizações de fornecimento, que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes, serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
2. Para efeitos obrigacionais tanto o Edital de Pregão, quanto a proposta adjudicada integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente **COMPROMISSO**.
3. O presente instrumento poderá ser alterado, de comum acordo entre as partes, mediante prévia justificativa da parte interessada e devidamente autorizada pela **PREFEITURA**, ou a quem ela delegar tal função, mediante assinatura de Termos de Re-Ratificação, desde que não seja alterado o objeto e esteja em conformidade com a legislação pertinente.
4. Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento o foro será o






PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

da Comarca de Mauá, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5. A “**COMPROMISSÁRIA**” ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado. E, por haverem assim ajustado, firmaram este compromisso, registrado e digitado na Secretaria de Governo – Gerência de Licitações, da qual foram extraídas 02 (duas) vias de idêntico teor.

Eu, André Luiz Ferreira de Lima; _____, digitei a presente Ata De Registro De Preços, e eu, Maria Sara S A Pereira; _____, o revisei.

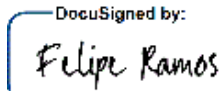
Célia Cristina Pereira Bortoletto
 Secretária de Saúde

DocuSigned by:

 A515C585590C4B6...

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
 Compromissário Fornecedor

Testemunhas:

Nome

DocuSigned by:

 F500FBEA672B4E1...

Nome
 Felipe Ramos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

CONTRATADO: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

ATA Nº: 138/2023

OBJETO: Fornecimento de leitor e sensor para atendimento de determinações judiciais.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 19 de junho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: 155.967.468-78





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Katia Vital Navarro Watanabe

Cargo: Secretária Adjunta de Saúde CPF: 084.368.338-48

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Célia Cristina Pereira Bortoletto

Cargo: Secretária de Saúde CPF: 917.152.538-68

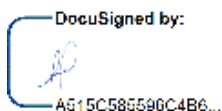
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: CASSIA MARIA DA SILVA

Cargo: COORDENADORA DE LICITAÇÕES CPF: nº 377.088.288-13

Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Célia Cristina Pereira Bortoletto

Cargo: Secretária de Saúde CPF: 917.152.538-68

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Daniele Cestari Marino de Oliveira**

Cargo: **Gerente de Saúde** CPF: **359.889.058-38**

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Da Fiscalização do Contrato

Nome: **Julia Eiko Teruya**

Cargo: **Farmacêutica**

CPF: **173.052.598-96**

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/474A-CACE-91C5-1850> e informe o código 474A-CACE-91C5-1850





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

CNPJ N.º: **46.522.959/0001-98**

CONTRATADA: **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**

CNPJ N.º: **56.998.701/0034-84**

ATA N.º: **138/2023**

Pregão Eletrônico: **020/2023**

DATA DA ASSINATURA: **19/junho/2023**

VIGÊNCIA: **12 meses**

OBJETO: **Fornecimento de leitor e sensor para atendimento de determinações judiciais.**

VALOR: R\$ 212.739,20

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 19 de junho de 2023.

RESPONSÁVEL:

Nome: Célia Cristina Pereira Bortoletto

Cargo: Secretária de Saúde

Email: celiabortoletto.ss@gmail.com

Assinatura: _____



Certificado de Conclusão

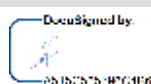
Identificação de envelope: 860A5AD60BA649DF9B5C4A18CF531DE9	Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: 138 - ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL- PE -20-23_V1.pdf	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 12	Assinaturas: 3
Certificar páginas: 2	Rubrica: 10
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Cássia da Silva
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	Rua Michigan, 735
	SP, SP 04566000
	cassia.dasilva@abbott.com
	Endereço IP: 136.226.63.31

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Cássia da Silva	Local: DocuSign
20/06/2023 13:23:21	cassia.dasilva@abbott.com	

Eventos do signatário

Cássia da Silva
cassia.dasilva@abbott.com
Coordenadora de Licitações
Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 136.226.63.31

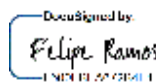
Registro de hora e data

Enviado: 20/06/2023 13:30:17
Visualizado: 20/06/2023 13:34:53
Assinado: 20/06/2023 13:35:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Felipe Ramos
felipe.ramos@abbott.com
Analista de licitação
Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 147.161.129.72

Enviado: 20/06/2023 13:30:18
Visualizado: 20/06/2023 13:46:36
Assinado: 20/06/2023 13:46:56

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/06/2023 13:30:18
Entrega certificada	Segurança verificada	20/06/2023 13:46:36

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/06/2023 13:46:56
Concluído	Segurança verificada	20/06/2023 13:46:56

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/474A-CACE-91C5-1850> e informe o código 474A-CACE-91C5-1850



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DC74F6A2C9E6476E95DCAF692531BECA

Status: Concluído

Assunto: PREGAO - PREFEITURA DE CAJATI

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 6

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 1

Felipe Ramos

Assinatura guiada: Ativado

Rua Michigan, 735

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 04566000

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

felipe.ramos@abbott.com

Endereço IP: 136.226.62.253

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Felipe Ramos

Local: DocuSign

15/06/2023 06:02:44

felipe.ramos@abbott.com

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

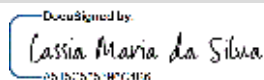
Cassia Maria da Silva

cassia.dasilva@abbott.com

Coordenadora de Licitações

Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 Cassia Maria da Silva
 2B15C757B-87C4B6

Enviado: 15/06/2023 06:03:42

Visualizado: 15/06/2023 06:07:25

Assinado: 15/06/2023 06:09:06

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 190.12.154.178

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

15/06/2023 06:03:42

Entrega certificada

Segurança verificada

15/06/2023 06:07:25

Assinatura concluída

Segurança verificada

15/06/2023 06:09:06

Concluído

Segurança verificada

15/06/2023 06:09:06

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**



CNPJ: 30.861.408.0001/19 IE: 767028010119

Avenida Marginal Candapui Norte, 1650- Bal. Adriana- Ilha Comprida SP TEL: 13-981278258

COTAÇÃO

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP

Ilha Comprida, 30 de janeiro de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDD	V. UNIT	V. TOTAL
01	SENSOR FREE STYLE LIBRE-ABBOTT	04	R\$ 433,50	R\$ 1.734,00

TOTAL: R\$ 1.734,00

Validade do orçamento: 7 DIAS-

Condições de pagamento: 28 DIAS.

Prazo de entrega: Até 10 dias úteis.

DADOS PARA PAGAMENTO:

Caixa Econômica Federal

AG: 1810 OP: 003 C/C: 2841-0

DO VALLE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 30.861.408.0001/19 IE:76702810119

AV: MARGINAL CANDAPUI NORTE, 1650- SALA 4 BAL. ADRIANA ILHA COMPRIDA SP

EMAIL: COMPRASDOVALLEHOSPILATAR@GMAIL.COM / DOVALLEHOSPITALAR@GMAIL.COM

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/474A-CACE-91C5-1850> e informe o código 474A-CACE-91C5-1850



DROGARIA SÃO JOSÉ

CLIENTE : **Prefeitura Municipal Cajati** –CONTATO : **LUCIELEN HENRIQUESSON** Tel: **38548700/8654** DATA **30/01/2023** PEDIDO DE COMPRA : _____

() COTAÇÃO

() NOTA FISCAL ELETRÔNICA

DROGARIA SÃO JOSÉ LTDA– EPP AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA , Nº101 LOJA 8 - CENTRO CEP-11.900-000 – REGISTRO–SP TEL/FAX :0xx 13 38213538 CNPJ-51.084.341/0001-23 INSC. EST. – 574.010.087.117

ITEM	QUANT.	NOME DO PRODUTO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	04 UND	SENSORES FREESTYLE LIBRE	409,00	1.636,00
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20			TOTAL R\$	1.636,00

CONDIÇÕES : VALIDADE PROPOSTA : **7 DIAS**
ENTREGA:
PAGAMENTO: **30 DIAS**



Orçamento

Nº: 210148

Drogaria Takiimed Ltda

CNPJ: 08.879.316/0001-07

I.E.: 740065712117

Endereço: Avenida Fernando Costa, 239

Bairro: Centro

Fone: (13) 3854-4412

E-mail: drogavale1@gmail.com

CEP: 11950-000

Cidade: Cajati-SP

Data: 13/04/2023 16:56

Vendedor: DIEGO BANE

Forma Pcto.: Dinheiro

Detalhe:

Parcelas:

Itens

Cód. Barras	Produto	Fabricante	Qtd.	Preço	% Desc.	Total
5021791715374	SENSOR FREESTYLE LIBRE	DIVERSOS	6	399,00	0,00	2.394,00
Total						2.394,00

SEM
VALOR
FISCAL

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/474A-CACE-91C5-1850> e informe o código 474A-CACE-91C5-1850





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 474A-CACE-91C5-1850

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 21/06/2023 14:23:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/474A-CACE-91C5-1850>

Proc. Administrativo 38- 428/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/06/2023 às 14:28:08

Comunicado para prazo para eventuais recursos administrativos..

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

Comunicado_PE_50_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	21/06/2023 14:28:19	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6EBF-9681-D119-6F27**

PROCESSO Nº 428/2023 1Doc
PREGÃO ELETRÔNICO Nº50/2023

OBJETO: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 50/2023 que no dia 22/06/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 21 de Junho de 2023

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EBF-9681-D119-6F27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 21/06/2023 14:28:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6EBF-9681-D119-6F27>

Proc. Administrativo 39- 428/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/06/2023 às 14:43:43

Segue comunicado publicado no mural, site e portal bli.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

Comunicado_PE_50_2023_BLL.pdf

Mural.pdf

Publicado_Chat_BLL.pdf

PUBLICADO_SITE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro de Moraes	21/06/2023 15:09:42	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7789-C34D-A03D-3A8D**

Arquivos do Processo X

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital			
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 050-2023 SENSOR DE GLICEMIA.pdf	01/06/2023 17:26	SIM			
ESCLARECIMENTO PE 50-2023.pdf	15/06/2023 11:03	NÃO			
comunicado recurso PE 50-2023.pdf	21/06/2023 14:31	NÃO			

Salvar

OBSERVAÇÃO



PROCESSO Nº 428/2023 1Doc

PREGÃO ELETRÔNICO Nº50/2023

OBJETO: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 50/2023 que no dia 22/06/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 21 de Junho de 2023

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 21 / 06 / 2023

Rodrygo R.P. Balança
Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EBF-9681-D119-6F27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 21/06/2023 14:28:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6EBF-9681-D119-6F27>



NSAGENS DO PROCESSO

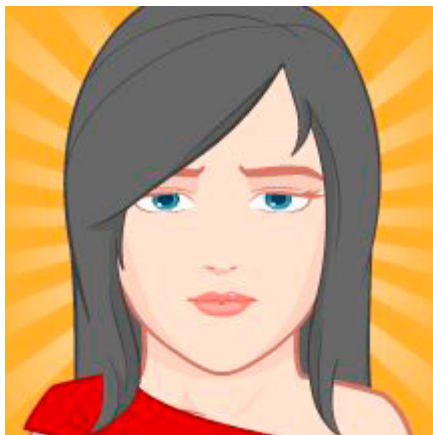
orário	Mensagem
L/06/2023 14:33:07	Boa Tarde, Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº50/2023 que no dia 22/06/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.
L/06/2023 13:44:28	O participante ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI adicionou o arquivo e467d992ea744010b834278803480edf.zip aos documentos complementares.
L/06/2023 11:34:30	O participante ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI adicionou o arquivo fb4386d971154132a42cfa5724623b76.zip aos documentos complementares.
L/06/2023 10:51:22	10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.
L/06/2023 10:50:59	A empresa declarada vencedora tem o prazo de até 03 horas para anexar em documentos o complementares a proposta atualizada, bem como catálogo do produto ofertado.
L/06/2023 10:00:58	Bom dia, estamos dando início a sessão de lances, os preços ofertados poderão ser melhorados. Informo a todos os participantes que as exigências do edital deverão ser cumpridas.
L/06/2023 09:10:52	Bom dia as 10:00 estaremos dando início a sessão de lances do PE 50/2023.

King Prefeitura

[Toggle navigation](#)



• **Ver Aula:**



Bruna M...

Compras...

- [Suporte Técnico](#)
- [Dashboard](#)
- [Ata de Abertura](#)

1. [Dashboard Ata de Registro de Preço](#)

Vamos a algumas [instruções](#)

◦ [Diário Oficial Eletrônico](#)

◦ [Licitação](#)

O módulo Licitações tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação
----	----------	------	------



7847 Comunicado PE 50-2023 21/06/2023 7811 EDITAL PE 50-2023 01/06/2023 **Arquivo (Obrigatório)**Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 50 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico[Voltar](#)**Nº do Processo**

428

Data de Acolhimento/Horario: 02/06/2023 | 08:00:00**Data de Abertura/Horario:** 21/06/2023 | 09:00:00**Data da Disputa/Horario:** 21/06/2023 | 10:00:00**Objeto**

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7789-C34D-A03D-3A8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 21/06/2023 15:09:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7789-C34D-A03D-3A8D>

Proc. Administrativo 40- 428/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/06/2023 às 10:01:57

Segue Publicação de comunicado para eventuais manifestação de recurso no diário oficial do município.

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

Diario_Oficial_22_06_2023.pdf



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Resoluções	2
Departamento Jurídico	6
Decisão	6
Divisão de Compras e Licitações	8
Adjudicação	8
Aviso	14
Extrato	30
Divisão de Gestão de Pessoas	32
Edital de Concurso e Processo Seletivo	32

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO Nº 428/2023 1Doc PREGÃO ELETRÔNICO Nº50/2023

OBJETO: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 50/2023 que no dia 22/06/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 21 de Junho de 2023

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EBF-9681-D119-6F27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 21/06/2023 14:28:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6EBF-9681-D119-6F27>

Proc. Administrativo 41- 428/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 22/06/2023 às 15:37:48

Boa Tarde encaminhamos o procedimento licitatório para análise e parecer quanto a adjudicação e homologação.

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

RELATORIO_PE_50_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	22/06/2023 15:38:03	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8594-295D-1C97-5BD8**

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

PROCESSO: 428/2023 1DOC
PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2023

Trata-se de processo licitatório na modalidade PREGÃO por meio de sistema ELETRONICO, com o objetivo de “Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).”

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 050/2023 foi realizada no Portal BLL COMPRAS com início no dia 21/06/2023 com a participação de 02 (duas) empresas, quais sejam: **SARAH ALVES MENDES 02247235107** e **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI**.

OCORRENCIAS DA SESSÃO:

A empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI, foi declarada ao término da sessão vencedora para o lote 01. Porém, o Sr. Pregoeiro verificou que o preço ofertado pela empresa no valor de R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais, noventa centavos), se encontra acima do valor médio estimado no edital, o qual é de R\$ 344,18 (trezentos e quarenta e quatro reais, dezoito centavos).

Todavia, em análise junto a planilha de preços integrante do processo, foi verificado que é exatamente o valor ofertado pela referida empresa para composição do preço médio.

Deste modo, o Sr. Pregoeiro encetou tentativa de negociação visando maior redução no valor. Contudo, o licitante informou via chat que não conseguiria chegar no valor estimado, pois o preço de venda no mercado é de R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), inclusive encaminhou documentos comprovando o valor

de venda no mercado, comprovando a veracidade das informações (despacho nº 37-428/2023)

Salientamos que a empresa supramencionada é fabricante do produto e que conforme orçamentos anexados ao processo realizados no mês de abril, fica demonstrada a vantajosidade quanto a adjudicação e homologação do certame (despacho nº 37-428/2023).

Empresa declarada vencedora:

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI:

LOTE 01	R\$ 349,90
---------	------------

Os documentos de habilitação da empresa habilitada foram analisados e aprovados pelo Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, sendo verificado o atendimento a todas as exigências do edital.

Informamos que foi aberto prazo para eventuais manifestações de recurso no dia 22/06/2023 as 10:00, porém não houve MANIFESTAÇÃO.

Diante disso encaminhamos o procedimento licitatório para análise e parecer quanto a adjudicação e homologação

Cajati 22 de junho de 2023

Leandro de Moraes
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8594-295D-1C97-5BD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 22/06/2023 15:38:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8594-295D-1C97-5BD8>

Proc. Administrativo 42- 428/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 22/06/2023 às 16:57:07

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP

Prezado,

Solicito vossos bons prestimos para juntar aos autos o pedido referente a compra originada das cotações juntadas ao despacho 37,

Após, torne o feito para Parecer

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14B3-AF15-D9EE-C3AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 22/06/2023 16:57:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/14B3-AF15-D9EE-C3AF>

Proc. Administrativo 43- 428/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 22/06/2023 às 17:04:03

Boa Tarde Dra.Thais conforme solicitado através do despacho 42-428/2023, segue pedido referente as cotações juntadas no despacho nº37.

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

pedido_2805.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: leandro.morais

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 2805/0-2023 **Modalidade:** Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 103/2023

Processo/Ano: 4607 / 2023 **Requisição Nro.:** 4607/2023
Usuário Requisição: LUCIELLEN.COSTA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 694 MANUT. DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO **Usuário Pedido:** LUCIELLEN.COSTA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Varição FR.: 0
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Aplicação: Aquisição de sensor freestyle Libre para a paciente LORENA BRITO BITENCOURT(Memorando 5.454/2023 1Doc) Dep. Saúde
Observação: DISPENSA DE LICITACAO em conformidade com o inciso II Artigo 24 da lei Federal 8666/93 e demais atualizacoes.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: SENSOR FREESTYLE LIBRE
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL, RUA FRUTUOSO PEREIRA DE MORAES, Nº 02-BICO DO PATO (AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL)-CAJATI-SP. - FONE: (13)3854-2079

Fornecedor: 6362 - DROGARIA TAKIIMED LTDA ME
Fantasia: DROGARIA TAKIIMED **Fone:** (13)3854-4113 **Fax:** (13)3854-4412
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Av. Fernando Costa , 239 Centro
Cidade: CAJATI **Cep:** 11950000 **Estado:** SP
Cnpj/ Cpf: 08879316000107 **Inscrição Estadual:** 740.065.712.117 **Inscrição Municipal:** 40.169

Validade: 18 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	6,000000	UND	35.23898-0	Sensor Freestyle Libre Marca: ABBOTT	399,0000	2.394,00
Valor Total:	2.394,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 2.394,00

CAJATI, 14 de Abril de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 44- 428/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 23/06/2023 às 08:54:54

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_428_23_POSSIBILIDADE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO_CONTROLE

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	23/06/2023 08:55:04	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6369-9A3C-D250-2045**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 428/2023

Pregão Presencial nº 50/2023

EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, AQUISIÇÃO DE SENSOR DE GLICEMIA AUTOMÁTICO PARA PACIENTES INSULINOS DEPENDENTES DO TIPO 1 DESCOMPENSADO, ATENDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, ATRAVÉS DE SRP. POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer constante no despacho nº 15**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 8.666/93, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado no Diário Oficial do Município no dia 01/06/2023 e no jornal gazeta no dia 02/06/2023 (Despacho 27), com sessão marcada para 21/06/2023, atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

Cadastraram propostas as licitantes: SARAH ALVES MENDES 02247235107 e ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI (Despacho 36).

Na fase de lances, nos devidos termos das regras estabelecida em Edital, em primazia ao princípio da isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, e das documentações apresentadas, a licitante ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI foi a detentora da melhor proposta.

Destarte, conforme informado pelo Sr. Pregoeiro no relatório acostado ao Despacho 41 o valor do item estava acima do preço médio, foi tentada negociação, mas a licitante demonstrou que o valor ofertado no certame é o preço de venda no mercado, e ainda, foram acostados documentos indicando que em

contratação emergencial realizada no mês de abril o item foi adquirido por valor superior ao ofertado pela licitante.

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo **analisa apenas o plano da legalidade**, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Destarte, trata-se de Pregão Eletrônico para ***AQUISIÇÃO DE SENSOR DE GLICEMIA AUTOMÁTICO PARA PACIENTES INSULINOS DEPENDENTES DO TIPO 1 DESCOMPENSADO, ATENDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP***, que obedeceu ao artigo 38 da Lei de Licitações, bem como ao artigo 43 do mesmo diploma legal.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, **sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.**

No tocante ao valor é cediço esclarecer que o item é essencial ao atendimento de pacientes no Departamento de Saúde e que na impossibilidade da homologação da presente licitação, deverá ser adquirido através de compra direta. **Neste sentido as cotações datadas de janeiro/2023 originaram o pedido nº 2805/0-2023 demonstram que naquela data o produto foi adquirido com o valor de R\$ 399,00, razão pela qual a aquisição no valor de R\$ 349,90 demonstra a vantajosidade na aquisição.**

Não obstante, os documentos colacionados pela licitante, demonstram que os contratos recentemente firmados por outros entes também foram no valor de R\$ 349,90, que é o atual valor de mercado. Assim, demonstra-se inexistência de sobrepreço, sendo a homologação do certame e adjudicação do objeto o mais vantajoso ao atendimento da administração pública.

Ressaltamos ainda que a não homologação aparentemente ensejará a compra do item por valor superior ao aqui ofertado, conforme demonstrado nos documentos acostados no Despacho 37.

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação dos objetos** a licitante vencedora.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 23 de junho de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6369-9A3C-D250-2045

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 23/06/2023 08:55:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6369-9A3C-D250-2045>

Proc. Administrativo 45- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 26/06/2023 às 13:41:42

Anexo a adjudicação do procedimento para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

50_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_ADJUDICACAO.pdf

adjudicacao_pe_050_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro de Moraes	26/06/2023 13:42:27	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A38F-E560-8338-BD51**

0

VI. Unit.

PROCESSO: 50/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.
1	Sensor para monitoramento de g	26/06/2023 13:37:26	ADJUDICADO	0/2	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI	349,90	344,18	-1,66%





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 428/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, à empresa:**

1) ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA:

Lote 001:	R\$ 349,90
-----------	------------

Cajati/ SP, 26 de junho de 2023.

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A38F-E560-8338-BD51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 26/06/2023 13:42:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A38F-E560-8338-BD51>

Proc. Administrativo 46- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/06/2023 às 16:40:53

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000643.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	26/06/2023 16:41:04	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	26/06/2023 16:42:28	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5433-75B9-C7BA-676B**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 428/ 2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, à empresa:**

1) ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA:

Lote 001:	R\$ 349,90
-----------	------------

Cajati/ SP, 26 de junho de 2023.

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado no Murai

Em 26 / 06 / 2023

Rodolfo R. P. Botaro
Responsável

0 Vl. Unit.

PROCESSO: 50/2023

0

Item	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lanche	Vl. Ref.	Desc.
1	Sensor para monitoramento de g	25/06/2023 13:37:26	ADJUDICADO	0/2	ABOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI	349,90	344,18	-1,66%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/5433-75B9-C7BA-676B> e informe o código 5433-75B9-C7BA-676B

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MOURAES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/435F-E550-6334-BD51> e informe o código 435F-E550-6334-BD51





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A38F-E560-8338-BD51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 26/06/2023 13:42:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A38F-E560-8338-BD51>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5433-75B9-C7BA-676B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 26/06/2023 16:41:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO (CPF 439.XXX.XXX-80) em 26/06/2023 16:42:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5433-75B9-C7BA-676B>

Proc. Administrativo 47- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/06/2023 às 08:00:47

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_adjudicacao_pe_50_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D6C-75B9-7811-E27F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/06/2023 08:01:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D6C-75B9-7811-E27F>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Tributos	2
Processos	2
Divisão de Compras e Licitações	4
Aviso	4
Extrato	7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso

FESTAÇÃO DE RECURSOS		DEFERIMENTO DE RECURSOS		INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		JULGAMENTO DE RECURSOS		EM ADJUDICAÇÃO			
0		VI. Unit.		PROCESSO: 50/2023								0	
Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.					
1	Sensor para monitoramento de g	26/06/2023 13:37:26	ADJUDICADO	0/2	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI	349,90	344,18	-1,66%					

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/A38F-E569-6338-BD51> e informe o código A38F-E569-6338-BD51





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 428/ 2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, à empresa:

1) **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA:**

Lote 001 :	R\$ 349,90
------------	------------

Cajati/ SP, 26 de junho de 2023.

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A38F-E560-8338-BD51> e informe o código A38F-E560-8338-BD51





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A38F-E560-8338-BD51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 26/06/2023 13:42:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A38F-E560-8338-BD51>

Proc. Administrativo 48- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 27/06/2023 às 08:07:05

Anexo para assinatura digital a Homologação do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

50_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_HOMOLOGACAO.pdf

homologacao_pe_050_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	27/06/2023 08:22:56	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13







Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B507-D316-7F22-2348**

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO**
- CANCELADO
- FRACASSADO

 0

PROCESSO: 50/2023

 0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/>  1	Sensor para monitoramento de g	27/06/2023 08:03:14	HOMOLOGADO	 ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI	349,90	344,18	-1,66%	   

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 428/ 2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2023

OBJETO: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 050/ 2023, à empresa abaixo relacionada, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA:

Lote 001:	R\$ 349,90
------------------	------------

Cajati/ SP, 27 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B507-D316-7F22-2348

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/06/2023 08:22:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B507-D316-7F22-2348>

Proc. Administrativo 49- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/06/2023 às 13:49:21

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000644.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	27/06/2023 13:49:33	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	27/06/2023 14:07:07	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D722-ABFD-D47E-43A8**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 428/ 2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2023

OBJETO: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 050/ 2023, à empresa abaixo relacionada, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA:

Lote 001:	R\$ 349,90
-----------	------------

Cajati/ SP, 27 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 27/06/2023

Rodrigo R. P. Botaro
Responsável



PROCESSO: 50/2023



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.
1	Sensor para monitoramento de g	27/06/2023 08:03:14	HOMOLOGADO	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI	349,90	344,18	-1,66%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D722-ABFD-D47E-43A8> e informe o código D722-ABFD-D47E-43A8

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE NOGA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B507-031E-F722-3348>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B507-D316-7F22-2348

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/06/2023 08:22:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B507-D316-7F22-2348>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D722-ABFD-D47E-43A8> e informe o código D722-ABFD-D47E-43A8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D722-ABFD-D47E-43A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/06/2023 13:49:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO (CPF 439.XXX.XXX-80) em 27/06/2023 14:07:05
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D722-ABFD-D47E-43A8>

Proc. Administrativo 50- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/06/2023 às 14:58:57

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP

Anexo aos autos para compor o procedimento a publicação da Portaria dos servidores que participaram do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_portaria_pe_50_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B94-986F-36DC-8C41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/06/2023 14:59:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B94-986F-36DC-8C41>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Tributos	2
Compensação	2
Divisão de Compras e Licitações	4
Aviso	4
Extrato	10
Homologação	12
Divisão de Gestão de Pessoas	16
Edital de Concurso e Processo Seletivo	16

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 721 / 23

Cajati/ SP, 24 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 050/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 428/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de **Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Pregoeiro: Leandro de Moraes

Equipe de Apoio:

- Bruna Morelli Rodrigues Pereira;
- Lavinia Ferreira Guatura;
- Rosemeire Vieira dos Santos; e
- Thierry Tavares de Oliveira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/ SP, aos 16 de maio de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20AF-A4CD-FA49-933C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/05/2023 14:20:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 24/05/2023 14:30:27
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20AF-A4CD-FA49-933C>

Proc. Administrativo 51- 428/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/06/2023 às 08:28:43

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SMS, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SMS-DAS-DAF, SEAJ-PGM-PROC3, SMS-DGS-AQUI

Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/SP

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_homologacao_pe_50_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AC5-C6B1-047D-6EC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/06/2023 08:28:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4AC5-C6B1-047D-6EC9>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Tributos	2
Alteração	2
Multa	4
Divisão de Compras e Licitações	6
Homologação	6
Suspensão	9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 1906
Ano 2023
Página 6 de 10

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 27 de Junho de 2023

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Homologação

PROCESSO: 50/2023										
Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.			
1	Sensor para monitoramento de g	27/06/2023 08:03:14	HOMOLOGADO	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI	349,90	344,18	-1,66%			

Assinado por 1 pessoa: LUZ HENRIQUE KOCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/B507-D316-7F22-2248> e informe o código B507-D316-7F22-2248





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 428/ 2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/ 2023

OBJETO: Aquisição de Sensor de glicemia automático para pacientes insulinos dependentes do tipo 1 descompensado, atendidos pelo Departamento de Saúde do Município de Cajati/ SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item, sob nº 050/ 2023, à empresa abaixo relacionada, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA:

Lote 001:	R\$ 349,90
-----------	------------

Cajati/ SP, 27 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B507-D316-7F22-2348> e informe o código B507-D316-7F22-2348





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B507-D316-7F22-2348

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/06/2023 08:22:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B507-D316-7F22-2348>